Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação, registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, para adultos.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00

000000001

	para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.				
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
09	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
10	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					**R$ 328.116,00**

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1º, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social.

- O departamento de Assistência Social deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.

c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Sabrina Chiciuc Souza**, matrícula nº. 201108, portadora da CI/RG nº.77492933 e inscrita no CPF/MF nº.95858113915 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

000000005

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 2 /7 /2019.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Aprovo, em / /2019.

Adriana Bueno da Silva
Secretária do Departamento de Assistência Social

0000000006

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 02/07/**2019**

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: F. C SARABIA & CIA LTDA CNPJ: 10926818/0001-93
Endereço: Rua Primo Danbros N. 1.044
Telefone: 44 3431 6470
E-mail: PREFABIOSARABIA@HOTMAIL.COM
Responsável: Fabio Dionelli Dorbia

Fabio Dionelli Dorbia

Assinatura

10926818/0001-93
F. C SARABIA & CIA. LTDA. - ME
RUA PRIMO DANBROS, 1.044
RESID. FAZENDA SIMONE - CEP 87711-640
PARANAVAÍ - PR

Carimbo

	Descrição/Especificação	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, com experiência na área, para adultos.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, com experiência na área, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00

000000008

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

	práticas em dança, com experiência na área, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, com experiência na área, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37.00	53.280,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37.00	26640,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, com experiência na área, para crianças e adolescentes	960 horas	Hora/Aula	37.00	35520,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37.00	26640,00
09	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37.00	26640,00
10	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, com experiência na área para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37.00	26640,00

Silvio Aparecido Bordin

10926818/0001-93

VALOR TOTAL: 328.116,00

F. C SARABIA & CIA. LTDA. - ME

RUA PRIMO DANBROS, 1.044

RESID. FAZENDA SIMONE - CEP 87711-640

PARANAVAÍ - PR

00000009

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: I.P. Cursos Profissionalizantes Eireli CNPJ: 10.917.639/0001-9
Endereço: Rua Nicolau Assad, nº 84, Campo Mourão - PR
Telefone: (44) 9917-2094
E-mail: ip.cursos.treinamento@hotmail.com
Responsável: Claudinei José Bugli

Assinatura

10917639/0001-90
I.P. CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - EIRELI
RUA NICOLAU ASSAD, 84
JD. CAPRICÓRNIO - CEP 87301-180
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Carimbo

	Descrição/Especificação	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, com experiência na área, para adultos.	960 horas	Hora/Aula	R$55,00	52.800,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, com experiência na área, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	R$75,00	57.600,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, com experiência na área, para crianças e adolescentes	720 horas	Hora/Aula	R$75,00	54.000,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	1140 horas	Hora/Aula	R$75,00	85.500,00

000001034.0

	práticas em dança, com experiência na área para crianças, adolescentes, adultos e idosos.				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, com experiência na área para crianças, adolescentes e adultos	1440 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	108.000,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	54.000,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	72.000,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, com experiência na área para crianças e adolescentes	720 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	54.000,00
09	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, com experiência na área para crianças e adolescentes	720 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	54.000,00
10	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, com experiência na área para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 75,00	46.800,00

VALOR TOTAL: R$ 638.700,00

Quadrado

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA CNPJ: 04.540.929/0001-64
Endereço: Rua Manoel de Macedo, 226, zona 07, Maringá-PR
Telefone: (44)3026-4614
E-mail: contato@circoteatrosemlona.com.br
Responsável: RAFAEL OCHOA

Assinatura

26.529 632/0001-50
RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES AUTÍSTICAS ME
R MANOEL DE MACEDO 226
ZONA 07 - CEP 87020-240
MARINGÁ - PR.

Carimbo

	Descrição/Especificação	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, com experiência na área, para adultos.	960 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$76.800,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, com experiência na área, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$61.440,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$57.600,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para	1140 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$91.200,00

00000012

Scanned by CamScanner

	aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, com experiência na área, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, com experiência na área, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	R$70,00	R$100.800,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$57.600,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$76.800,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$57.600,00
09	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$57.600,00
10	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, com experiência na área para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$80,00	R$57.600,00

VALOR TOTAL: R$695.040,00

0000000013

Scanned by CamScanner

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: Tatiane Priscila da Silva Costa CNPJ: 27.793.148/0001-87
Endereço: R. Edgar Heimovski nº 145 J.D. Nova Aliança
Telefone: (44) 98844 0234 Mandaguaçu - PR
E-mail: thaty.pr.21@hotmail.com
Responsável: Tatiane

Tatiane P. S. Costa

Assinatura

27.793.148/0001-87
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07506551942
R EDGAR HEIMOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU

Carimbo

	Descrição/Especificação	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, com experiência na área, para adultos.	960 horas	Hora/Aula	—	—
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, com experiência na área, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	—	—
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	—	—
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	1140 horas	Hora/Aula	—	—

00000014

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

	práticas em dança, com experiência na área para crianças, adolescentes e idosos				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, com experiência na área, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	R$40,00	R$ 57.600,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, com experiência na área, para crianças e adolescentes	720 horas	Hora/Aula	—	—
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	—	—
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, com experiência na área, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	—	—
09	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro com experiência na área para crianças e adolescentes	720 horas	Hora/Aula	—	—
10	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teorica de violão, com experiência na área para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	—	—

R$ 57.600,00

VALOR TOTAL:

27.793.148/0001-87

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
07596651942

RUA [illegible] JELINOVSKI, 145 - JD. NOVA ALIANÇA
CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

00000000015

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
268	3.3.90.39	0001			

Mandaguaçu-PR, 24/06/2019

Dpto. Fazenda
Cleison Moreira de Souza

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

000001016

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6C14-4444-DD11-C4FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6C14-4444-DD11-C4FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 24/06/2019 10:10:31 (GMT-03:00)

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6C14-4444-DD11-C4FB

000000017

Memorando 1.174/2019

Responder apenas via 1Doc

PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

Luana S. CD

Para
CC - Central de

31/05/2019 14:26

Licitação Oficinas

Seguem os anexos com a assinatura digital da secretária.

Atenciosamente,

Luana da Silva Santos

Gestora de Transferências Municipais;

Responsável pela elaboração de solicitação de fornecimentos do Departamento de Assistência Social;

cotação aulas Mandaguaçu.pdf (553,30 KB)	0 downloads
[illegible].pdf (586,69 KB)	1 download
orçamento oficinas 1.pdf (631,09 KB)	0 downloads
orçamento oficinas.pdf (671,22 KB)	0 downloads
T.R Oficineiros.docx (113,31 KB)	3 downloads

31/05/2019 às 14:27 Luana S. CD assinou digitalmente **Memorando 1.174/2019** [ICP Brasil] (Emissão + anexos) conforme MP nº 2.200/2001.

31/05/2019 às 14:36 Luana S. CD **arquivou**

Despacho 1: 1.174/2019
31/05/2019 14:57
(Encaminhado)

Segue para parecer da contabilidade.

Tiago Beidaki Landim
assessor executivo

Tiago L. CC

CTB - Contabilid...

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

Quem já visualizou?

31/05/2019 às 14:58 Tiago L. [CC] arquivou.

31/05/2019 às 15:10 Luana S. [CD] arquivou.

Despacho 2: 1.174/2019

03/06/2019 09:22

(Respondido)

Cleison S. [CTB]

[CD - Compras e D...]

Luana bom dia, você poderia ver quais os recursos pode ser essas oficinas

Cleison Moreira de Souza
Divisão de Contabilidade

Quem já visualizou? 16 pessoas

03/06/2019 às 09:22 Cleison S. [CTB] arquivou.

03/06/2019 às 09:23 Tiago L. [CC] arquivou.

Despacho 3: 1.174/2019

03/06/2019 09:46

(Respondido)

Luana S. [CD]

[CC - Central de ...]

Como consta na justificativa no termo, o recurso será livre.

Atenciosamente,
Luana da Silva Santos
Gestora de Transferências Municipais;
Responsável pela elaboração de solicitação de fornecimentos do Departamento de Assistência Social;

Quem já visualizou? 14 pessoas

03/06/2019 às 09:46 Luana S. [CD] arquivou

03/06/2019 às 09:55 Tiago L. [CC] arquivou.

Despacho 4: 1.174/2019

03/06/2019 10:16

(Encaminhado)

Isabella O. [CTB]

[CTBC - Contabili...]

SEGUE PARECER PARA ASSINATURA DO CONTADOR.

Isabella Baule de Oliveira
Divisão de Contabilidade

instrutores para oficinas do departamento Social.pdf (34,69 KB) 6 downloads

Quem já visualizou? 14 pessoas

03/06/2019 às 10:16 Isabella O. [CTB] arquivou.

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

03/06/2019 às 10:16 Isabella O. [CTB] parou de acompanhar

03/06/2019 às 10:21 Tiago L. [CD] arquivou

03/06/2019 às 11:06 Luana S. [CD] arquivou.

10/06/2019 às 11:36 Luana S. [CD] reabriu para resolução

Despacho 5: 1.174/2019
10/06/2019 11:37
(Respondido)

Luana S. [CD]

[CTB - Contabilid...]

Bom dia, preciso que deem seguimento nesse processo de licitação.. temos urgência.

Atenciosamente,

Luana da Silva Santos

Gestora de Transferências Municipais;

Responsável pela elaboração de solicitação de fornecimentos do Departamento de Assistência Social;

Quem já visualizou? 13 pessoas

10/06/2019 às 11:37 Luana S. [CD] assinou digitalmente **Memorando 5: 1.174/2019** [ICP Brasil] (Somente postagem) conforme MP nº 2.200-2001.

Despacho 6: 1.174/2019
10/06/2019 13:16
(Encaminhado)

Marcia P. [CC]

[SEF - Secretaria...]
A/C Sônia S.

Boa tarde Sônia,

Segue parecer para assinatura, estava aguardando o Fábio desde dia 03/06 e o Social está com urgência.

att

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou? 12 pessoas

10/06/2019 às 13:16 Marcia P. [CC] arquivou.

10/06/2019 às 13:33 Luana S. [CD] arquivou.

10/06/2019 às 14:46 Isabella O. [CTB] arquivou.

10/06/2019 às 14:46 Isabella O. [CTB] parou de acompanhar

Despacho 7: 1.174/2019
10/06/2019 22:12
(Respondido)

Não podemos pular a etapa do contador assinar.

Sônia Regina Oliveira de Souza
Secretária da Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

Sônia S. [SEF]

[CD - Compras e D...]

A/C Luana S

Quem já visualizou? 12 pessoas

10/06/2019 às 22:12 Sônia S. [SEF] **arquivou.**

11/06/2019 às 07:33 Tiago L. [CC] **arquivou.**

Despacho 8: 1.174/2019

19/06/2019 11:43

(Encaminhado)

Bom dia, Gostaria de saber como proceder diante da situação de que estamos desde o dia 03/06/2019 aguardando a assinatura do contador, para darmos continuidade no processo de licitação das oficinas, visto que o processo em vigência está se encerrando e iremos ficar sem as oficinas.

Luana S. [CD]

[CM - Controlador...]

Atenciosamente,

Luana da Silva Santos

Gestora de Transferências Municipais;

Responsável pela elaboração de solicitação de fornecimentos do Departamento de Assistência Social;

Quem já visualizou? 12 pessoas

Despacho 9: 1.174/2019

19/06/2019 13:29

(Encaminhado)

Boa tarde,

Favor confirmar quem pode assinar o parecer contábil para andamento do processo que o Social está com urgência.

Att

Marcia P. [CC]

[CTB - Contabilid...]

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou? 12 pessoas

19/06/2019 às 13:29 Marcia P. [CC] **arquivou.**

19/06/2019 às 13:38 João A. [redacted] **arquivou**

19/06/2019 às 13:38 João A. [redacted] **parou de acompanhar**

Despacho 10: 1.174/2019

19/06/2019 14:06

(Respondido)

Boa tarde, recomenda-se que reitere a comunicação para Diretoria do Departamento de Fazenda.

Caso não haja solução no prazo de três dias úteis, comunicar a esta Unidade de Controle Interno.

Fernando H. [CM]

Fernando Henrique Hokazono

Agente Administrativo

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

CD - Compras e D...
A/C Luana S.

Quem já visualizou?

19/06/2019 às 14.11 Marcia P. CC arquivou.

24/06/2019 às 08:53 Marcia P. CC reabriu para resolução.

Despacho 11: 1.174/2019
24/06/2019 08:54
(Encaminhado)

Marcia P. CC

Bom dia Fábio,
Favor assinar esse parecer, o Social está com muita urgência.
Att

Márcia Andréia da Silva Paolini
Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

CTBC - Contabili...
A/C Ederson S

Quem já visualizou?

24/06/2019 às 08:54 Marcia P. CC arquivou.

24/06/2019 às 09:01 Luana S. CD arquivou.

Despacho 12: 1.174/2019
24/06/2019 09:18
(Respondido)

Isabella O. CTB

segue parecer com data atualizada, a pedido do contador.

Isabella Baule de Oliveira
Divisão de Contabilidade

CTBC - Contabili...
A/C Ederson S

fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Socia.pdf (34,63 KB) 1 download

Quem já visualizou?

24/06/2019 às 09:18 Isabella O. CTB arquivou.

24/06/2019 às 09:18 Isabella O. CTB parou de acompanhar.

24/06/2019 às 09:24 Marcia P. CC arquivou

24/06/2019 às 10:10 Ederson S. CTBC assinou digitalmente **Memorando 12: 1.174/2019 [ICP Brasil]** (Somente anexos) conforme MP nº 2.200-2/2001.

Despacho 13: 1.174/2019

Encaminho o pedido de dotações assinado.
Obrigado.

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o codigo 7A0E-6A34-E4FB-4496

00000000022

24/06/2019 10:13 **Ederson Fabio Pereira da Silva**

(Encaminhado)

Ederson S. CTBC

CC - Central de ...

A/C Marcia P.

Quem já visualizou? 7 pessoas

24/06/2019 às 10:14 Ederson S. [illegible] arquivou

24/06/2019 às 10:14 Ederson S. CTBC parou de acompanhar.

Despacho 14: 1.174/2019

24/06/2019 10:19

(Encaminhado)

Marcia P. CC

ADP - Assuntos A...

Bom dia,

Segue processo para prosseguimento

Att

Márcia Andréia da Silva Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

Quem já visualizou?

24/06/2019 às 10:20 Marcia P. CC **arquivou.**

24/06/2019 às 11:36 Luana S. CD **arquivou.**

24/06/2019 às 15:43 Cleison S. SEF **arquivou.**

24/06/2019 às 15:43 Cleison S. SEF parou de acompanhar.

Despacho 15: 1.174/2019

24/06/2019 15:53

(Encaminhado)

Pedro J. ADP

AJ - Assuntos Ju...

Segue para parecer e impressão.

Quem já visualizou? [illegible]

24/06/2019 às 15:53 Pedro J. ADP **arquivou.**

24/06/2019 às 15:53 Pedro J. ADP parou de acompanhar

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - *Frederick Herzberg*

Este documento foi assinado digitalmente por 3 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7A0E-6A34-E4FB-4496

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 186/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 28/06/2019, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do Departamento Social" conforme requisitado e estabelecido no Pedido de Abertura e Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital anexo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, forma de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e subscrito por Ricardo Luiz Bocchi, e, Adriana Bueno da Silva – Secretária do Departamento de Assistência Social, composto por 06 folhas e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação prevista no Instrumento Convocatório é de R$265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Senhor: Ricardo Luiz Bocci", transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 3° A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.° 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata e/ou contrato, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.
Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..."

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..."

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a comprovação de vínculo empregatício:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão.
ENTIDADE: MANDAGUAÇU.

(...) 2. Do exame técnico. Como documentação de habilitação, o Municipio de Mandaguaçu apresentou a seguinte exigência no item 7.2.3 do Edital: 7.2.3:

7.2.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico elencado e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

A imposição de documentos de habilitação no edital, com compravação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

de vínculo empregatício, demonstra que o municipio de mandaguaçu não seguiu as determinações do tribunal de contas da união e pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação no certame.
(...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010.
(...) Assim como foi deliberado pelo TCU no Acórdao n. 33/2011 – Plenário, do Relator Augusto Nardes: "em inúmeras ocasiões este TCU já decidiu que a solicitação de comprovação de vinculo permanente seria desnecessária, sendo bastante a comprovação de disponibilidade para execução dos serviços, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora do certame".
(...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer.
(...) **A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005**. CAGE, 24 de maio de 2018." Transcrição Fiel!!!

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

9 Apontamentos e sugestões no instrumento convocatório, analisado[1]:

9.1 Ref. ao Sistema de Contratação:

9.1.1 O Sistema de contratação na modalidade Registro de Preço, está previsto na Lei de Licitações. A Lei 8.666/93 determina, no artigo 15, inciso II, que sempre que possível, deve ser adotado:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> II – ser processadas através de sistema de registro de preços.

9.1.2 Considerando o Termo de Referencia e o previsto no objeto da contratação, poderá ser de interesse dos requerentes, o sistema de contratação Registro de Preço, mas para isto, torna-se necessário adequar o Instrumento Convocatório.

9.2 Ref. a minuta contratual, prevista no Anexo VII, caso haja a alteração da sistemática, para registro de preço, sugerimos a manutenção do instrumento contratual.

[1] Pelo principio da vinculação do instrumento convocatório, quaisquer alterações devem estar previstas no Edital.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9.3 Ref. ao tópico 1.2. do qual dispõe quanto ao recebimento de pedidos de esclarecimentos, sugere-se incluir o endereço eletrônico do departamento licitatório aos interessados.

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

9.4 Ref. as condições de pagamento:

9.4.1 Nota-se que no tópico 12., dispõe: "o pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante em doze parcelas de **mesmo valor pago mensalmente**", transcrição fiel e grifo nosso, ocorre, que pelos serviços serem complementares e poderão ser requisitados havendo interesse desta Municipalidade para atender as demandas do Departamento Social, impossibilitando um cronograma fixo e possuir como unidade de medida para a contratação hora/aula, o pagamento poderia/deveria ser efetuado proporcional as horas trabalhadas no mês, conforme disposto no Anexo I, subtópico 8. do tópico "Observações Gerais":

9.5 Ref. ao local dos serviços:

9.5.1 No tópico 13.3. dispõe: "os serviços serão executados **nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social** ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar", transcrição fiel e grifo nosso, porém, para maior transparência aos interessados, sugiro indicar os endereços dos quais poderão ser realizados estas atividades, que estão sendo mencionados, mesmo que no decorrer do contrato, haja alterações.

9.6 Ref. aos instrutores que desempenharão as atividades:

9.6.1 Sugere-se exigir ao vencedor, que a contratada disponibilize os dados de contato dos profissionais dos quais irão executar os serviços, como por exemplo, telefone fixo, celular, e-mail e etc.

9.7 Ref. a forma de prestação dos serviços:

9.7.1 Dispõe o Instrumento Convocatório: "o profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos do início da **primeira** aula", transcrição fiel e grifo nosso, a exigência de estar no local minutos anteriores as aulas, poderia se estender não apenas a primeira aula, como todas que serão ministradas.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9.8 Ref. Anexo I, subtópico 8. do tópico "Observações Gerais":

9.8.1 Ao dispor: "8. Prazo para pagamento: O pagamento do valor contratual (...) e fiscalizado pelo **departamento de esporte**, pago mensalmente após 30 (TRINTA) dias do início das atividades", transcrição fiel e grifo nosso, em consonância com o disposto no Instrumento Convocatório, alínea e) e f), tópico "13.5. DA FISCALIZAÇÃO: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", sugere-se substituir a fiscalização do departamento de esporte, para o departamento social do qual se destina a contratação.

10 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 01 de Julho de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

00000000030

Termo de Referência **Social**

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

000000031

adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social.

- O departamento de Assistência Social deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

a) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

00000000033

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora – **Sabrina Chiciuc Souza**, matrícula nº. 201108, portadora da CI/RG nº.77492933 e inscrita no CPF/MF nº.95858113915 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em / /2019.

Aprovo, em / /2019.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do

Adriana Bueno da Silva
Secretária do Departamento de Assistência

00000000034

	práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.				
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					R$ 265.956,00

a) O presente contrato não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar todos os itens, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores desse processo licitatório, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes,

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019
Processo Nº. 186/2019

1) OBJETO DO PREGAO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem adquiridos, foram obtidos os valores de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida.
3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizado por esta Secretaria, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.
5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Mandaguaçu, 27 de JUNHO de 2019.

Adriana Bueno da Silva
Secretário Municipal do Departamento de Assitencia Social

000000037

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº: /2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 186/2019.
2) OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem executados, foram obtidos os valores de mercado. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados com base no fornecimento, conforme as necessidades da Secretaria de Esporte.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal. Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e dos critérios estabelecidos em lei, quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os valores estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor máximo total de R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo executados os serviços.
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: ~~268/3.3.90.39.00.00.00.00.~~

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 186/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, torna público que no dia **/07/2019 às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, observadas as disposições contidas na qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, cujos itens de número 1 (um) à 10 (dez), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

Telefone para contato e esclarecimentos: (44) 3245-8400.

1. DO OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Limite de Preço máximo para a contratação: R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

1.1. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as 09:00 hrs do dia /07/2019, no protocolo geral do Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR.

1.2. Contato e esclarecimentos através do telefone (44) 3245-8400 ou no Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR, no horário das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs.

1.3. O presente Edital estará à disposição dos interessados no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

1.5. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

1.6. O CONTRATO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Mandaguaçu e o vencedor do certame, terá validade por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigente ou servidor da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou no e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
4.4.1 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.5. Sendo a procuração PARTICULAR deverão ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.
4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes ou até o horário previsto para a abertura do certame,

protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora e local designado neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.3 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 186/2019
ABERTURA DIA /07/2019, às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 186/2019
ABERTURA DIA /07/2019, às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
5.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.9. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via, com a indicação do valor unitário e total do item, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito/digitado à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
6.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.4. Ficam vedadas:
a) a cessão ou transferência total do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.2. Serão aceitas as Certidões em original obtidas pela internet dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário:

7.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Declaração de Inexistência de emprego a menor de 18 anos salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
f) Carta credenciamento (Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope modelo anexo)
g) Declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos a qualificação.
h) Declaração de não parentesco conforme Anexo II.

7.1.4. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD), ou ALVARÁ DE LICENÇA, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.1.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticados por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
7.1.7. Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2. QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Após o termino do certame as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos abaixo dentro de uma prazo não superior a 7 (sete) dias:
7.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;
7.2.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito Federal, ao ainda, por empresa privada, de que a empresa prestou satisfatoriamente serviços compatíveis com objeto desta licitação.
7.2.3. Identificação e comprovação de vinculo da pessoa jurídica e o prestador de serviço que ministrará as aulas, através de contrato social, carteira de trabalho assinada ou contrato de trabalho registrado em cartório. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designado no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos

licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de MENOR PREÇO POR ITEM.

8.4. Quando não houver no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total de item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances de LIVRES; a aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

8.9. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.14.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;

e) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.14.2. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

8.16. Não será motiva de desclassificação simples omissão irrelevante para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação por qualquer meio ou por via fax para o endereço constante na proposta, a fornecer os serviços, no prazo estipulado, o que não poderá se dar em prazo superior a 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da ciência do empenho ou da data da ordem de serviços emitido pelo órgão competente da Administração.

9.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a executar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

9.4. Os serviços dos instrutores, deverão ser executados em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a fornecer os instrutores, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar os serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante em doze parcelas de mesmo valor pago mensalmente, após 30 (TRINTA) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o fornecimento do profissional, mediante a apresentação prévia das respectivas notas fiscais pela última. → Hora

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

13.1. Os serviços serão recebidos de forma a atender as necessidades do município e das oficinas do Departamento de Assistencia Social, após as verificações pelo setor competente da Prefeitura Municipal, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com o Anexo I, do edital.
13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a troca do(s) profissional(is), dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
13.3. LOCAL DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar. endereços mesmo Anexo resp
13.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93. apenas como referencia

13.5. DA FISCALIZAÇÃO: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.5.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
13.5.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

a) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

b) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

c) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) Fica designada a servidora – **Sabrina Chiciuc Souza**, matrícula nº. 201108, portadora da CI/RG nº.77492933 e inscrita no CPF/MF nº.95858113915 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

f) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

g) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares;

00000000043

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
17.7. Compõe o presente edital:

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I RELAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS;
Anexo II MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Anexo III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo V MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
Anexo VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VII MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
DIR. ADMINISTRATIVO

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 186/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00

05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					**R$ 265.956,00**

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria,

Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a sete dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
2. Tipo de licitação: Menor Preço.
3. Critério de julgamento: Por Item.
4. No valor total da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos, equipamentos e demais despesas pertinentes à realização dos serviços de professor e instrutor, deslocamento, alimentação e outras.
5. Os instrutores deverão atender os requisitos de habilitação, trabalhar em conformidade com a legislação vigente, bem como todos os equipamentos de segurança e seguros do trabalhador, que deverão ficar por conta da empresa vencedora. Se por ventura o profissional ocasionar algum dano ou prejuízo a licitante vencedora responderá como responsável pelos mesmos.
6. Quando da efetivação do serviço, a Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a Nota de Empenho.
7. Prazo e Local de Execução do(s) serviços(s): Oficinas do Departamento Social.
8. Prazo para pagamento: O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante proporcional a quantidade de hora aula administrada e fiscalizado pelo departamento de esporte, pago mensalmente após 30 (TRINTA) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o fornecimento dos profissionais, mediante a apresentação prévia das respectivas notas fiscais pela última.
9. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

- IMPORTANTE: pela implantação do sistema eletrônico e com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão, os licitantes poderão preencher sua proposta também em mídia (somente CD ou pen drive), conforme arquivo constante na página www.mandaguacu.pr.gov.br – serviços – licitações e entregá-la dentro do Envelope 01 – proposta de preços, devidamente identificado (nome da empresa), para uma maior agilidade no certame.

00000000054

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº /2019, que os sócios, cotista, dirigente e empregados não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao Municipio de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

00000055

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº /2019, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº /2019, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

00000000058

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº /2019

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

00000000059

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

MINUTA DO CONTRATO .../2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4045435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a ..... pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. ....., com sede na ....., Nº. ....., CEP .....-..... Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., brasileiro, ..., ..., portador do RG ..... (SS/SC) e do CPF ....., domiciliado na Rua ....., CEP ....., no município de ....., Estado do Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, o fornecimento dos serviços referentes aos itens de número ..., ... e ...., do edital do Pregão Presencial /2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme memorial descritivo anexo I.
Parágrafo único. O fornecimento dos serviços, objeto referido no caput será feito de forma a atender as necessidades do município, a critério exclusivo do contratante e de acordo com as suas solicitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido(a) no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de aulas ministradas no mês a ser fiscalizado pelo Departamento de Assistencia Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO – O profissional devera prestar serviços de acordo com suas funções, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de expedição da ordem de serviços e cronograma expedido pelo Departamento de Assistencia Social, que ira dispor os dias, horários e locais das aulas a serem ministradas. O instrutor, terá acompanhamento, fiscalização e coordenação do Departamento de Assistência Social.

§ 1° A contratada ficará obrigada a mudar o profissional se o mesmo não estiver desempenhando seu serviço a contento do Departamento de Assistencia Social, com qualificação técnica igual ou superior, nos termos do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizados pelo Departamento Social, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.

§1° Apresentada a nota fiscal, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias depois da apresentação de documentos devidamente atestada pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa Federal, de regularidade perante o FGTS e recolhimento previdenciário.

§2° A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os valores permanecerão fixos e irreajustáveis.

§1° São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

IV – O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como mão de obra, transporte, equipamentos, taxa de administração, lucros e quaisquer despesas sobre o objeto do presente certame.

§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento da hora/aula efetivamente realizada mediante notas fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do Departamento Social, fiscal designado e substituto conforme edital, o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 03 (três) dias corridos, serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da contratada;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADAS SOB O Nº. /2019 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, _____ de _____ de 2019.

.....
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CONTRATADA

.....
Fiscal:
matrícula nº.

.....
Fiscal Substituto:
Matrícula nº.

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

00000001 63

Extrato de Contrato
Nº. ___/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e _____
Serviço:
R$ _____ (_____)
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: ____/____/2019
Data da Assinatura do Contrato: ___/___/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, de _____ de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. /2019

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

00000000065

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019
PROCESSO Nº. 186/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, (conforme descrito no edital e anexo).
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia /07/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /07/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

00000000666

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a abertura de licitação, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00

	práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.				
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					R$ 265.956,00

a) O presente contrato não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar todos os itens, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos

detentores desse processo licitatório, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Social – CRAS e CREAS.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal.

Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria,

Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **cinco** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início da primeira aula.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

DA RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a perfeita execução dos serviços, o Departamento de Assistência Social.

- O departamento de Assistência Social deverá indicar um profissional que será responsável em auxiliar todos os oficineiros.
- O departamento de Assistência Social deverá informar a contratada os dias e os locais onde serão ministradas as oficinas com antecedência de 10 (dez).

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.
b) Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
c) O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA FISCALIZAÇÃO

h) Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

i) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

j) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

k) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

l) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

m) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

00000000**71**

n) Fica designada a servidora – **Sabrina Chieiue Souza,** matrícula nº. 201108, portadora da CI/RG nº.77492933 e inscrita no CPF/MF nº.95858113915 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato , nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

o) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Cybelli Marina Bazza,** matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

p) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Senhora: **Ricardo Luiz Bocchi.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alí nea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

00000000072

Elaborado; em / /2019.

Aprovo; em / /2019.

Ricardo Luiz Bocchi

Responsável pela emissão do Termo de Referência

Adriana Bueno da Silva

Secretária do Departamento de Assistência Social

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO:

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo; em ____/____/2019

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/06/2019 a 28/06/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**192/2019**					
1	45-02-3335	Instrutor de marcenaria	H/A	768,000	37,0000	28.416,00
2	45-02-3336	Instrutor de artes visuais	H/A	720,000	37,0000	26.640,00
3	45-02-3337	Instrutor de dança	H/A	1.140,000	37,0000	42.180,00
4	45-02-3338	Instrutora de capoeira	H/A	1.440,000	37,0000	53.280,00
5	45-02-3339	Instrutor de breaking/hip hop	H/A	720,000	37,0000	26.640,00
6	45-02-3340	Instrutor de desenho	H/A	960,000	37,0000	35.520,00
7	45-02-3341	Instrutor de grafitagem	H/A	720,000	37,0000	26.640,00
8	45-02-3342	Instrutor de violão	H/A	720,000	37,0000	26.640,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**265.956,00**
					TOTAL ----------->	**265.956,00**

00000074

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO RP - Nº. 56/2019
Processo Nº. 186/2019

1) OBJETO DO PREGAO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem adquiridos, foram obtidos os valores de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida.
3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizado por esta Secretaria, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.
5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Mandaguaçu, 27 de JUNHO de 2019.

Adriana Bueno da Silva
Secretária Municipal do Departamento de Assitencia Social

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 186/2019.
2) OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem executados, foram obtidos os valores de mercado. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados com base no fornecimento, conforme as necessidades do Departamento Social.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal. Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e dos critérios estabelecidos em lei, quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os valores estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor máximo total de R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo executados os serviços.
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: **268/3.3.90.39.00.00.00.00.00.**

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

00000076

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, torna público que no dia **29/07/2019 às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, observadas as disposições contidas na qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, cujos itens de número 1 (um) à 10 (dez), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

Telefone para contato e esclarecimentos: (44) 3245-8400.

1. DO OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
Limite de Preço máximo para a contratação: R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
1.1. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as 09:00 hrs do dia 29/07/2019, no protocolo geral do Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR.
1.2. Contato e esclarecimentos através do telefone (44) 3245-8400 ou no Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR, no horário das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs. Email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
1.3. O presente Edital estará à disposição dos interessados no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.
1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.
1.5. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

1.6. O CONTRATO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Mandaguaçu e o vencedor do certame, terá validade por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigente ou servidor da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou no e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
4.4.1 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.5. Sendo a procuração PARTICULAR deverão ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.
4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes ou até o horário previsto para a abertura do certame,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO RP - Nº. 56/2019
Processo Nº. 186/2019

1) OBJETO DO PREGAO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem adquiridos, foram obtidos os valores de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida.
3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do valor contratual previsto feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizado por esta Secretaria, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.
5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Mandaguaçu, 27 de JUNHO de 2019.

Adriana Bueno da Silva
Secretário Municipal do Departamento de Assitencia Social

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 186/2019.
2) OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos serviços a serem executados, foram obtidos os valores de mercado. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados com base no fornecimento, conforme as necessidades do Departamento Social.
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos várias oficinas para atender crianças, adolescentes, adultos e idosos. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza atendimentos em grupo totalizando aproximadamente 300 pessoas, através de atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Considerando que este Município não possui servidores com tais atribuições, se faz necessário a contratação de pessoa jurídica que oferte os serviços almejados neste termo de referência, nas cargas horárias e dias fixados por esta Secretaria municipal. Os recursos utilizados para tal contratação serão oriundos dos recursos livre.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e dos critérios estabelecidos em lei, quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os valores estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor máximo total de R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo executados os serviços.
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: **268/3.3.90.39.00.00.00.00.**

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP - Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, torna público que no dia **29/07/2019 às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, observadas as disposições contidas na qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, cujos itens de número 1 (um) à 10 (dez), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

Telefone para contato e esclarecimentos: (44) 3245-8400.

1. DO OBJETO – Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
Limite de Preço máximo para a contratação: R$ 265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
1.1. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as 09:00 hrs do dia 29/07/2019, no protocolo geral do Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR.
1.2. Contato e esclarecimentos através do telefone (44) 3245-8400 ou no Setor de Licitação e Patrimônio, Rua Bernardino Bogo, 175 – Mandaguaçu – PR, no horário das 8:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:00 hrs às 17:00 hrs. Email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
1.3. O presente Edital estará à disposição dos interessados no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.
1.4. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.
1.5. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

1.6. O CONTRATO, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VII, a ser firmada entre o Município de Mandaguaçu e o vencedor do certame, terá validade por 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigente ou servidor da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou no e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

00000093

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Pregoeiro para proceder ao respectivo credenciamento munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, NA QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
4.4.1 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.5. Sendo a procuração PARTICULAR deverão ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo/deliberativo da pessoa jurídica - contrato social onde se possa identificar o ADMINISTRADOR), que deverá ser apresentado no momento do credenciamento.
4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua equipe de apoio.
4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes ou até o horário previsto para a abertura do certame,

protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora e local designado neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes devidamente credenciados em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes exigidos no subitem abaixo, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.3 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
5.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.8. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.9. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.10. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via, com a indicação do valor unitário e total do item, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) declaração, no corpo da proposta, ou em escrito/digitado à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
6.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.4. Ficam vedadas:
a) a cessão ou transferência total do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1.1. As licitantes deverão apresentar no envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.2. Serão aceitas as Certidões em original obtidas pela internet dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

7.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
e) Declaração de Inexistência de emprego a menor de 18 anos salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
f) Carta credenciamento (Este documento deverá ser apresentado no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope modelo anexo)
g) Declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos a qualificação.
h) Declaração de não parentesco conforme Anexo II.

7.1.4. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (CICAD), ou ALVARÁ DE LICENÇA, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

7.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

7.1.6. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticados por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão.
7.1.7. Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2. QUALIFICAÇÃO TECNICA:

Após o termino do certame as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos abaixo dentro de uma prazo não superior a 7 (sete) dias:
7.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes;
7.2.2. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito Federal, ao ainda, por empresa privada, de que a empresa prestou satisfatoriamente serviços compatíveis com objeto desta licitação.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designado no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de MENOR PREÇO POR ITEM.
8.4. Quando não houver no mínimo três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que

os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total de item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances de LIVRES; a aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total.

8.9. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.14.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.14.2. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
8.16. Não será motiva de desclassificação simples omissão irrelevante para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação por qualquer meio ou por via fax para o endereço constante na proposta, a fornecer os serviços, no prazo estipulado, o que não poderá se dar em prazo superior a 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da ciência do empenho ou da data da ordem de serviços emitido pelo órgão competente da Administração.
9.3. É facultado à Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a executar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
9.4. Os serviços dos instrutores, deverão ser executados em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a fornecer os instrutores, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar os serviços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante de acordo com as horas/aulas, após 30 (TRINTA) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o fornecimento do profissional, mediante a apresentação prévia das respectivas notas fiscais pela última.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início das aulas.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

13.1. Os serviços serão recebidos de forma a atender as necessidades do município e das oficinas do Departamento de Assistencia Social, após as verificações pelo setor competente da Prefeitura Municipal, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com o Anexo I, do edital.
13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a troca do(s) profissional(is), dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
13.3. LOCAL DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados nas dependências do CRAS sito à rua piracatu 246, vila Guadiana. Depto de assistência social, rua da saudade 304. CREAS rua da saudade 141, ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
13.4. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

13.5. DA FISCALIZAÇÃO: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.5.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
13.5.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

a) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

b) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

c) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

e) Fica designada a servidora – **Sabrina Chiciuc Souza**, matrícula nº. 201108, portadora da CI/RG nº.77492933 e inscrita no CPF/MF nº.95858113915 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

f) Fica designada, como fiscal substituta a servidora **Cybelli Marina Bazza**, matrícula sob nº 500323, portadora da CI/RG nº 6.015.427-9 e inscrita no CPF/MF nº 038.967.969-09, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

g) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
17.7. Compõe o presente edital:

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I RELAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS;
Anexo II MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Anexo III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo V MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
Anexo VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VII MINUTA DO CONTRATO;
Anexo VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
DIR. ADMINISTRATIVO

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP
PROCESSO Nº. 186/2019
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	*Descrição/Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00

05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					**R$ 265.956,00**

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer profissional qualificado, com experiência, para cada oficina, que executará dentre outras especificações contidas nesse termo de referência as seguintes atividades:

- Planejar e ministrar os conteúdos propostos de acordo com os temas desenvolvidos pela equipe técnica do departamento Social, para as oficinas de Corte e Costura, Marcenaria,

Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho e violão.

- Participar e acompanhar os alunos de Corte e Costura, Marcenaria, Artes Visuais, Dança, Teatro, Grafitagem, Capoeira/Capoterapia, Breaking/Hip Hop, Desenho, violão em feiras, desfiles e eventos sempre que solicitado pela contratante.

- Os profissionais deverão atender os projetos desenvolvidos pelo departamento de assistência social, em todos os bairros do município, ficando por conta da contratada todas as despesas de deslocamento, alimentação e locomoção do profissional, bem como as demais despesas necessárias para ministrar as aulas.

Após o término da licitação as empresas vencedoras deverão apresentar dentro de um prazo não superior a **sete** dias, comprovação técnica dos instrutores por meio de: diploma, certificado e atestado na sua área respectiva.

A empresa vencedora do item 5, fornecimento de instrutor de Capoeira/Capoterapia, deverá fornecer instrutor com certificado de professor de capoeira emitido pelo órgão competente e responsável pela capoeira no estado.

Os instrutores deverão ser capacitados para trabalhar com crianças, adolescentes, adultos e idosos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente Lei 8069/90 art. 2, é considerado criança a pessoa até os 12 anos de idade e adolescente entre 12 e 18 anos. De acordo com o estatuto do idoso na Lei 10.741 art. 1°, é considerado idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

É de responsabilidade da empresa contratada todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade cível ou criminal.

As aulas terão duração mínima de 60 minutos no período matutino, vespertino e noturno dependendo da demanda do Departamento de Assistência Social.

O profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos antes do início das aulas.

Os profissionais responsáveis em ministrar as aulas das oficinas deverão agir com respeito e cordialidade, se orientando em padrões éticos, podendo a contratante solicitar sua substituição imediata desde que não esteja atendendo os critérios previstos neste termo de referência.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

Os serviços serão executados nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
O prazo de vigência será de **12 (doze) meses.**

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
2. Tipo de licitação: Menor Preço.
3. Critério de julgamento: Por Item.
4. No valor total da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, encargos sociais e trabalhistas, insumos diversos, equipamentos e demais despesas pertinentes à realização dos serviços de professor e instrutor, deslocamento, alimentação e outras.
5. Os instrutores deverão atender os requisitos de habilitação, trabalhar em conformidade com a legislação vigente, bem como todos os equipamentos de segurança e seguros do trabalhador, que deverão ficar por conta da empresa vencedora. Se por ventura o profissional ocasionar algum dano ou prejuízo a licitante vencedora responderá como responsável pelos mesmos.
6. Quando da efetivação do serviço, a Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a Nota de Empenho.
7. Prazo e Local de Execução do(s) serviços(s): Oficinas do Departamento Social. Os serviços serão executados nas dependências do CRAS sito à rua piracatu 246, vila Guadiana. Depto de assistência social, rua da saudade 304. CREAS rua da saudade 141, ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar.
8. Prazo para pagamento: O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante proporcional a quantidade de hora aula administrada e fiscalizado pelo departamento social, pago por hora/aula, após 30 (TRINTA) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o fornecimento dos profissionais, mediante a apresentação prévia das respectivas notas fiscais pela última.
9. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

- IMPORTANTE: pela implantação do sistema eletrônico e com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão, os licitantes poderão preencher sua proposta também em mídia (somente CD ou pen drive), conforme arquivo constante na página www.mandaguacu.pr.gov.br – serviços – licitações e entregá-la dentro do Envelope 01 – proposta de preços, devidamente identificado (nome da empresa), para uma maior agilidade no certame.

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, que os sócios, cotista, dirigente e empregados não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao Municipio de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

MINUTA DO CONTRATO .../2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4045435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a ..... pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. ....., com sede na ....., Nº. ....., CEP .....-..... Estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., brasileiro, ..., ..., portador do RG ..... (SS/PR) e do CPF ....., domiciliado na Rua ....., CEP ....., no município de ....., Estado do Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, o fornecimento dos serviços referentes aos itens de número ..., ... e ...., do edital do Pregão Presencial 56/2019 – Registro de Preço, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme memorial descritivo anexo I.
Parágrafo único. O fornecimento dos serviços, objeto referido no caput será feito de forma a atender as necessidades do município, a critério exclusivo do contratante e de acordo com as suas solicitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido(a) no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de aulas ministradas no mês a ser fiscalizado pelo Departamento de Assistencia Social.

CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO – O profissional devera prestar serviços de acordo com suas funções, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de expedição da ordem de serviços e cronograma expedido pelo Departamento de Assistencia Social, que ira dispor os dias, horários e locais das aulas a serem ministradas. O instrutor, terá acompanhamento, fiscalização e coordenação do Departamento de Assistência Social.

§ 1° A contratada ficará obrigada a mudar o profissional se o mesmo não estiver desempenhando seu serviço a contento do Departamento de Assistencia Social, com qualificação técnica igual ou superior, nos termos do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizados pelo Departamento Social, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.

§1° Apresentada a nota fiscal, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias depois da apresentação de documentos devidamente atestada pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa Federal, de regularidade perante o FGTS e recolhimento previdenciário.

§2° A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os valores permanecerão fixos e irreajustáveis.

§1° São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

IV – O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como mão de obra, transporte, equipamentos, taxa de administração, lucros e quaisquer despesas sobre o objeto do presente certame.

§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento da hora/aula efetivamente realizada mediante notas fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do Departamento Social, fiscal designado e substituto conforme edital, o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 03 (três) dias corridos, serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da contratada;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADAS SOB O Nº. 56/2019 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, _____ de _____ de 2019.

.....
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CONTRATADA

.....
Fiscal:
matrícula nº.

.....
Fiscal Substituto:
Matrícula nº.

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

Extrato de Contrato
Nº. ___/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e _____
Serviço:
R$ _____ (_____)
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: ____/____/2019
Data da Assinatura do Contrato: ___/___/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, de _____ de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

000000108

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, (conforme descrito no edital e anexo).
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 29/07/2019;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 29/07/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), direcionado ao centro de saúde de Uniflor e da UBS (Unidade básica de Saúde), atendendo os pacientes encaminhado pelo medico do município.

Medicamentos de uso exclusivo do Centro de Saúde e da UBS de Uniflor.

Analgésicos e Antipiréticos

Denominação genérica	Apresentação
Dipirona	500 mg comprimido
Dipirona	500 mg/mL ampola de 2 mL
Dipirona	500 mg/mL gotas
Dipirona sódica mg/ml	Solução injetável IM ou EV, ampola 2 ml
Ibuprofeno	600 mg comprimido
Ibuprofeno	50 mg/mL gotas
Paracetamol	750 mg comprimido
Paracetamol	500 mg comprimido
Paracetamol	200 mg/mL gotas

Antibacterianos

Denominação genérica	Apresentação
Amoxicilina	500mg Cápsula
Amoxicilina	250 mg/mL Suspensão
Azitromicina	500 mg comprimido
Azitromicina	500 mg Frasco- ampola
Benzilpenicilina Benzatina	600.00 UI Frasco- Ampola injetável IM
Benzilpenicilina Benzatina	1.200.000 UI Frasco- Ampola injetável IM
Cefalexina	500 mg comprimido
Cefalexina	250 mg/5ml suspensão
Cefalotina	1g pó para solução injetável EV
Ceftriaxona	1g pó para solução injetável EV
Ciprofloxacino	500 mg comprimido
Gentamicina	40 mg/1mL injetável
Gentamicina	80 mg/2 mL injetável
Metronidazol	250 mg comprimido revestido
Nitrofurazona	0,2g/100 g pomada
Sulfadiazina de Prata	1% creme
Sulfametoxazol+ trimetoprina	200mg+40 mg/mL suspensão
Sulfametoxazol+ trimetoprina	400mg+80 mg/mL comprimido
Sulfato de Neomicina + Bacitracina zíncica	5mg/g 250 UI/g pomada

Anticoagulantes

Denominação genérica	Apresentação
Heparina	5.000 UI ampola de 0,25 mL SC

Antiespasmódico

Denominação genérica	Apresentação
Escopolamina	20mg/mL ampola 1mL
Escopolamina +Dipirona	4mg/mL +500mg/mL ampola 5 mL
Escopolamina +Dipirona	10mg+250mg comprimido
Escopolamina +Dipirona	6,67mg/mL+333,4 mg/mL gotas

Antifúngicos

Denominação genérica	Apresentação
Fluconazol	150 mg capsula

Anti-histamínicos

Denominação genérica	Apresentação
Dexclorfeniramina	2mg/5mL xarope
Dexclorfeniramina	2 mg comprimido
Loratadina	1mg/ml xarope
Loratadina	10 mg comprimido
Prometazina	25 mg/ml ampola de 2 mL

Anti-inflamatórios não hormonais

Denominação genérica	Apresentação
Diclofenaco de Potássio	75 mg/3 mL ampola de 3 mL
Diclofenaco de sódio	75 mg/3mL ampola de 3 mL
Ibuprofeno	600 mg comprimido
Ibuprofeno	50 mg/mL gotas

Antivirais

Denominação genérica	Apresentação
Oseltamivir, fosfato	35mg cápsula
Oseltamivir, fosfato	45 mg cápsula
Oseltamivir, fosfato	75 mg cápsula

Anti-inflamatórios esteróides

Denominação genérica	Apresentação
Dexametasona	4mg/mL ampola de 2,5 mL
Hidrocortisona	100 mg Frasco-ampola, pó liofilizado para solução injetável
Hidrocortisona	50mg Frasco-ampola, pó liofilizado para solução injetável
Prednisolona	20 mg comprimido
Prednisolona	3mg/ml Solução oral

Insulinas e Antidiabéticos orais

Denominação genérica	Apresentação
Glibenclamida	5 mg comprimido
Insulina NPH	100 UI/ml suspensão injetável, frasco de 10 ml
Insulina Regular	100 UI/ml suspensão injetável, frasco de 10 ml
Metformina, cloridrato	850 mg comprimido
Sinvastatina	20 mg comprimido

Medicamentos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular e Renal

Denominação genérica	Apresentação
Ácido Acetilsalicílico	100 mg comprimido
Amiodarona	200 mg comprimido
Amiodarona	50 mg/ ml ampola de 3 mL solução injetável
Anlodipino	5 mg comprimido
Atenolol	50 mg comprimido
Atropina	0,5 mg/mL ampola de 1 mL
Captopril	25 mg comprimido
Carvedilol	25mg comprimido
Carvedilol	6,25mg comprimido
Carvedilol	3,125mg comprimido
Carvedilol	12,5mg comprimido
Clopidogrel, bissulfato	75mg comprimido
Cloridrato de etilefrina	10 mg/mL
Deslanosídeo	0,2mg ampola de 2 mL
Digoxina	0,25mg comprimido
Dopamina	12,5 mg/ml solução injetável
Dopamina	5 mg/ml solução injetável
Enalapril, maleato	10mg comprimido
Enalapril, maleato	20mg comprimido
Epinefrina	1 mg/mL ampola de 1 mL
Espironolactona	25 mg comprimido
Furosemida	10 mg/mL ampola de 2 ml
Furosemida	40mg comprimido
Hidroclorotiazida	25mg comprimido
Isossorbida, mononitrato	20mg comprimido
Losartana potássica	50mg comprimido revestido
Metildopa	250mg comprimido revestido
Nifedipino	10 mg cápsula sublingual
Propranolol, cloridrato	40mg comprimido

Medicamentos que atuam sobre o Sistema Digestivo

Denominação genérica	Apresentação
Bromoprida	4mg/ml gotas
Carvão ativado	25 g Frasco
Cimetidina	150mg/mL ampola de 2 mL
Dimenidrato+ piridoxina	50 mg/ml + 50mg/ml ampola de 1 mL
Dimenidrato+ piridoxina	25 mg/mL +5mg/mL gotas
Dimenidrato+ piridoxina+ Glicose+ Frutose	30+50+1000+1000 mg ampola de 10 mL
Hidróxido de alumínio	61,5mg/mL suspensão
Metoclopramida	10 mg/2 ml ampola 2 mL
Omeprazol	20 mg cápsula
Ondansetrona	4 mg comprimido de desintegração oral
Ranitidina	25 mg/ml 2 mL
Simeticona	75 mg/ml gotas

Medicamentos que atuam sobre o Sistema Nervoso Central

Denominação genérica	Apresentação
Clonazepam	2 mg comprimido
Clonazepam	Gotas
Clorpromazina	5mg/mL ampola de 5 mL
Diazepam	10 mg comprimido
Diazepam	5mg comprimido
Diazepam	10 mg ampola de 2 mL
Fenitoína	50 mg/mL ampola de 5 mL
Fenobarbital	100 mg/mL

Haloperidol	5mg/mL ampola de 1 mL
Morfina	10 mg/mL ampola de 1 mL
Morfina	1 mg/mL ampola de 1 mL
Petidina	50 mg/mL ampola de 2 mL
Tramadol	50 mg ampola de 1 mL

Medicamentos que atuam sobre o Sistema Respiratório

Denominação genérica	Apresentação
Acebrofilina	5mg/mL xarope
Acebrofilina	10mg/mL xarope
Ambroxol	15mg/mL xarope infantil
Ambroxol	30mg/mL xarope Adulto
Aminofilina	240mg ampola de 10 mL
Cloreto de sódio	20% ampola de 210 mL
Cloreto de sódio	0,9% ampola de 20 mL
Fenoterol, bromidrato	5 mg/ml solução inalante frasco de 20 ml
Ipratrópio, brometo	0,25 mg/ml solução inalante frasco de 20 ml
Salbutamol	2 mg/ 5 mL xarope
Sulfato de Terbutalina	0,5mg/mL 1 mL

Vitaminas e Sais Minerais

Denominação genérica	Apresentação
Ácido Ascórbico	100 mg/mg/mL ampola 5 mL
Complexo vitamínico	Frutose+ associações ampola de 10 mL
Fitomenadiona	10mg/mL ampola de 1 mL
Vitamina B1 (Tiamina, cloridrato)	300 mg comprimido

Medicamentos utilizados no tratamento de feridas e cicatrizantes

Denominação genérica	Apresentação
Ácidos graxos de vitamina A e vitamina E (óleo de girassol)	200 mL
Cloranfenicol+ Colagenase	10 mg + 0,6 UI pomada
Retinol+ aminoácidos+ metionina +cloranfenicol	1mUI+25+5+5mg pomada oftalmológica
Sulfadiazina de prata	1% creme

Anestésicos locais

Denominação genérica	Apresentação
Lidocaína	2% gel
Lidocaína	2% solução injetável 20 mL
Tetracaína+fenilefrina	1%+0,1% sol. Oftálmica

Soluções Parenterais/Soluções Eletrolíticas

Denominação genérica	Apresentação
Bicarbonato de sódio	100 ml 8,4%, solução injetável
Cloreto de Potássio	19,1% -10 ml, solução injetável
Cloreto de Sódio	0,9% - 10 ml, solução injetável
Cloreto de Sódio	20% - 10 ml, solução injetável
Cloreto de Sódio 0,9%	Frasco de 100, 250, 500 e 1000 ml
Glicose	50% 10 ml
Glicose	25% 10ml
Glicose 5%	Frasco 250, 500 ml
Glicose 5%+Cloreto de sódio 0,9%	Frasco 250, 500 ml
Solução ringer + lactato	500 ml, solução injetável

Insumos

Denominação genérica	Apresentação
Água oxigenada	10 volumes, litro
Água para injeção	Ampola de 5 e 10 ml
Álcool etílico	70% frasco, litro
Hipoclorito de sódio	1% litro, galão
Vaselina liquida	Frasco de 1 litro

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS- REMUME

[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]

Secretário de Saúde

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 114/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, (conforme descrito no edital e anexo).
Data e Horário de encerramento até às 09.00 horas do dia 29/07/2019;
Data e Horário de abertura às 09.00 horas do dia 29/07/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de junho de 2019.

Aline Rocha de Oliveira
Dir. Administrativo

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA – ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ 75.772.400/0001-14
[illegible] | (44) 3257-1212

"AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019"

Processo nº 103/2019

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a utilização das Secretarias Municipais de acordo com as suas necessidades e descrições contidas no Anexo I do Edital.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 141.424,50 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 12 (doze) meses contados da Ata de Registro de Preços.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 29 de julho de 2019 as 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal).

Flórida, 11 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE CILIO
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 75.731.014/0001-47

PORTARIA Nº 134/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado sob o nº 797/2019,

RESOLVE

Art. 1º -Ficam concedidos 30(trinta) dias de férias ao servidor Antonio Marcos Mutarelo ocupante do cargo de Agente Político de Secretário de Assistência Social, pelo período trabalhado de 05/03/2016 a 04/03/2017, determinando o pagamento ao mesmo, da quantia equivalente a 1/3(um terço) de férias e 10(dez) dias sob pecúnia, conforme os Artigos 104 e 112 da Lei Complementar nº 003/2011, e 20(vinte) dias a serem usufruídos, a partir de 15/07 a 03/08/2019.

Art. 2º - Fica designado para responder interinamente pela Secretaria no período citado no art. 1º, a servidora Celia Christina Sabella, sem acúmulo das respectivas remunerações em virtude de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Donato Spinola, aos 09 de julho de 2019.

FERNANDO MARRELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2019 – (EP)
PROCESSO Nº. 115/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09.00 horas do dia 30/07/2019;
Data e Horário de abertura às 09.00 horas do dia 30/07/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de julho de 2019.

Aline Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento Administrativo

0000000110

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 186/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 28/06/2019, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa "contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do Departamento Social" conforme requisitado e estabelecido no Pedido de Abertura e Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital anexo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, forma de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e subscrito por Ricardo Luiz Bocchi, e, Adriana Bueno da Silva – Secretária do Departamento de Assistência Social, composto por 06 folhas e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação prevista no Instrumento Convocatório é de R$265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), do qual: "os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi o Senhor: Ricardo Luiz Bocci", transcrição fiel do Termo de Referência.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias,** limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata e/ou contrato, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR.
Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018

10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..."

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..."

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..."

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a comprovação de vínculo empregatício:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão.
ENTIDADE: MANDAGUAÇU.

(...) 2. Do exame técnico. Como documentação de habilitação, o Municipio de Mandaguaçu apresentou a seguinte exigência no item 7.2.3 do Edital: 7.2.3:

7.2.3 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico elencado e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. **A imposição de documentos de habilitação no edital, com compravação**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> **de vínculo empregatício, demonstra que o municipio de mandaguaçu não seguiu as determinações do tribunal de contas da união e pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação no certame.**
> (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010.
> (...) Assim como foi deliberado pelo TCU no Acórdao n. 33/2011 – Plenário, do Relator Augusto Nardes: "em inúmeras ocasiões este TCU já decidiu que a solicitação de comprovação de vinculo permanente seria desnecessária, sendo bastante a comprovação de disponibilidade para execução dos serviços, caso a empresa venha a sagrar-se vencedora do certame".
> (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer.
> (...) **A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005**. CAGE, 24 de maio de 2018." Transcrição Fiel!!!

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

9 Apontamentos e sugestões no instrumento convocatório, analisado[1]:

9.1 Ref. ao Sistema de Contratação:

9.1.1 O Sistema de contratação na modalidade Registro de Preço, está previsto na Lei de Licitações. A Lei 8.666/93 determina, no artigo 15, inciso II, que sempre que possível, deve ser adotado:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
> II – ser processadas através de sistema de registro de preços.

9.1.2 Considerando o Termo de Referencia e o previsto no objeto da contratação, poderá ser de interesse dos requerentes, o sistema de contratação Registro de Preço, mas para isto, torna-se necessário adequar o Instrumento Convocatório.

9.2 Ref. a minuta contratual, prevista no Anexo VII, caso haja a alteração da sistemática, para registro de preço, sugerimos a manutenção do instrumento contratual.

[1] Pelo principio da vinculação do instrumento convocatório, quaisquer alterações devem estar previstas no Edital.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9.3 Ref. ao tópico 1.2. do qual dispõe quanto ao recebimento de pedidos de esclarecimentos, sugere-se incluir o endereço eletrônico do departamento licitatório aos interessados.

9.4 Ref. as condições de pagamento:

9.4.1 Nota-se que no tópico 12., dispõe: "o pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante em doze parcelas de **mesmo valor pago mensalmente**", transcrição fiel e grifo nosso, ocorre, que pelos serviços serem complementares e poderão ser requisitados havendo interesse desta Municipalidade para atender as demandas do Departamento Social, impossibilitando um cronograma fixo e possuir como unidade de medida para a contratação hora/aula, o pagamento poderia/deveria ser efetuado proporcional as horas trabalhadas no mês, conforme disposto no Anexo I, subtópico 8. do tópico "Observações Gerais":

9.5 Ref. ao local dos serviços:

9.5.1 No tópico 13.3. dispõe: "os serviços serão executados **nas dependências do CRAS, CREAS, Departamento de Assistência Social** ou em outros locais onde a secretaria indicar e disponibilizar", transcrição fiel e grifo nosso, porém, para maior transparência aos interessados, sugiro indicar os endereços dos quais poderão ser realizados estas atividades, que estão sendo mencionados, mesmo que no decorrer do contrato, haja alterações.

9.6 Ref. aos instrutores que desempenharão as atividades:

9.6.1 Sugere-se exigir ao vencedor, que a contratada disponibilize os dados de contato dos profissionais dos quais irão executar os serviços, como por exemplo, telefone fixo, celular, e-mail e etc.

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

9.7 Ref. a forma de prestação dos serviços:

9.7.1 Dispõe o Instrumento Convocatório: "o profissional deverá estar no local da aula 10 (dez) minutos do início da **primeira** aula", transcrição fiel e grifo nosso, a exigência de estar no local minutos anteriores as aulas, poderia se estender não apenas a primeira aula, como todas que serão ministradas.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9.8 Ref. Anexo I, subtópico 8. do tópico "Observações Gerais":

9.8.1 Ao dispor: "8. Prazo para pagamento: O pagamento do valor contratual (...) e fiscalizado pelo **departamento de esporte**, pago mensalmente após 30 (TRINTA) dias do início das atividades", transcrição fiel e grifo nosso, em consonância com o disposto no Instrumento Convocatório, alínea e) e f), tópico "13.5. DA FISCALIZAÇÃO: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO", sugere-se substituir a fiscalização do departamento de esporte, para o departamento social do qual se destina a contratação.

10 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

12 Seguindo as orientações elencadas e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

13 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

14 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 01 de Julho de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

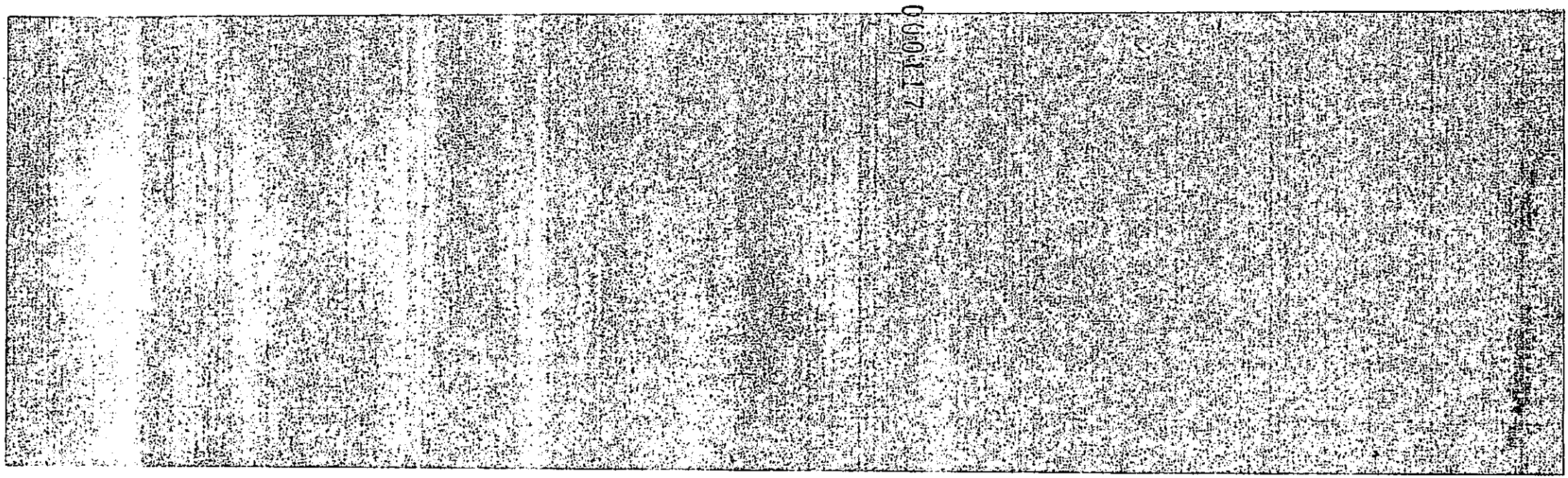
PREGÃO PRESENCIAL N 56/2019

PROCESSO N 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, ÀS 9:00 HORAS

LICITANTE: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

ENVELOPE"A (PROPOSTA DE PREÇOS)





F. 7544

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME.

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff 3378 sala B Maringá-Paraná, inscrita no CNPJMF sob nº 19.384.423/0001-80 e INSCRIÇÃO ESTADUAL : Isento neste ato representado por sua sócia administradora **Sra. LUCIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 7.246.544-0 e CPF nº 030.856.719-60, nomeia e constitui o seu bastante Procurador o **Sr. WAGHITON LUÍS AMANCIO**, portador do RG nº 5.817.694-0 SSP-PR e do CPF nº 794.533.849-68 residente na Rua Jose Antônio Rodrigues 475 casa B Jardim Everest na cidade de Maringá-Paraná a quem conferc amplos poderes para representar a empresa **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME** para tomar qualquer decisão durante as fases de um processo licitatório , inclusive na retirada de editais, assinaturas de protocolos, assinatura de anexos, proposta de preços , feitura de visitas técnicas , apresentar propostas, declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular novamente propostas de preço(s) etapa(s), desistir expressamente da intenção de interpor recursos em todas as fases do processo , assinar a ata da sessão , prestar todos esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro(a) ou representante municipal , enfim , praticar todos os demais atos pertinentes em nome da outorgante e inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2019.

Maringá, 31 dc janeiro de 2019.

1º Tabelionato de Notas

LUCIANA DA SILVA

RG 7.246.533-0 e CPF 030.856.719-60

SÓCIA ADMINISTRADORA

1º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
ESTA FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL
16 JAN. 2019
Em test.º de verdade
TABELIÃO
MARCELO DE AMORIM CASTRO
AUXILIADO POR: MARCIEL DOS SANTOS TABORDA
DAIANE PEREIRA CAETANO
MARCO AURÉLIO UNIDADE DE OLIVEIRA
SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQL32290

Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, 3378 – Sala B – Fone: |44| 99701-1242
CEP: 87.023-060 – Maringá - Pr

AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
Escrevente Indicada

1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM GOMES - TABELIÃO
Av. Brasil, 1861 - Maringá-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
C02329581-LUCIANA DA SILVA.....
Por SEMELHANÇA; face a impossibilidade
do signatario comparecer na Serventia,
(Art. 733, paragrafo 3º, CN).
AGDCR 0232958

Em testemunho da verdade.
MARINGA, 26 de fevereiro de 2019.

154-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Wa2Ga . IanOe . IwmA - KemFk . JAR3e
Valide esse selo em:
http://www.funarpen.com.br

1º Tabelionato de Notas - PR - Maringá

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
NIRE: 412.07758704

LUCIANA DA SILVA, brasileiro, empresária, solteiro, nascida em 27/10/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 7.246.544-0 SSP-PR e CPF nº 030.856.719-60, residente e domiciliado na Rua Antonio Marin, 339, Vila Esperança, Maringá – Paraná. CEP 87020-370, sócios da **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 3378, Sala B, Parque Res. Cidade nova, Maringá – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.384.423/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07758704 de 26/11/2013; por este instrumento decidem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6404/76, mediante as clausulas e condições e seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **LUIZ ANDRÉ MACKERT**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/05/1982, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Avelino Ferreira, nº 139, Loteamento Sumaré, CEP 87035-628, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.833.809-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 037.472.959-08.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de 25.000,00 (vinte cinco mil reais) passa a ser 50.000,00 (cinquenta mil reais), representada por 50.000 (cinquenta mil) quotas, valor nominal de 1.00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000,00 (vinte e cinco mil e quinhentos) quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma. Sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócio	Número de quotas	Valor em R$	Percentual
LUCIANA DA SILVA	48.000	48.000,00	96%
LUIZ ANDRÉ MACKERT	2.000	2.000,00	4%
TOTAL	**50.000**	**50.000**	**100%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
NIRE: 412.07758704

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, por este instrumento de alteração, consolidar o contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando-se às disposições da Lei 10.406/2002, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOIAL
NIRE: 412.07758704

LUCIANA DA SILVA, brasileiro, empresária, solteiro, nascida em 27/10/1978, portadora da cédula de identidade RG nº 7.246.544-0 SSP-PR e CPF nº 030.856.719-60, residente e domiciliado na Rua Antonio Marin, 339, Vila Esperança, Maringá – Paraná. CEP 87020-370 e **LUIZ ANDRÉ MACKERT**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 03/05/1982, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Pioneiro Avelino Ferreira, nº 139, Loteamento Sumaré, CEP 87035-628, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.833.809-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 037.472.959-08, sócios da **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME,** sociedade empresária limitada, estabelecida na Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 3378, Sala B, Parque Res. Cidade nova, Maringá Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.384.423/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07758704 de 26/11/2013; por este instrumento decidem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido de direito, alterar e consolidar o contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6404/76, mediante as clausulas e condições e seguir articuladas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
NIRE: 412.07758704

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME** com sede Maringá-PR, Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff. nº. 3378, Sala B, Parque Residencial Cidade Nova, Maringá – PR, CEP: 87023-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo empresarial o ramo: Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Educação profissional de nível técnico; Atividades de condicionamento físico; Ensino de idiomas; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente; Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de contabilidade; Consultoria em publicidade; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Cursos de pilotagem; Serviços de assistência social sem alojamento; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente; Outras atividades de tratamento de beleza

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capita social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real), cada uma. Sendo totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente no país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Sócio	Número de quotas	Valor em R$	Percentual
LUCIANA DA SILVA	48.000	48.000,00	96%
LUIZ ANDRÉ MACKERT	2.000	2.000,00	4%
TOTAL	**50.000**	**50.000**	**100%**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
NIRE: 412.07758704

CLÁUSULA QUINTA:: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias até após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia LUCIANA DA SILVA, aquém compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e/ou "Distribuição de Lucros Mensais" observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim formalidades do 3° do art. 1152 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre matéria objeto dela.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceira: Fica, entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, que afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; ou ainda a pena quer vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, data, lavram e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
NIRE: 412.07758704

Maringá/PR, 19 de Março de 2019

4º TABELIONATO DE NOTAS

1º Tabelionato de Notas

LUIZ ANDRÉ MACKERT
CPF: 037.472.959-08

LUCIANA DA SILVA
CPF: 030.856.719-60

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1 TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringa-PR

Reconheco e dou fe' a(s) firma(s) de:
I02329581-LUCIANA DA SILVA.....
Pela forma VERDADEIRA.
IAGOCK 0232958

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 05 de Abril de 2019.

154-AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
ESCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
iuL6z2 . yaRDe . FtMM6 - JRCfk . PJ6FJ
Valide esse selo em:
http:www.funarpen.com.br/

AMANDA GABRIELE DO CARMO ROCHA
Escrevente Indicada

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro, 506 - Centro
Fone: (44) 3026-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
ARTGYR . XEXME . EfA9A - tbZe4 . ROkcW
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECOMECO e dou fe'a(s) firma(s) de:
RI78HZONWv21-LUIZ ANDRE MACKERT.....
Pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
CNCGJ/PR)

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 05 de Abril de 2019

1[illegible] SUZY ADRIANE SANDRANO
SUBSTITUTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 11:06 SOB Nº 20191608440.
PROTOCOLO: 191608440 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901836471. NIRE: 41207758704.
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 56/2019-RP

PROCESSO N 186/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

A/C Comissão de Licitação

EDITAL PREGÃO N 56/2019

Prezados Senhores,

WAGHITON LUIS AMANCIO, portador do RG 5.817.694-0, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei , ser microempresa nos termos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 26 de julho de 2019.

19.384.423/0001-80
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
AV DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378
SALA B - PARQUE RES. CIDADE NOVA
CEP 87023-060 - (44) 99701-1242
MARINGÁ - PR

WAGHITON LUIS AMANCIO
RG 5.817.694-0 e CPF 794.533.849-68
DIRETOR

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 56/2019-RP

PROCESSO N 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

A/C Comissão de Licitação

EDITAL PREGÃO N 56/2019

Prezados Senhores,

WAGHITON LUIS AMANCIO , portador do RG 5.817.694-0, abaixo assinado , na qualidade de responsável legal da proponente , CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, DECLARA expressamente , sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal n 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Maringá, 26 de julho de 2019.

19.384.423/0001-80
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 3378
SALA B - PARQUE RES. CIDADE NOVA
CEP 87023-060 - (44) 99701-1242
MARINGÁ - PR

WAGHITON LUIS AMANCIO
RG 5.817.694-0 e CPF 794.533.849-68
DIRETOR

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu - Pr
Ref. Pregão Presencial Registro nº 56/2019.

Razão Social: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 19.384.423/0001-80
Inscrição estadual : ISENTA Inscrição Municipal :155328
Endereço: AV. DR. ALEXANDRE RASULAEFF 3378 SALA b MARINGÁ- PR
Fone: (44) 997011242
Contato: WASHINGTON LUIS AMANCIO
E-mail:capacitamaringa@gmail.com
Enquadrado com porte ME/EPP:ME
Dados bancários: BANCO: ITAÚ AGENCIA 3837 CONTA 43750-2
Validade da Proposta: 60 DIAS DA ABERTURA

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em marcenaria para jovens e adultos.	768 horas	Horas/aula	37,00	R$ 28.416,00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em artes visuais para jovens e adultos.	720 horas	Horas/aula	37,00	26640,00
3	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em dança para jovens e adultos.	1140 horas	Horas/aula	37,00	42180,00
4	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em capoeira/capoterapia para jovens e adultos.	1140 horas	Horas/aula	37,00	53280,00
5	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em breakinng/hip hop para jovens e adultos.	720 horas	Horas/aula	37,00	26640,00
6	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em desenho para jovens e adultos.	960 horas	Horas/aula	37,00	35520,00
7	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas em grafitagem para jovens e adultos.	720 horas	Horas/aula	37,00	26640,00

8	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/ oficinas teóricas e praticas e teoria de violão para jovens e adultos.	720 horas	Horas/aula	37,00	26640,00

Validade da proposta 60 dias

Declaramos que nos preços ofertados ou vierem a ser ofertados nos lances verbais , estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários , fiscais , comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação : a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu pois estamos cientes que a prefeitura não admitira qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 26 de julho de 2019.

WAGHTON LUIS AMANCIO
RG 5.817.694-0 e CPF 794.533.849-68
DIRETOR

19.384.423/0001-60
CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME
AV DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, [illegible]
SALA B - PARQUE RES CIDADE [illegible]
CEP 87023-060 - (44) 9[illegible]
MARINGÁ - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

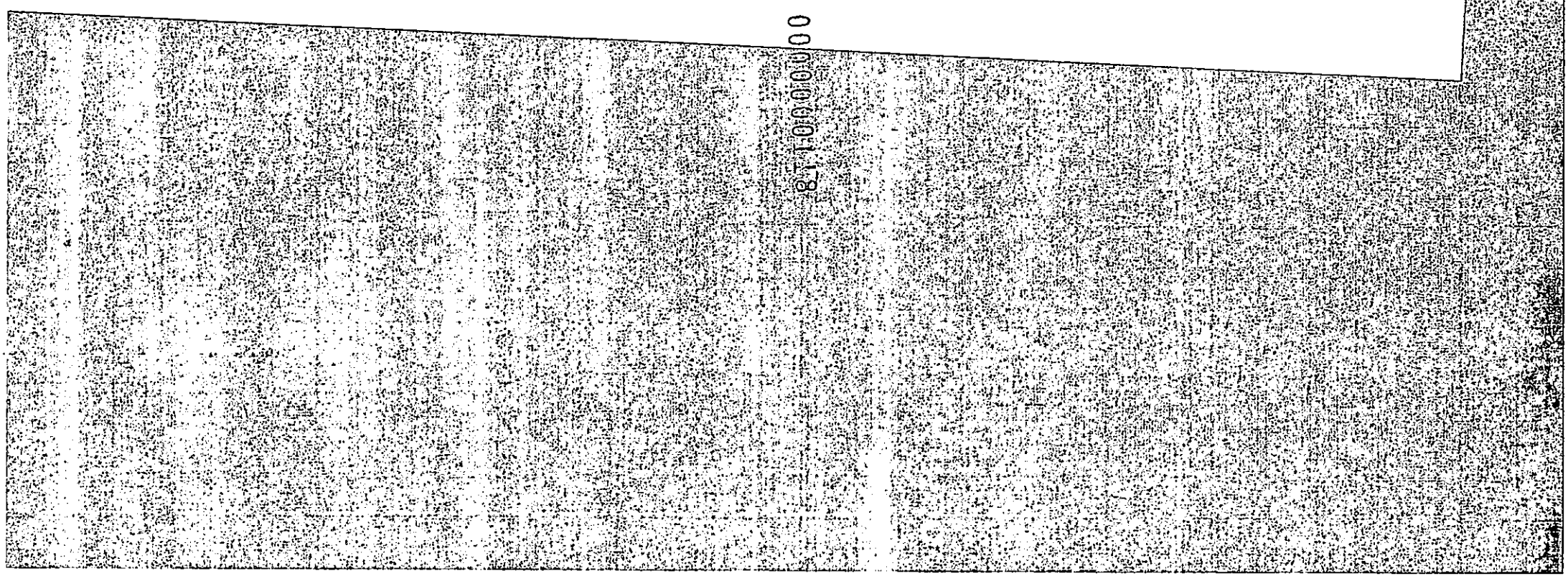
PREGÃO PRESENCIAL N 56/2019

PROCESSO N 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, ÀS 9:00 HORAS

LICITANTE: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME

ENVELOPE"B (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)



Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ENVELOPES

Consta-se para os devidos fins que a empresa JVS Comercial Ltda ME, solicitou e retirou seus envelopes.

Mandaguaçu 29 de julho de 2019

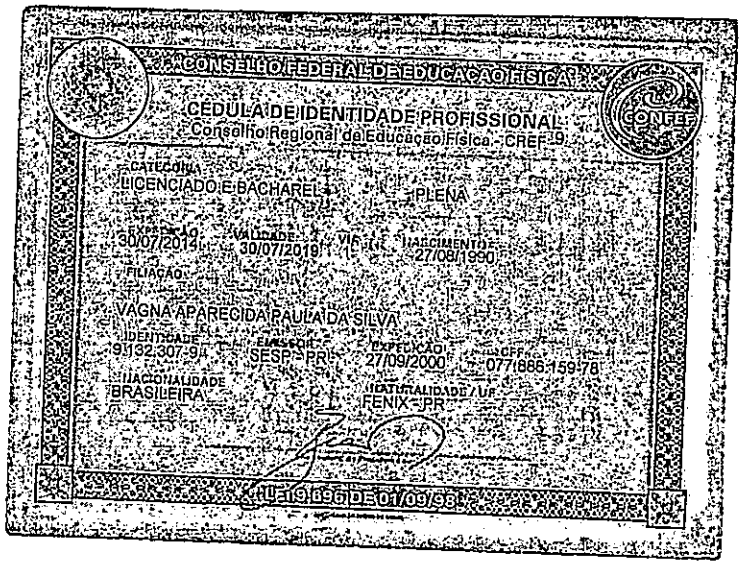
Faheder Cristian da Silva

Empresa Requerente

00000119

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, AS 9:00 HORAS
LICITANTE: J.V.S COMERCIAL LTDA ME
ENVELOPE "A"(PROPOSTA DE PREÇO)

027



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CONFEF

CATEGORIA
LICENCIADO E BACHAREL

PLENA

EXPEDIÇÃO
30/07/2014

VALIDADE
30/07/2019

VIA

NASCIMENTO
27/08/1990

FILIAÇÃO

VAGNA APARECIDA PAULA DA SILVA

IDENTIDADE
9132.307-94

EMISSOR
SESP PR

EXPEDIÇÃO
27/09/2000

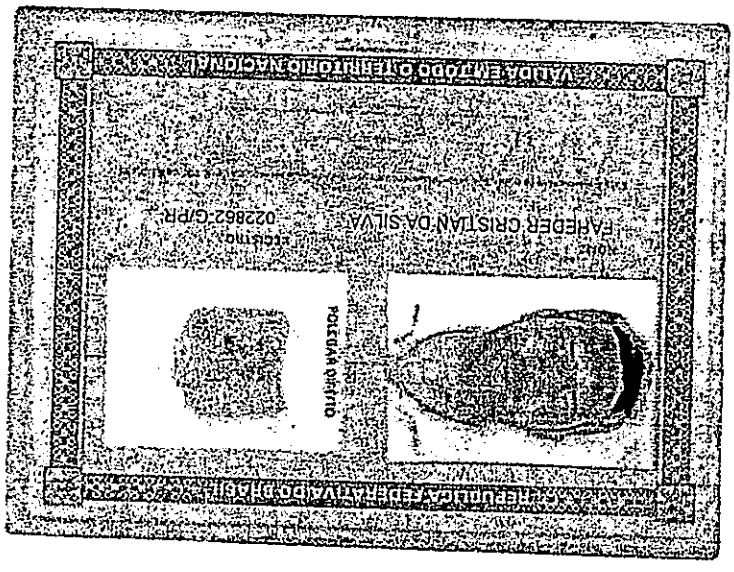
CPF
077.886.159-78

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
FENIX - PR

ASSINATURA

DELEGADO DE POLÍCIA



FAHEDER CRISTIAN DA SILVA

022862-G/PR

POLEGAR DIREITO

F 9397

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

ANEXO III

Á
Prefeitura do Municipio de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9.132.307-9-SSP-PR, e CPF 077.886.159-78 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, instaurado por essa Prefeitura.
Na qualidade de representante legal da empresa J.V.S.COMERCIAL LTDA-ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, 26 de julho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 3272-1897.
CEP: 86.950-000 – Fênix - Paraná

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 – Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) por de :- (924) :- **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**. /

() POR VERDADEIRA, (X) POR SEMELHANÇA. /

Em testemunho, _____ da Verdade./

Fênix, *26 de Julho de 2019*. -

- BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado

FUNARPEN
SELO DIGITAL
nv7E3.hI4aK.b9uux
9FZ2G.FsNf9
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FED DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Escrevente Autorizado

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

A N E X O VIII

Á
Prefeitura do Municipio de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do RG 3.276.716-8-SSP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, J.V.S. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 28.039.420/0001-09, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Mandaguaçu, 29 de julho de 2019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.039.420/0001-09 MATRIZ		27/06/2017

NOME EMPRESARIAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-01 - Produção teatral
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRINDIUVA	316	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.950-000	CENTRO	FENIX	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3272-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **17:00:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

J. V. S. COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04 e **ADRIANA PIZZI DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03. **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresaria limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. V. S. COMERCIAL LTDA,** terá sede na Rua Iapo, 316, Centro, CEP 86950-000, Município de Fênix – PR.

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.

INICIO DE ATIVIDADE: 12 de junho de 2017.

OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLATIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES ESPORTIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

José Vicente da Silva Adriana Pizzi da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

J. V. S. COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: *CAPITAL SOCIAL*: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
NÚMEROS DE QUOTAS: 10.000 (dez mil)
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,00 (um real)
DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
JOSE VICENTE DA SILVA	5.000	50,00%	5.000,00
ADRIANA PIZZI DA SILVA	5.000	50,00%	5.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

INTEGRALIZAÇÃO: FORMA: Moeda corrente do país.
PRAZO: Neste ato.
RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **JOSE VICENTE DA SILVA** com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização, interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

José Vicente da Silva Adriana Pizzi da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

J. V. S. COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Fênix - PR, 08 de junho de 2017.

JOSE VICENTE DA SILVA

ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luiza, 75 – Centro
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) por de :- (924) :- JOSÉ VICENTE DA SILVA e ADRIANA PIZZI DA SILVA. /

(X) POR VERDADEIIA(s), ( ) POR AUTENTICIDADE.

Em testemunho, [illegible] da Verdade. /

Fênix, 20 de Junho de 2017 /

- BEL. PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
CFJcM.X9UqK.pXuuo
Controle:
J3j2G.9Psmx
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2017 09:29 SOB Nº 41208601311.
PROTOCOLO: 173799116 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702377128. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações para consultas e códigos de verificação

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04; **ADRIANA PIZZI DA SILVA,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA - ME,** com sede em Fênix – PR, à Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017. **RESOLVEM,** assim, alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: ***ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO***: Fica alterado o endereço para: **RUA CRINDIUVA, N.º 316, CENTRO, FÊNIX – PR, CEP 86950-000.**

CLAUSULA 2ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o OBJETO SOCIAL para o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LOJAS DE VARIEDADES; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLATIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS; RECREATIVOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 3ª: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Fênix – PR, 26 de julho de 2017.

JOSE VICENTE DA SILVA

ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luíza, 75 – Centro
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de :- (924):- JOSÉ VICENTE DA SILVA e ADRIANA PIZZI DA SILVA. /

(X) POR VERDADEIRA. () POR AUTENTICIDADE.

Em testemunho, da Verdade. /

Fênix, 27 de Julho de 2017. /

- PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO –
ESCREVENTE AUTORIZADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
kzQyA.VJ9qK.9wuuo
Controle:
J3t2G.e09I8
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 15:39 SOB Nº 20175302006.
PROTOCOLO: 175302006 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702932806. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 281.081.919-04;
ADRIANA PIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF/MF n.º 051.673.919-03.
Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA - ME,** com sede em Fênix – PR, à Rua Crindiuva, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017. **RESOLVEM,** assim, alterar o Contrato Social e posteriores Alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o **OBJETO SOCIAL** para o ramo de: ***Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática.***

CLÁUSULA 2ª: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

FIRMA RECONHECIDA

FIRMA RECONHECIDA

Fênix – PR, 04 de julho de 2018.

JOSE VICENTE DA SILVA

ADRIANA PIZZI DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:23 SOB Nº 20183279883.
PROTOCOLO: 183279883 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803192008. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná
Alameda Santa Luiza, 75 – Centro -
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fé o SINAL PÚBLICO de :- JOSÉ VICENTE DE PAULA e ADRIANA PIZZI DA SILVA. /

(X) POR VERDADEIRA, ( ) POR SEMELHANÇA./
Em testemunho, _____ da Verdade. /

Fênix, 05 de JULHO de 2018. /

RUBENS VASCONCELOS CALIXTO
NOTÁRIO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
43noE.x9XhM.ohuux
Controle:
9FXcG.VhI2I
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018 13:23 SOB Nº 20183279883.
PROTOCOLO: 183279883 DE 16/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803192008. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á
Prefeitura do Municipio de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

Prezados Senhores,

JOSÉ VICENTE DA SILVA, portador do RG n. 3.276.716-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente J.V.S.COMERCIAL LTDA ME, CNPJ n. 28.039.420/0001-09, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Mandaguaçu, 29 de julho de 2019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0860131-1	28.039.420/0001-09	27/06/2017	12/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRINDIUVA, 316, CENTRO, FÊNIX, PR, 86.950-000

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADRIANA PIZZI DA SILVA 051.673.919-03	5.000,00	SOCI		XXXXXXXXXX
JOSE VICENTE DA SILVA 281.001.919-04	5.000,00	SOCI	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/08/2018 Número: 20183279883
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de junho de 2019

193556537

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193556537 na Consulta de Autenticidade

Documento Assinado Digitalmente 18/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77 968 170/0001-99

J. V. S. COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

Á
Prefeitura do Municipio de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019 RP

PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

ANEXO1

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42,180,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 Horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 Horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 Horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00

Rua Crindiuva, 316, Centro - Fone: (44) 3272-1897.
CEP: 86.950-000 – Fênix - Paraná

José Vitale da Silva

	aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.				
	TOTAL				**R$ 265.956,00**

O valor total para execução dos serviços é R$ 265.956,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), o qual serão executados de acordo com as exigências e especificações deste edital e seus anexos.

I – A validade da presente proposta: 60 (sessenta) dias da abertura das propostas.

II – **DECLARO** que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis á perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Mandaguaçu, 29 de julho de 2019.

J. V. S. COMERCIAL LTDA – ME
JOSE VICENTE DA SILVA
CPF: 281.081.919-04
RG: 3.276.716-8-SSP/PR

SANTANA SERVIÇOS GERAIS

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fire@hotmail.com

00000000121

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ENVELOPE "B" (Documentos para Habilitação)

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS

SANTANA SERVIÇOS GERAIS

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fn@hotmail.com

00000122

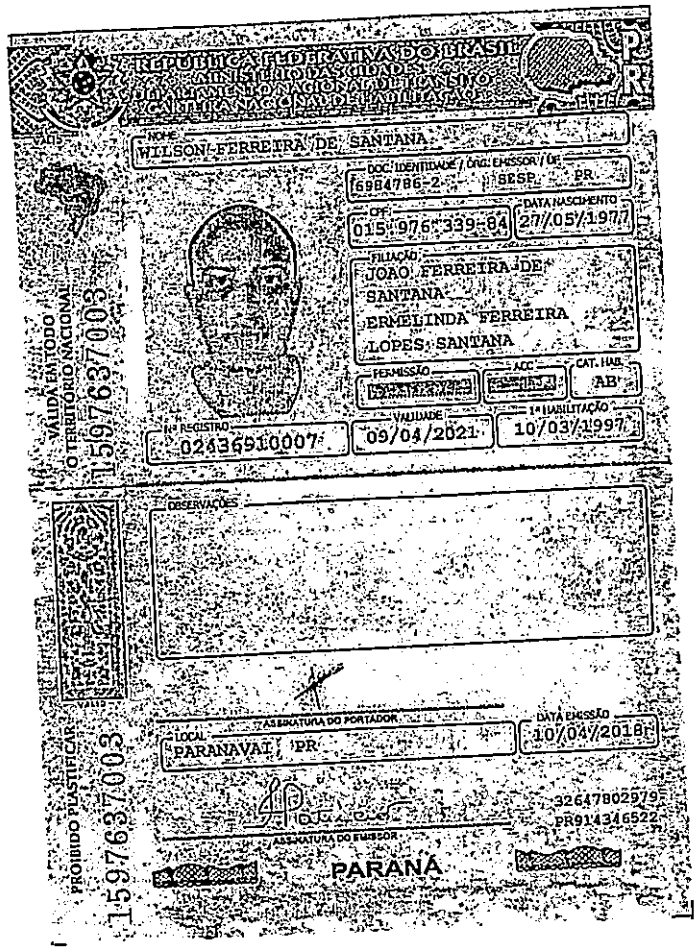
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS

F. 9396


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
WILSON FERREIRA DE SANTANA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6984786-2 SESP PR
CPF
015.976.339-84
DATA NASCIMENTO
27/05/1977
FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA DE SANTANA
ERMELINDA FERREIRA LOPES SANTANA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02436910007
VALIDADE
09/04/2021
1ª HABILITAÇÃO
10/03/1997
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PARANAVAI PR
DATA EMISSÃO
10/04/2018
ASSINATURA DO PORTADOR
32647802979
PR914346522
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
15976370 03
15976370 03

SANTANA SERVIÇOS GERAIS
W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fn@hotmail.com

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

Prezados Senhores,

WILSON FERREIRA DE SANTANA portador do RG **6.984.786-2 SESP/PR**, abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME**, CNPJ 32.091.401/0001-90. DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

32091401/0001-90
W. FERREIRA DE SANTANA
SERVIÇOS GERAIS - ME
RUA RIACHUELO, 466
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-070
PARANAVAÍ - PR

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS ME
CNPJ: 32.091.401/0001-90
Adm: WILSON FERREIRA DE SANTANA
RG: 6.984.786-2 SESP/PR CPF: 015.976.339-84

Paranavaí, 29 de julho de 2019

SANTANA SERVIÇOS GERAIS
W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fn@hotmail.com

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C do Sr. Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

WILSON FERREIRA DE SANTANA, *portador do RG* **6.984.786-2 SESP/PR,** *abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente;* ***W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS – ME*** *CNPJ 32.091.401/0001-90. DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.*

32091401/0001-90
W. FERREIRA DE SANTANA
SERVIÇOS GERAIS - ME
RUA RIACHUELO, 466
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-070
PARANAVAÍ - PR

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS ME
CNPJ: 32.091.401/0001-90
Adm: WILSON FERREIRA DE SANTANA
RG: 6.984.786-2 SESP/PR CPF: 015.976.339-84

Paranavaí, 29 de julho de 2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0852163-3	32.091.401/0001-90	23/11/2018	10/11/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA Riachuelo, 466, Jardim São Jorge, PARANAVAÍ, PR, 87.710-070

Objeto
SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ARVORES, JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO, ARVORES E FLORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADA E CAPINA DE GRAMA E VEGETAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL, CANTEIROS, PRAÇAS, ESCOLAS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL, ESTADIOS MUNICIPAIS, CEMITERIO, VARREDURA DE RUAS ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, BLOQUETES, PARALELEPIPEDOS E PINTURAS DE MEIO FIO, POSTES, PLACAS E FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, CONSERVAÇÃO DE PREDIOS URBANO E DOMICILIAR, PISCINAS, ÁREAS ESPORTIVAS, CANALETAS E BOCA DE LOBO E BUEIROS, SERVIÇO DE PINTURA EM PREDIOS, CONDOMINIOS, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS HIDRAULICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS LATERAIS DE RUAS E AVENIDAS, OBRAS DE INSTALAÇÕES NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, LAVANDERIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONTRATAÇÃO DE VEICULO ¿ CAMINHÃO, KOMBI, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, COM OU SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETA DE LIXO DESCARTAVEIS, ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE REBOQUE E SEMI-REBOQUE, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PERMANENTE, SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, COM ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERADOR DE TRATOR E MAQUINAS PESADAS, ATIVIDADE DE AULA DE MUSICA, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS, SERVIÇO ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS SECRETARIAS E RECEPCIONISTAS, SERVIÇO DE PORTEIRO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/11/2018 Número: 41108521633
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
WILSON FERREIRA DE SANTANA

Identidade: 69847862,SSP/PR CPF: 015.976.339-84

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

PARANAVAÍ - PR, 03 de junho de 2019

19/333883-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WILSON FERREIRA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
JOÃO FERREIRA DE SANTANA
(mãe)
ERMELINDA FERREIRA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/05/1977	69847862	SSP	PR	015.976.339-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF
Paranavaí	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	ESCRMACHADO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária 0161099, 0162899, 4211102, 4213800, 4322301, 4329199, 4330404, 4330499, 4520001, 4520002, 4930201, 7719599, 8111700, 8121400, 8211300, 8592903, 8599699, 9001901	SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ARVORES, JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO, ARVORES E FLORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADA E CAPINA DE GRAMA E VEGETAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL, CANTEIROS, PRAÇAS, ESCOLAS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL, ESTADIOS MUNICIPAIS, CEMITERIO, VARREDURA DE RUAS ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, BLOQUETES, PARALELEPIPEDOS E PINTURAS DE MEIO FIO, POSTES, PLACAS E FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/11/2018	XXX			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002170000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (a ser aberta somente se for requerente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WILSON FERREIRA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO FERREIRA DE SANTANA	ERMELINDA FERREIRA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/05/1977	69847862	SSP	PR	015.976.339-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF
Paranavaí	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	ESCRMACHADO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, CONSERVAÇÃO DE PREDIOS URBANO E DOMICILIAR, PISCINAS, ÁREAS ESPORTIVAS, CANALETAS E BOCA DE LOBO E BUEIROS, SERVIÇO DE PINTURA EM PREDIOS, CONDOMINIOS, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS HIDRAULICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS LATERAIS DE RUAS E AVENIDAS, OBRAS DE INSTALAÇÕES NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, LAVANDERIA, TRANSPORTE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
10/11/2018	XXX			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002170000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WILSON FERREIRA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO FERREIRA DE SANTANA	ERMELINDA FERREIRA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/05/1977	69847862	SSP	PR	015.976.339-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF
Paranavaí	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	ESCRMACHADO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária	RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONTRATAÇÃO DE VEICULO – CAMINHÃO, KOMBI, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, COM OU SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COLETA DE LIXO DESCARTAVEIS, ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE REBOQUE E SEMI-REBOQUE, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PERMANENTE, SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, COM ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
10/11/2018	XXX			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002170000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
WILSON FERREIRA DE SANTANA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO FERREIRA DE SANTANA	ERMELINDA FERREIRA DE SANTANA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
27/05/1977	69847862	SSP	PR	015.976.339-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF
Paranavaí	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA Riachuelo	466

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Jardim São Jorge	87710-070	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	ESCRMACHADO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária	ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERADOR DE TRATOR E MAQUINAS PESADAS, ATIVIDADE DE AULA DE MUSICA, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS, SERVIÇO ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS SECRETARIAS E RECEPCIONISTAS, SERVIÇO DE PORTEIRO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (DF)
10/11/2018	XXX			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/11/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR2180002170000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WILSON FERREIRA DE SANTANA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOÃO FERREIRA DE SANTANA		(mãe) ERMELINDA FERREIRA DE SANTANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 69847862	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 015.976.339-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Riachuelo				NÚMERO 466
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Jorge	CEP 87710-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Riachuelo				NÚMERO 466
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Jorge	CEP 87710-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRMACHADO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8129000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOTORES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 08/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2180002170000

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de Paranavaí - PR
Luiz Vicente de Carvalho - Tabelião

Reconheço por verdadeira a assinatura de WILSON FERREIRA DE SANTANA (59009). Dou fé."0007". Paranavaí, 08 de novembro de 2018.

Michele Araujo Borges-Escrevente

Selo nº KeGm4.M2ZIA.UmG9A. Controle: RiIQC.yGuAp
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2018 17:14 SOB Nº 41108521633.
PROTOCOLO: 185994997 DE 20/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804937783. NIRE: 41108521633.
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVIÇOS GERAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SANTANA SERVIÇOS GERAIS
W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fn@hotmail.com

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 – RP

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **WILSON FERREIRA DE SANTANA** portador da Cédula de Identidade Nº **6.984.786-2 SESP/PR** e CPF Nº, **015.976.339-84** a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME**; outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

32091401/0001-90
W. FERREIRA DE SANTANA
SERVIÇOS GERAIS - ME
RUA RIACHUELO, 466
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-070
PARANAVAÍ - PR

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS ME
CNPJ: 32.091.401/0001-90
Adm: WILSON FERREIRA DE SANTANA
RG: 6.984.786-2 SESP/PR CPF: 015.976.339-84

Paranavaí, 25 de julho de 2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.091.401/0001-90 MATRIZ		23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
W. FERREIRA DE SANTANA-SERVICOS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SANTANA SERVICOS GERAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIACHUELO	466	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.710-070	JARDIM SAO JORGE	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9760-3522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2019** às **10:56:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SANTANA SERVIÇOS GERAIS

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME

CNPJ-32.091.401/0001-90

Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge

CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná

Telefone: (44) 9 9760-3522

E-mail: santana.fn@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTAS DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 56/2019 - RP PROCESSO Nº. 186/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria para jovens e adulto.	768 horas	Hora /aula	26,00	19.968,00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e prática em artes visuais para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	26,00	18.720,00
3	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas para crianças, adolescente, adultos e idosos.	1.140 horas	Hora /aula	26,00	29.640,00
4	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em capoeira/copoterapia para crianças adolescentes e adulto.	1.440 horas	Hora /aula	26,00	37.440,00
5	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em breaking/ hip-hop para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	26,00	18.720,00
6	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora /aula	26,00	24.960,00
7	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	26,00	18.720,00
8	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de violão para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	26,00	18.720,00
				Total Geral=	**186,888,00**

Valor total da proposta R$ 186.888,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

SANTANA SERVIÇOS GERAIS

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME
CNPJ-32.091.401/0001-90
Rua: Riachuelo n° 466 Jardim São Jorge
CEP: 87.710-070 - Paranavaí - Paraná
Telefone: (44) 9 9760-3522
E-mail: santana.fn@hotmail.com

Prazo de validade a proposta 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução dos serviços, 10 (dez) dias.
Prazo de vigência, 12 (doze) meses.

32091401/0001-90
W. FERREIRA DE SANTANA
SERVIÇOS GERAIS - ME
RUA RIACHUELO, 466
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-070
PARANAVAÍ - PR

W. FERREIRA DE SANTANA SERVIÇOS GERAIS ME
CNPJ: 32.091.401/0001-90
Adm: WILSON FERREIRA DE SANTANA
RG: 6.984.786-2 SESP/PR CPF: 015.976.339-84

Paranavaí, 29 de julho de 2019

VIO PAISAGISMO

. DE AZEVEDO PAISAGISMO – ME

22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Angelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
87.720-015 - Paranavaí – Paraná
l: evangelistasilvio_17@hotmail.com
ato: |44| 99917-1460

000000123

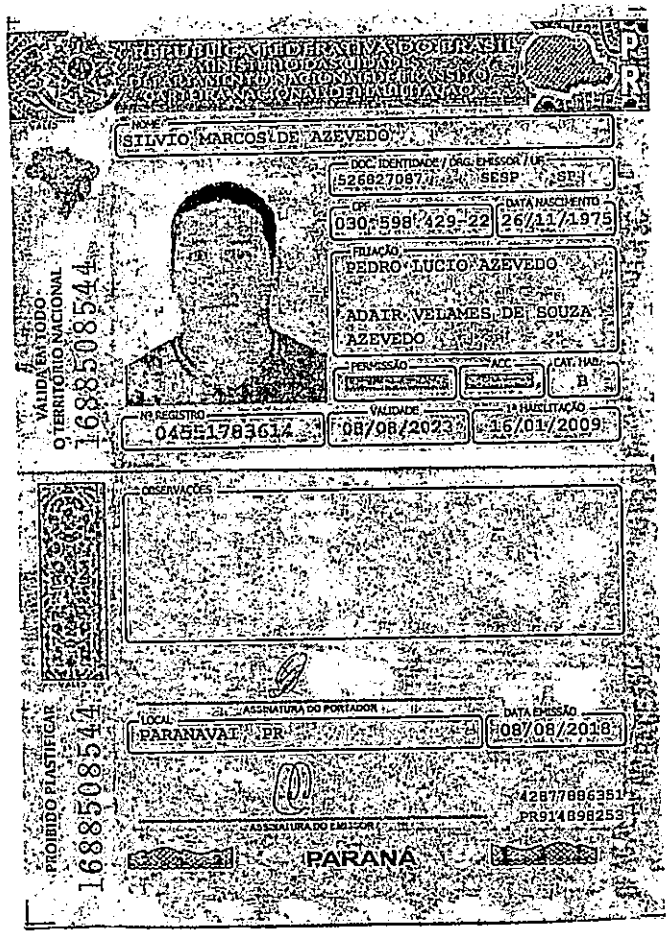
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS

F-8209


NOME
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
526827087 SESP SP
CPF
030 598 429-22
DATA NASCIMENTO
26/11/1975
FILIAÇÃO
PEDRO LUCIO AZEVEDO
ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04551783614
VALIDADE
08/08/2023
1ª HABILITAÇÃO
16/01/2009
OBSERVAÇÕES
LOCAL
PARANAVAI PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
08/08/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
16885085544
16885085544
42877886351
PR914898253

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Rua: Ângelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí – Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 – RP

PROCESSO Nº. 186/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) Silvio Marcos de Azevedo, portador da Cédula de Identidade Nº 52.682.708-7 SSP/SP e CPF Nº 030.598.429-22 a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, instaurado por essa Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa ***S. M. DE AZEVEDO PAISAGISMO – ME*** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Empresa: S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO
CNPJ: 22.810.473/0001-97
Sócio Gerente: Silvio Marcos de Azevedo
RG-52.682.708-7 SSP/SP e CPF: 030.598.429-22

Paranavaí (PR), 29 de julho de 2019

22810473000197
S M DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME
RUA ANGELO BIGOTO, 1.340
DISTRITO SUMARÉ - CEP 87720-015
PARANAVAÍ - PR

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Rua: Ângelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí – Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C Comissão de Licitação.EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

Prezados Senhores,

Silvio Marcos de Azevedo portador do RG 52.682.708-7 SSP/SP abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente ***S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME***, CNPJ 22.810.473/0001-97. DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Empresa: S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO
CNPJ: 22.810.473/0001-97
Sócio Gerente: Silvio Marcos de Azevedo
RG-52.682.708-7 SSP/SP e CPF: 030.598.429-22

Paranavaí (PR); 29 de julho de 2019

22810473/0001-97
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME
RUA ANGELO BIGOTO, 1.340
DISTRITO SUMARÉ - CEP 87720-015
PARANAVAÍ - PR

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Rua: Ângelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí – Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C do Sr. Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

Silvio Marcos de Azevedo, *portador do RG 52.682.708-7 SSP/SP, abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal da proponente;* ***S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME*** *CNPJ 22.810.473/0001-97 . DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.*

Empresa: S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO
CNPJ: 22.810.473/0001-97
Sócio Gerente: Silvio Marcos de Azevedo
RG-52.682.708-7 SSP/SP e CPF: 030.598.429-22

Paranavaí, 29 de julho de 2019

22810473/0001-97
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME
RUA ANGELO BIGOTO, 1.340
DISTRITO SUMARÉ - CEP 87720-015
PARANAVAÍ - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0793869-7	22.810.473/0001-97	08/07/2015	17/06/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA Ângelo Bigoto, 1340, Distrito Sumaré (Sumaré), PARANAVAÍ, PR, 87.720-015

Objeto

SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ARVORES, JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO, ARVORES E FLORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADA E CAPINA DE GRAMA E VEGETAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL, CANTEIROS, PRAÇAS, ESCOLAS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL, ESTADIOS MUNICIPAIS, CEMITERIO, VARREDURA DE RUAS ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, BLOQUETES, PARALELEPIPEDOS E PINTURAS DE MEIO FIO, POSTES, PLACAS E FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, CONSERVAÇÃO DE PREDIOS URBANO E DOMICILIAR, PISCINAS, ÁREAS ESPORTIVAS, CANALETAS E BOCA DE LOBO E BUEIROS, SERVIÇO DE PINTURA EM PREDIOS, CONDOMINIOS, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS HIDRAULICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS LATERAIS DE RUAS E AVENIDAS, OBRAS DE INSTALAÇÕES NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, LAVANDERIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONTRATAÇÃO DE VEICULO ¿ CAMINHÃO, KOMBI, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, COM OU SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE LIXO DESCARTAVEIS, ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE REBOQUE E SEMI-REBOQUE, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PERMANENTE, SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, COM ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERADOR DE TRATOR E MAQUINAS PESADAS, ATIVIDADE DE AULA DE MUSICA, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS, SERVIÇO ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS SECRETARIAS E RECEPCIONISTAS, SERVIÇO DE PORTEIRO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES .

Capital: R$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 09/10/2018 Número: 20184989957
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO
Identidade: 526827087,SSP/SP CPF: 030.598.429-22
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

PARANAVAÍ - PR, 07 de marco de 2019

19/173836-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107938697	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
PEDRO LUCIA AZEVEDO

(mãe)
ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)
26/11/1975	526827087	SSP	SP	030.598.429-22

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ANGELO BIGOTO

NÚMERO
1244

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO SUMARE	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO
Paranavaí

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA Ângelo Bigoto

NÚMERO
1340

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Distrito Sumaré (Sumaré)	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	escmachado@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
8130300

Atividade Secundária
0161099, 0162899, 4211102, 4213800, 4322301, 4329199, 4330404, 4330499, 4520001, 4520002, 4923002, 4930201, 7719599, 8111700, 8121400, 8129000, 8211300, 8592903

Descrição do Objeto
SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ARVORES, JARDINAGENS, INCLUSIVE PLANTIO DE GRAMADO, ARVORES E FLORES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROÇADA E CAPINA DE GRAMA E VEGETAÇÃO EM RODOVIAS MUNICIPAIS, ESTADUAL E FEDERAL, CANTEIROS, PRAÇAS, ESCOLAS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMPO DE FUTEBOL, ESTADIOS MUNICIPAIS, CEMITERIO, VARREDURA DE RUAS ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, BLOQUETES, PARALELEPIPEDOS E PINTURAS DE MEIO FIO, POSTES, PLACAS E FAIXA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS,

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
17/06/2015	22.810.473/0001-97			SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/10/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002082659

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 16:35 SOB Nº 20184989957
PROTOCOLO: 184989957 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804271629. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107938697		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO MARCOS DE AZEVEDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO LUCIA AZEVEDO		(mãe) ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 526827087	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF(número) 030.598.429-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELO BIGOTO				NÚMERO 1244
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SUMARE	CEP 87720-015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Ângelo Bigoto				NÚMERO 1340
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Distrito Sumaré (Sumaré)	CEP 87720-015	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrmachado@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária 8599699, 9001901	Descrição do Objeto LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS, CONSERVAÇÃO DE PREDIOS URBANO E DOMICILIAR, PISCINAS, ÁREAS ESPORTIVAS, CANALETAS E BOCA DE LOBO E BUEIROS, SERVIÇO DE PINTURA EM PREDIOS, CONDOMINIOS, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO, SERVIÇOS HIDRAULICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NAS LATERAIS DE RUAS E AVENIDAS, OBRAS DE INSTALAÇÕES NA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE COPA E COZINHA, LAVANDERIA, TRANSPORTE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.810.473/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180002082659

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 16:35 SOB Nº 20184989957.
PROTOCOLO: 184989957 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804271629. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107938697		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO MARCOS DE AZEVEDO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO LUCIA AZEVEDO		(mãe) ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1975	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 526827087	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF(número) 030.598.429-22
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELO BIGOTO				NUMERO 1244
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SUMARE	CEP 87720-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICIPIO Paranavai				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,cv, etc) RUA Ângelo Bigoto				NUMERO 1340
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Distrito Sumaré (Sumaré)	CEP 87720-015	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí	
MUNICIPIO Paranavai	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escrmachado@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CONTRATAÇÃO DE VEICULO – CAMINHÃO, KOMBI, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR, COM OU SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE LIXO DESCARTAVEIS, ENTULHOS E LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE REBOQUE E SEMI-REBOQUE, CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PERMANENTE, SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO E TRANSPORTE DE ANIMAIS ABANDONADOS EM RODOVIAS E VIAS PUBLICAS, COM			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.810.473/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 03/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180002082659

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 16:35 SOB Nº 20184989957.
PROTOCOLO: 184989957 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804271629. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107938697	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
PEDRO LUCIA AZEVEDO

(mãe)
ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/11/1975	526827087	SSP	SP	030.598.429-22

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ANGELO BIGOTO

NÚMERO
1244

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO SUMARE	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO
Paranavaí

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)
RUA Ângelo Bigoto

NÚMERO
1340

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Distrito Sumaré (Sumaré)	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	escrmachado@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária	ALOJAMENTO DE CURTA DURAÇÃO, ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERADOR DE TRATOR E MAQUINAS PESADAS, ATIVIDADE DE AULA DE MUSICA, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS DE TEATRO, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTÔNOMOS, SERVIÇO ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS SECRETARIAS E RECEPCIONISTAS, SERVIÇO DE PORTEIRO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO OU GOVERNAMENTAL)
17/06/2015	22.810.473/0001-97			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA
03/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2180002082659

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 16:35 SOB Nº 20184989957.
PROTOCOLO: 184989957 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804271629. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107938697	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVIO MARCOS DE AZEVEDO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) PEDRO LUCIA AZEVEDO	(mãe) ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/11/1975	526827087	SSP	SP	030.598.429-22

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANGELO BIGOTO	NÚMERO 1244

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Tabela Comercial)
XXX	DISTRITO SUMARE	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RUA Ângelo Bigoto	NÚMERO 1340

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar Tabela Comercial)
XXX	Distrito Sumaré (Sumaré)	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	escrmachado@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária	FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES .

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
17/06/2015	22.810.473/0001-97			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/10/2018	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2180002082659

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018 16:35 SOB Nº 20184989957
PROTOCOLO: 184989957 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804271629. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO LUCIO AZVEDO	ADAIR VELAMES DE SOUZA AZEVEDO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/11/1975	04551783614	DETRAN	PR	03059842922

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ANGELO BIGOTO	1244

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	DISTRITO SUMARE	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF
Paranavaí	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080

DESCRIÇÃO DO EVENTO
INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA ÂNGELO BIGOTO	1244

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Distrito Sumaré (Sumaré)	87720-015	006420 - Paranavaí

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Paranavaí	PR	BRASIL	escrmachado@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
15.000,00	quinze mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 8130300 Atividade Secundária 0162899, 4211102, 4930201, 7719599, 8121400, 8122200	ATIVIDADE PAISAGISTICA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIAPAIS, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ATIVIDADE DE APOIO A PECUARIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/06/2015	XXX			DEPOSITE-SE AUTORIZADO EM SESSÃO DE GOVERNO (JUCEPAR) SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/06/2015	Silvio marcos de Azevedo

CARTÓRIO CARLINHOS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1150000104097

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 14:23 SOB Nº 41107938697.
PROTOCOLO: 154257133 DE 07/07/2015. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAÍ - PR

Reconheço por autenticidade a firma de: SILVIO MARCOS DE AZEVEDO, e dou fé. 02 de julho de 2015. Op.:38.: SELO DIGITAL. HG: a3oUc . 9aBnD . 11UhT - f0XH5 . nyES. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS OU RASURAS"

Michele Araújo Borges
CPF 005.334.929-63
Auxiliar Notarial

CARTÓRIO CARLINHOS
Bel. Fátima Margarida Gitirro Roque
NOTÁRIA DESIGNADA
FONE: 3423-3153
2º Tabelionato de Notas - Com. de Pval

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 14:23 SOB Nº 41107938697.
PROTOCOLO: 154257133 DE 07/07/2015. NIRE: 41107938697.
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o servidor nº 1 e o código de verificação: PR154257133

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.810.473/0001-97 MATRIZ		08/07/2015

NOME EMPRESARIAL
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SILVIO PAISAGISMO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.92-9-03 - Ensino de música
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO BIGOTO	1340	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.720-015	DISTRITO SUMARE (SUMARE)	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9106-5948

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2019** às **10:57:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Rua: Ângelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí – Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

ANEXO I

PROPOSTAS DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº, 56/2019 - RP PROCESSO Nº. 186/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria para jovens e adulto.	768 horas	Hora /aula	28,00	21.504,00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e prática em artes visuais para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	28,00	20.160,00
3	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas para crianças, adolescente, adultos e idosos.	1.140 horas	Hora /aula	28,00	31.920,00
4	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em capoeira/copoterapia para crianças adolescentes e adulto.	1.440 horas	Hora /aula	28,00	40.320,00
5	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em breaking/ hip-hop para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	28,00	20.160,00
6	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora /aula	28,00	26.880,00
7	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	28,00	20.160,00
8	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de violão para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora /aula	28,00	20.160,00
				Total Geral=	**201.264,00**

Valor total da proposta R$ 201.264,00 (duzentos e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO – ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110399
Rua: Ângelo Bigoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí – Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

Prazo de validade a proposta 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução dos serviços, 10 (dez) dias.
Prazo de vigência, 12 (doze) meses.

Empresa: S. M. DE AZEVEDO – PAISAGISMO
CNPJ: 22.810.473/0001-97
Sócio Gerente: Silvio Marcos de Azevedo
RG-52.682.708-7 SSP/SP e CPF: 030.598.429-22

Paranavaí (PR); 29 de julho de 2019

22810473/0001-97
S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME
RUA ANGELO BIGOTO, 1.349
DISTRITO SUMARÉ - CEP 87720-015
PARANAVAÍ - PR

SILVIO PAISAGISMO

S. M. DE AZEVEDO PAISAGISMO ME

CNPJ: 22.810.473/0001-97 e Inscrição Municipal: 110499
Rua: Ângelo Bipoto, nº 1.244 - Distrito Sumaré
CEP: 87.720-015 - Paranavaí - Paraná
E-mail: evangelistasilvio_17@hotmail.com
Contato: |44| 99917-1460

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ENVELOPE "B" (Documentos para Habilitação)

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 09:00 HORAS

00009124

MAKRO
ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Comissão de licitação

Pregão Presencial nº. 56/2019

Processo nº. 186/2019

Abertura dia 29/07/2019, às 09:00 horas

00000135

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão/PR
Telefone: (44) 3523 9863
E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Envelope "A" – PROPOSTA DE PREÇO

F. 1203

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2019
Processo Nº 186/2019

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 – Centro – CEP 87.301-000 resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016, originalmente constituída em 24/01/2003, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica incluído os seguintes ramos de atividades: Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico; Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico; Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

Ante à alteração efetuada resolve CONSOLIDAR o contrato social que será regido da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GABRIELA BELOTI, brasileira, divorciada, nascida em 05/09/1979, empresária, portadora do CPF nº 270.966.158-65 e Cédula de Identidade Civil RG nº 9.084.358-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada em Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. Capitão Indio Bandeira, 281 - AP. 1001 Centro – CEP 87.301-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome de INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, registrada sob NIRE 41600501080, em 18/10/2016 (originalmente constituída em 24/01/2003), resolve CONSOLIDAR o contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP, constituída em 24/01/2003, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à rua Rocha Pombo, 1335, sala 01 – Centro – CEP 87.300-450, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: Cursos livres, Cursos de Educação Profissionalizante: Cursos de Pós-Graduação, Atualização e Especialização; Treinamento Gerencial, Profissional e de Educação Continuada; Palestras, Seminários e Workshops; Cursos, Treinamentos Auditorias e Consultorias nas Áreas: Ambiental, Saúde, Comercial, Industrial, Educação e Prestação de Serviços: Formação Profissional para Jovens; Elaboração de Pesquisas: Desenvolvimento de Projetos Sociais, Educativos, Sócio-Educativo e Sócio-Ambientais: Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional, Públicas e ou Privadas: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo; Elaboração e Acompanhamento de Projetos e Documentos juntos aos Órgãos Públicos e Privados; Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros: Laudos nas Áreas da Educação, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho; Promoção e Realização de Concursos e Testes Seletivos Públicos e Privados; Formação e Desenvolvimento de Projetos de Habitação Social; Locação de Equipamentos; Coordenação e Arbitragem de Eventos Recreativos e Esportivos; Ensinos de: Dança, Artes Cênicas, Música, Artesanato, Esculturas, Pinturas, Esportes e Aulas Particulares: Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas; Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra; Educação Profissional de Nível Técnico: Cursos Preparatórios para Concursos; Ensino de Idiomas; Serviços de Assistência Social sem Alojamento; Produção Teatral; Atividades de Condicionamento Físico: Produção e Promoção de Eventos Esportivos; Análises Técnicas de Projetos de Habitação Social; Animação e Recreação em Festas e Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da EIRELI na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (cada uma), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da EIRELI caberá à titular GABRIELA BELOTI, dispensada de caução, a quem compete dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Décima Sexta Alteração de Contrato Social

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.501.153/0001-36

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 20 de outubro de 2016

GABRIELA BELOTI

CPF nº 270.966.158-65

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO VALDEMAR
1.SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO MOURÃO-PR
RUA SÃO PAULO, 1255, CENTRO
FONE/FAX (0XX44) 3523-1213

RECONHECO e dou fe a(s)firma(s)de:
[Hydne[V1]-GABRIELA BELOTI.....
Por VERDADEIRA.

Em testemunho. da verdade.
Campo Mourão-PR, 21 de Outubro de 2016

VOSIANE TREVISAN PALMA
AUXILIAR JURAMENTADA
FUNARPEN SELO DIGITAL
N1:d3Xs] . VUoYu . wRp2f - tn6h8 . wPRZe
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 17:19 SOB Nº 20166562530.
PROTOCOLO: 166562530 DE 28/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602426498. NIRE: 41600501080.
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
SERGIO HARMATIUK COSTA JUNIOR
DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12795222-1 SESP PR
CPF
100.012.429-03
DATA NASCIMENTO
13/02/1997
FILIAÇÃO
SERGIO HARMATIUK COSTA
EDINA MARIA DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06471941209
VALIDADE
14/05/2020
1ª HABILITAÇÃO
29/09/2015
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
FAROL, PR
DATA EMISSÃO
20/12/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
13766071001
DETRAN PR PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

MAKRO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração o Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP, com sede Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – PR, 87.300-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.501.153/0001-36, e Inscrição Estadual isento, neste ato representada por sua administradora, Sra. Gabriela Beloti, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.084.358-3- SSP/PR e CPF n.º 270.966.158-65, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sérgio Harmatiuk Costa Junior, portador da Cédula de Identidade n.º 12.795.222-1– SSP/PR e CPF n.º 100.012.429-03, a quem confere amplos poderes para representar o **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP**, para tomar qualquer decisão durante todas as fases de um processo licitatório, inclusive na retirada de editais, assinatura de protocolos, feitura de visitas técnicas, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) ou representante municipal, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.
A presente procuração é valida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Campo Mourão, 27 de março de 2019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

Gabriela Beloti
Sócia Administradora
CPF: 270.966.158-65

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorio2ncm.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº qhmmE.MObAT.qep2k.CWvU8.PV33h
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura de GABRIELA BELOTI (147989).
Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 18 de março de 2019.
Em Test da Verdade.

Paula Chimenes - Escrevente

PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2019
Processo Nº. 186/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.

Prezados Senhores,

Gabriela Beloti, portadora da RG, nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Campo Mourão, 29 de julho de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 56/2019
Processo Nº. 186/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.

Prezados Senhores,

Gabriela Beloti, portadora da RG, nº 9.084.358-3 – SSP/PR e do CPF Nº 270.966.158-65, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente **Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli – EPP,** inscrita no CNPJ n° 05.501.153/0001-36, com sede na Rua Rocha Pombo, 1335, centro em Campo Mourão/PR, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Campo Mourão, 29 de julho de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050108-0	05.501.153/0001-36	24/01/2003	01/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ROCHA POMBO, 1335-SALA01, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.300-450

Objeto
CURSOS LIVRES, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE CURSOS DE POS-GRADUACAO, ATUALIZACAO E ESPECIALIZACAO,TREINAMENTO GERENCIAL, PROFISSIONAL E DE EDUCACAO CONTINUADA PALESTRAS, SEMINARIOS E WORKSHOPS CURSOS, TREINAMENTOS AUDITORIAS E CONSULTORIAS NAS AMBIENTAL, SAUDE, COMERCIAL, INDUSTRIAL, EDUCACAO E PRESTACAO DE SERVICOS FORMACAO PROFISSIONAL PARA JOVENS ELABORACAO DE PESQUISAS DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS, EDUCATIVOS, SOCIO-EDUCATIVO E SOCIO-AMBIENTAIS EXECUCAO DE ACOES DE QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL, PUBLICAS E/OU PRIVADAS PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ELABORACAO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E DOCUMENTOS JUNTOS AOS ORGAOS PUBLICOS E PRIVADOS FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LAUDOS NAS AREAS DA EDUCACAO, MEIO AMBIENTE, SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO PROMOCAO E REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS PUBLICOS E PRIVADOS FORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS COORDENACAO E ARBITRAGEM DE EVENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ENSINOS DANCA, ARTES CENICAS, MUSICA, ARTESANATO, ESCULTURAS, PINTURAS, ESPORTES E AULAS PARTICULARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS ENSINO DE IDIOMAS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS ANALISES TECNICAS DE PROJETOS DE HABITACAO SOCIAL ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GABRIELA BELOTI 270.966.158-65	Sim	26/03/2012	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 08/11/2016 Número: 20166562530	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

19/365893-3

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193658933 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
Processo nº. 186/2019

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir detalhada:
RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10768
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Representada por:
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti
NATURALIDADE: Assis/SP **NACIONALIDADE:** Brasileira
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR **CPF:** 270.966.158-65
CARGO: Administradora
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001 – Centro
87.301-000 – Campo Mourão – PR
TELEFONE/FAX: (44) 3523 9863 **E-MAIL:** instituto@institutomakro.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal Banco Nº. 104
Agência Nº. 3847 Conta Nº. 60-2

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768	Hora/Aula	36,90	28.339,20
02	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720	Hora/Aula	36,90	26.568,00
03	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes,	1140	Hora/Aula	36,00	41.040,00

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

	adultos e idosos.				
04	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440	Hora/Aula	36,00	51.840,00
05	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720	Hora/Aula	36,00	25.920,00
06	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960	Hora/Aula	36,00	34.560,00
07	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720	Hora/Aula	36,90	26.568,00
08	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de violão, para crianças e adolescentes.	720	Hora/Aula	36,00	25.920,00
Total					**260.755,20**

O valor total dessa proposta é de: **R$ 260.755,20 (duzentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).**

1) O prazo de validade da proposta de preços é de 70 (setenta) dias corridos, a partir da data de abertura do pregão.

2) O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a pleno fornecimento dos produtos, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre os produtos.

3) O pagamento será feito em conta corrente, até 30 (trinta) dias depois da apresentação da nota fiscal e documentos devidamente atestados pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa Federal, de regularidade perante o FGTS e recolhimento previdenciário.

4) A execução será de 12 (doze) meses.

5) Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

6) Declaramos que estamos enquadrados no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, **conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

7) Declaramos ao Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, que o responsável para assinatura do instrumento contratual, caso venhamos a vencer a referida licitação, será Gabriela Beloti; empresária; R.G nº 9.084.358-3 – SPP/PR; C.P.F. nº 270.966.158-65; residente e domiciliada na Av. Capitão Índio Bandeira, 281 – Apto 1001, centro em Campo Mourão/PR – 87.301-000.

8) Todos os serviços descritos acima têm a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo **Instituto Makro.**

9) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Campo Mourão, 29 de julho de 2019.

Instituto Makro Marketing
Gabriela Beloti
C.P.F: 270.966.158-65
R.G.: 9.084.358-3 SSP/PR
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão – Pr
Fone/Fax: (44) 3523 9863 - E-mail: instituto@institutomakro.com.br

MAKRO
ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Comissão de licitação

Pregão Presencial nº. 56/2019

Processo nº. 186/2019

Abertura dia 29/07/2019, às 09:00 horas

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – Campo Mourão/PR
Telefone: (44) 3523 9863
E-mail: instituto@institutomakro.com.br

Envelope "B" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

[redacted]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

PROCESSO Nº 18/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, ÀS 09:00 HS

LICITANTE: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

ENVOLOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

0000000127

Busque um tema

ARTES › DANÇA

O que é dança?

Laura Aidar
Professora de Artes

PUBLICIDADE

A **dança** é um tipo de manifestação artística que utiliza o corpo como instrumento criativo.

Geralmente, essa forma de expressão vem acompanhada por música, entretanto, também é possível dançar sem o apoio musical.

Na dança, as pessoas realizam movimentos ritmados, seguindo uma cadência própria ou coreografada, originando harmonias corporais.

História da dança

A dança foi uma das primeiras demonstrações expressivas do ser humano. Surgiu ainda na pré-história, como consequência de experimentações corpóreas que homens e mulheres realizavam, como bater os pés no chão e bater palmas.

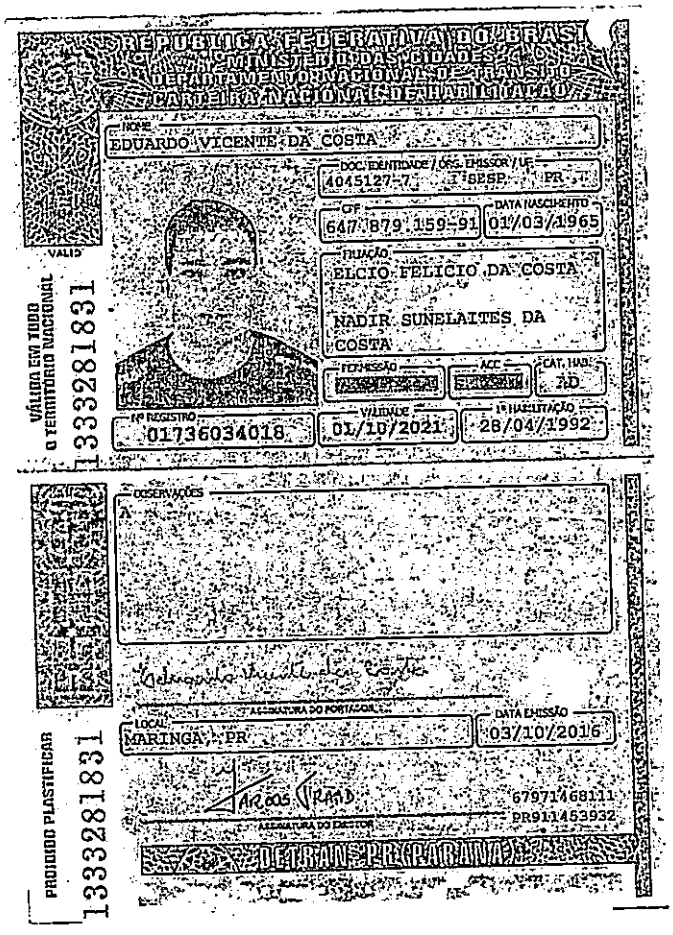
A partir das descobertas de novos sons, ritmos e intensidades sonoras, as pessoas foram combinando movimentos do corpo. São as chamadas **danças primitivas**.

Portanto, é muito provável que a dança tenha surgido juntamente com a música, também como uma forma de comunicação. Além disso, estava bastante relacionada a cerimônias ritualísticas e espirituais.

Há registros de pinturas rupestres do período paleolítico que representam figuras humanas realizando movimentos que foram interpretados como danças.

PANTENE

F-3730


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EDUARDO VICENTE DA COSTA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4045127-7 IFP/SESP PR
CPF
647.879.159-91
DATA NASCIMENTO
01/03/1965
FILIAÇÃO
ELCIO FELICIO DA COSTA
NADIR SUNELAITES DA COSTA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01736034018
VALIDADE
01/10/2021
1ª HABILITAÇÃO
28/04/1992
OBSERVAÇÕES
A
LOCAL
MARINGA - PR
DATA EMISSÃO
03/10/2016
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO DIRETOR
67971468111
PR911453932
DETRAN-PR PARANÁ
VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1333281831
PROIBIDO PLASTIFICAR
1333281831

PROCURAÇÃO
INSTRUMENTO PARTICULAR

Outorgante: A empresa TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ nº 27.793.148/0001-87, sito à RUA EDGAR HEIMOVSKI, 145, JARDIM NOVA ALIANÇA EM MANDAGUAÇU/PR, neste ato representada por TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, CPF nº 075.065.519-42, Documento de Identificação nº 99702303 SESPPR constituem como seu(sua) bastante Procurador(a) (Outorgado), **EDUARDO VICENTE DA COSTA,** brasileiro, casado, portador do RG: 4045127-7 SESP/PR e CPF 647.879.159-91 residente e domiciliado em Mandaguaçu-PR, ***PODENDO PARA TANTO, ASSINAREM, RECOLHEREM TAXAS, REPRESENTÁ-LO PERANTE QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU PRIVADO, PODENDO INCLUSIVE DAR ENCAMINHAMENTO A QUALQUER DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, BEM COMO DAR QUITAÇÃO A QUALQUER DÉBITO EXISTENTE, FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇOS, IMPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES A LICITAÇÃO E AO FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO.***

Mandaguaçu, 16 de julho de 2019

TABELIONATO STOCCO

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
CPF nº 075.065.519-42

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
Marcos Alberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Presidente Getúlio, 186 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639

Selo nº efXeW.XFRfZ.UQs15, Controle: KEVAp.7RFrR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA. 0010: FD58BVAJK-725057-11.
Dou fé. Mandaguaçu-Paraná, 26 de julho de 2019.

Michele Sugigan Brustulim
Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
Nome do Empresário
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
Nome Fantasia
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
99702303	SESP	PR	075.065.519-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/05/2017

Números de Registro

CNPJ
27.793.148/0001-87

NIRE
41-8-0530387-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87160-000	RUA EDGAR HEIMOVSKI	145
Bairro	**Munícipio**	**UF**
JARDIM NOVA ALIANCA	MANDAGUACU	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
23/05/2017

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME08903131	27793148000187	24/07/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.793.148/0001-87 MATRIZ		23/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDGAR HEIMOVSKI	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	JARDIM NOVA ALIANCA	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 8844-0234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2019** às **08:50:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0530387-5	27.793.148/0001-87	23/05/2017	02/06/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA EDGAR HEIMOVSKI, 145, JARDIM NOVA ALIANCA, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Ocupações:
Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Objeto:
Servicos de ensino particular - Professor particular.; Servico de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.

Microempreendedor Individual - ME
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: Número: 41805303875
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA — Data Efeito: XX/XX/XXXX
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 26 de julho de 2019

19/483617-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO
Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/08, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

A/C do Sr. Pregoeiro.

Prezados Senhores,

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, portadora do documento de identidade sob nº 9.970.230-3 SESPPR, abaixo assinada na qualidade de responsável legal da proponente, TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

A/C do Sr. Pregoeiro.

Prezados Senhores,

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, portadora do documento de identidade sob nº 9.970.230-3 SESPPR, abaixo assinada na qualidade de responsável legal da proponente, TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO I

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

Ilmo. Sr. (a) Pregoeiro (a):

A Empresa TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, com sede à Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança – CEP 87160-000 em Mandaguaçu/ PR, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas neste Edital de Licitação:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM DANÇA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.	HORA /AULA	1.140 HORAS	R$ 18,00	R$ 20.520,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM CAPOEIRA/CAPOTERAPIA, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.	HORA /AULA	1.440 HORAS	R$ 16,00	R$ 23.040,00
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM BREAKING/HIP HOP, PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES.	HORA /AULA	720 HORAS	R$ 20,00	R$ 14.400,00

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

1 – Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;

2 – Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

3 – Que o prazo para início da prestação de serviços, será a partir da assinatura do contrato;

4 – Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços objeto da presente licitação.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

PROCESSO Nº 88/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, AS 09:00 HS

RECEBEMOS TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

ENVOLOPE "B" – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO

0000000128

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
Nome do Empresário
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA
Nome Fantasia
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
99702303	SESP	PR	075.065.519-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/05/2017

Números de Registro

CNPJ
27.793.148/0001-87

NIRE
41-8-0530387-5

Endereço Comercial

CEP
87160-000

Logradouro
RUA EDGAR HEIMOVSKI

Número
145

Bairro
JARDIM NOVA ALIANCA

Município
MANDAGUACU

UF
PR

Atividades

Data de Início de Atividades
23/05/2017

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)
85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo
ME08903131

Número do Identificador
27793148000187

Data de Emissão
26/07/2019

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0530387-5	27.793.148/0001-87	23/05/2017	02/06/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA EDGAR HEIMOVSKI, 145, JARDIM NOVA ALIANCA, MANDAGUAÇU, PR, 87.160-000

Ocupações:
Principal: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Secundárias: ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Objeto:
Servicos de ensino particular - Professor particular.; Servico de ensino de arte e cultura - Instrutor de arte e cultura em geral.

Microempreendedor Individual - ME
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: Número: 41805303875
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA — Data Efeito: XX/XX/XXXX
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 26 de julho de 2019

19/483617-7

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DECLARAÇÃO
Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/08, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.793.148/0001-87 MATRIZ		23/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EDGAR HEIMOVSKI	145	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.160-000	JARDIM NOVA ALIANCA	MANDAGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 8844-0234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/07/2019** às **08:50:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Documento: 1744

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Receitas
Divisão Tributária e Fiscal

ALVARÁ DE LICENÇA

CMC n°:512340

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

CNPJ: 27.793.148/0001-87

ENDEREÇO

Logradouro: EDGAR HEIMOVISK Nº 145

Complemento: CEP: 87160-000

Bairro: JARDIM NOVA ALIANÇA UF: PR

Area: 147,25 m²

Imóvel: 40593011 Cidade: Mandaguaçu

ATIVIDADE (S)

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ENSINO DE ARTE E CULTURA

Estabelecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 23/07/2020

Mandaguaçu(PR), 24 de Julho de 2019.

Zenaide A. Mendes Batilani
Depto. de Ind., Com. e Turismo
Diretora

IMPORTANTE: Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social, do quadro societário, deverá informar tais alterações na Secretaria Municipal de Fazenda através de protocolo.

Documento emitido por: FRANCI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

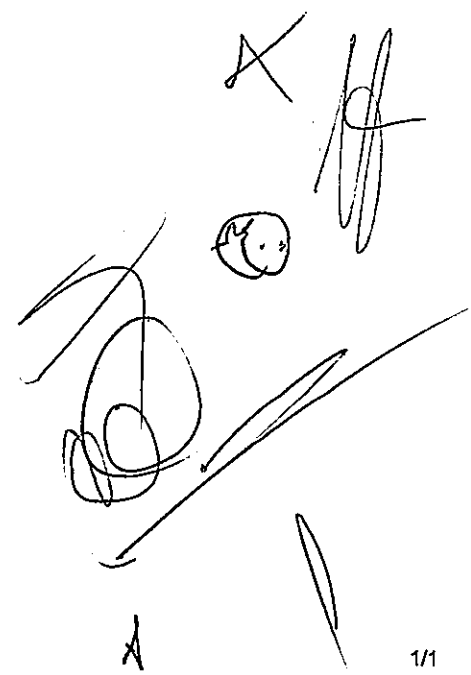
Nome: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ: 27.793.148/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:44 do dia 24/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/01/2020.
Código de controle da certidão: **0CE5.B89C.6E42.B3A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020307054-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.793.148/0001-87**
Nome: **TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/07/2019 10:45:43)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/07/2019 10h54min

Número	Validade
2176	22/10/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 CNPJ: 27.793.148/0001-87

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Processo Licitatório

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1CSMEU5632131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguaçu (PR), 24 de Julho de 2019

Rua BERNARDINO BOGO, 275 - CENTRO
Mandaguaçu (PR) - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3245-1122

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 27793148/0001-87
Razão Social : TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
Endereço : R YRUAMA 1708 QD 124 LT 03 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR / 87103-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2019 a 12/08/2019
Certificação Número: 2019071405114629610953

Informação obtida em 24/07/2019, às 11:05:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.793.148/0001-87
Certidão nº: 177521218/2019
Expedição: 24/07/2019, às 08:47:46
Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.793.148/0001-87, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558
Email: ptanamati@brturbo.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20190725154101220287 2

** PAULO TANAMATI **, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ: 27.793.148/0001-87

Observações:
***A presente certidão tem fins exclusivamente CIVIS, de acordo com o CNCGJ-PR., Seção VII, 3.7.6.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, quinta-feira, 25 de julho de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU
Paulo Tanamati
DISTRIBUIDOR
CPF 240.317.049-68

Paulo Tanamati - Titular
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942**

CNPJ: **27.793.148/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ 27.793.148/0001-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h40min07 do dia 25/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 28VH.AF45.6YZA.LJ65

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942

CPF/CNPJ: 27.793.148/0001-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:08 do dia 25/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: BPAQ250719093908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTENCIA DE TRABALHADORES MENORES

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

Declaramos para os devidos fins, que a proponente TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, com sede na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, à Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança, não mantem em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de dezoito anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

A/C do Sr. Pregoeiro.

Prezados Senhores,

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, portadora do documento de identidade sob nº 9.970.230-3 SESPPR, abaixo assinada na qualidade de responsável legal da proponente, TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

A empresa TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, por intermédio de seu representante legal a Sra. TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, portadora do documento de identidade sob nº 9.970.230-3 SESPPR e inscrita no CPF sob nº 075.065.519-42, DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguaçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação de licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942
CNPJ Nº 27.793.148/0001-87
Rua Edgar Heimovski, nº 145, Jardim Nova Aliança –
Fone (44) 988440234
Mandaguaçu – PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Processo Administrativo Licitatório nº 186/2019
PREGÃO PRESENCIAL – nº 56/2019

A empresa TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942, CNPJ/MF sob o nº 27.793.148/0001-87, por intermédio de seu representante legal a Sra. TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA, portadora do documento de identidade sob nº 9.970.230-3 SESPPR e inscrita no CPF sob nº 075.065.519-42, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, que os sócios, cotistas, dirigentes e empregados não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, de servidos público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao Município de Mandaguaçu-PR, nos termos da lei.

Mandaguaçu, em 24 de julho de 2019.

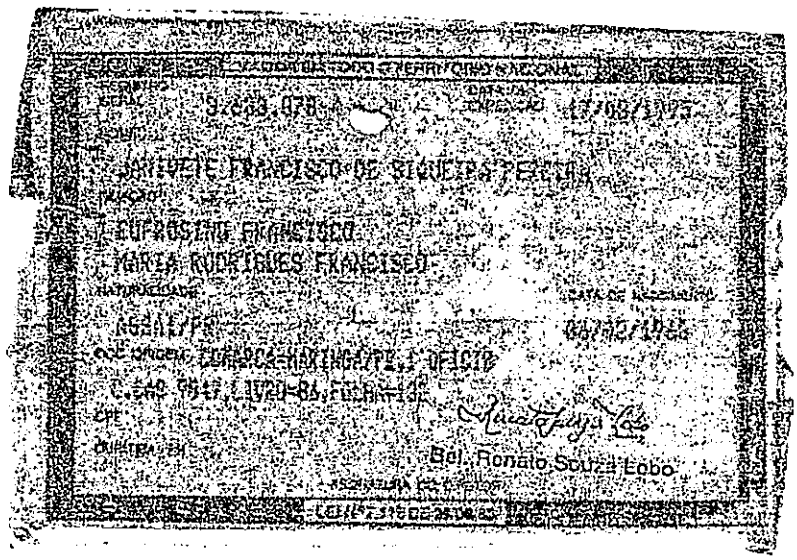
Tatiane Priscila da Silva Costa

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA

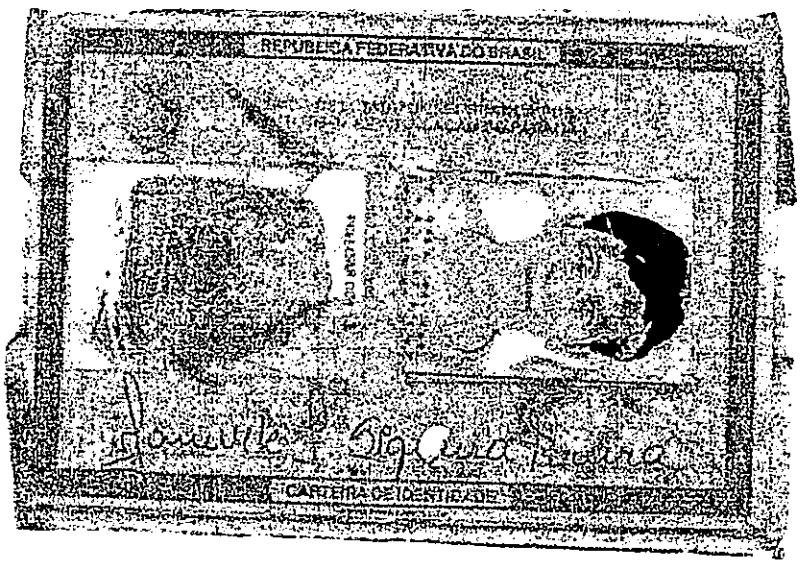
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
)MISSÃO DE MANDAGUAÇU
:EGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
:OCESSO N° 186/2019
3ERTURA DIA 29/07/2019, ás 09:00 HORAS
:ITANTE: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
!VELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000129



Bel. Ronaldo Souza Lobo



5458-J

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 10.917.639/0001-90

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, o titular:

CLAUDINEY JOSE BUGHI, brasileiro, natural de Colorado – PR, nascido em 23-07-1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua José Ribeiro Filho, 29, Jardim Ana Elisa, no município de Campo Mourão - PR, CEP 87.303-260, portadora da CNH 02740135796 DETRAN-PR, emitida em 27-03-2013 com validade 26-03-2018 e do CPF n.° 490.786.319-53, único e legítimo componente da empresa individual de responsabilidade limitada **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI,** com sua sede na Rua Nicolau Assad, 84 fundos, Jardim Capricórnio, no município de Campo Mourão, CEP 87.301-180, no município de Campo Mourão/PR, CEP: 87.301-180, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o NIRE 41600668405 em sessão de 18-02-2018, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.639/0001-90, resolve alterar o seu contrato social e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Ingressa na empresa **JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA,** brasileira, natural de Assai – PR, nascido em 06-02-1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Rua São Pedro, 255 Jardim Catedral, no município de Paiçandu-PR, CEP 87.140-000, portadora da RG nº 3.633.878-4, emitida em 17-08-1995 e do CPF n.° 787.831.199-49.

CLAUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócio **CLAUDINEY JOSE BUGHI,** possuidor de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), as quais vende e transfere ao sócio ingressante **JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA**, a quantia de 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país, da seguinte forma, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) neste ato; R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em 23-08-2019; R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em 23-10-2019 e R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) em 20-12-2019

CLAUSULA TERCEIRA – O titular retirante dá plena, geral e raza quitação de todos os seus haveres até a presente data, para não mais reclamarem em tempo algum no futuro quer do titular ou da empresa.

CLAUSULA QUARTA - O titular ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, assumindo o Ativo e Passivo da empresa;

CLAUSULA QUINTA –. O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, fica distribuído da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712.
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 10.917.639/0001-90

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R$
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA	100%	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	R$100.000,00

CLAUSULA SEXTA - A administração da empresa passará para Sra. **JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA** com poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa

Em razão das alterações acima, resolve consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ 10.917.639/0001-90
NIRE 41600668405

JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA, brasileira, natural de Assai – PR, nascido em 06-02-1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Rua São Pedro, 255 Jardim Catedral, no município de Paiçandu-PR, CEP 87.140-000, portadora da RG nº 3.633.878-4, emitida em 17-08-1995 e do CPF n.º 787.831.199-49, único e legítimo componente da empresa individual de responsabilidade limitada **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI ,** com sua sede na Rua Nicolau Assad, 84 fundos, Jardim Capricórnio, no município de Campo Mourão, CEP 87.301-180, no município de Campo Mourão/PR, CEP: 87.301-180, devidamente registrada na JUCEPAR, sob o NIRE 41600668405 em sessão de 18-02-2018 e última alteração de contrato social sob nº 20181119528 em 27-03-2018, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.639/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação de **IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI** com sede na Rua Nicolau Assad, 84 fundos, Jardim Capricórnio, no município de Campo Mourão, CEP 87.301-180, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712.
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo único: O prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, educação profissional de nível técnico, cursos relacionados a saúde, meio ambiente, construção civil (pedreiro, azulejista, encanador, eletricista, etc) ensino de idiomas, de esportes, de música, de dança, de artesanato, de artes cênicas, de culinária, de corte de costura, de escultura, para concurso pré-vestibular e pinturas, atividades de condicionamento físico, atividades de recreação e lazer, atividade de apoio a educação, atividades de bibliotecas e arquivos, produção teatral, produção e promoção de eventos esportivos, reparação e manutenção de computadores, de equipamentos em informática, serviços de jardinagem, serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotivos, artes cênicas e espetáculos e atividades complementares.

CNAE Fiscal

8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Atividade(s) Secundária(s):
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artís ticas
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00 - Ensino de esportes
8592-9/01 - Ensino de dança
8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03 - Ensino de música
8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00 - Ensino de idiomas
8599-6/03 - Treinamento em informática
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/01 - Produção teatral
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712.
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 10.917.639/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01-06-2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da EIRELI é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R$
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA	100%	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100 %	100.000	R$100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo único: A empresa poderá levantar balanços em períodos inferiores e distribuir dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712.
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
CNPJ: 10.917.639/0001-90

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – MICRO-EMPRESA

A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Campo Mourão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundo da presente alteração contrato social.

O instrumento de alteração da EIRELI, será assinado em 1 vias de igual forma teor e consistência.

Campo Mourão, 23 de maio de 2019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Janivete Francisco de Siqueira Pereira

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

Claudiney José Bughi

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartoriocm.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº 3GbIw.mYJUU.UzAQ8-AcLpP.4TkO2
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA (150665). Dou fé. Constante no Livro nº 105 Ordem 9755. Campo Mourão-Paraná, 24 de maio de 2019.

Em Test° da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartoriocm.com.br

SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº OGbIw.7k5YG.mKPnZ-nEFHr.cJpqX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de CLAUDINEY JOSE BUGHI (28034). Dou fé. Constante no Livro nº 105 Ordem 9765. Campo Mourão-Paraná, 24 de maio de 2019.

Em Test° da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:53 SOB Nº 20192912712.
PROTOCOLO: 192912712 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902403749. NIRE: 41600668405.
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(Anexo VIII)
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019 – Município de Mandaguaçu – PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

Janete Francisco de Siqueira Pereira, portador do RG: 3.633.878-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, CNPJ **10.917.639/0001-90**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Campo Mourão, Paraná, em 29 de Julho de 2019.

Janivete F. Siqueira Pereira
Janivete Francisco de Siqueira Pereira
RG. 3.633.878-4-SSP-PR / CPF: 787.831.199-49
Representante Legal

10917639/0001-90
I.P. CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - EIRELI
RUA NICOLAU ASSAD, 84
JD. CAPRICÓRNIO - CEP 87301-180
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.
(Anexo VI)
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019 – Município de Mandaguaçu – PR

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

Janivete Francisco de Siqueira Pereira, portadora do RG: 3.633.878-4, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, CNPJ **10.917.639/0001-90**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Campo Mourão, Paraná, em 29 de Julho de 2019.

10917639/0001-90
I.P. CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - EIRELI
RUA NICOLAU ASSAD, 84
JD. CAPRICÓRNIO - CEP 87301-180
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Janivete Francisco de Siqueira Pereira
RG 3.633.878-4-SSP-PR / CPF: 787.831.199-49
Representante Legal

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0066840-5	10.917.639/0001-90	29/05/2009	01/06/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA NICOLAU ASSAD, 84-FUNDOS, JARDIM CAPRICORNIO, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-180

Objeto
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, CURSOS RELACIONADOS A SAUDE, MEIO AMBIENTE,CONSTRUCAO CIVIL (PEDREIRO, AZULEJISTA, ENCANADOR, ELETRICISTA, ETC.)ENSINO DE IDIOMAS, DE ESPORTES, DE MUSICA, DE DANCA, DE ARTESANATOS,DE ARTES CENICAS, DE CULINARIA, DE CORTE DE COSTURA, DE ESCULTURA, PARA CONCURSO, PRE-VESTIBULAR E PINTURAS, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, PRODUCAO TEATRAL, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES,DE EQUIPAMENTOS EM INFORMATICA, SERVICOS DE JARDINAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, ARTES CENICAS E ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco F. L.
Tabelião
Campo Mourão - PR

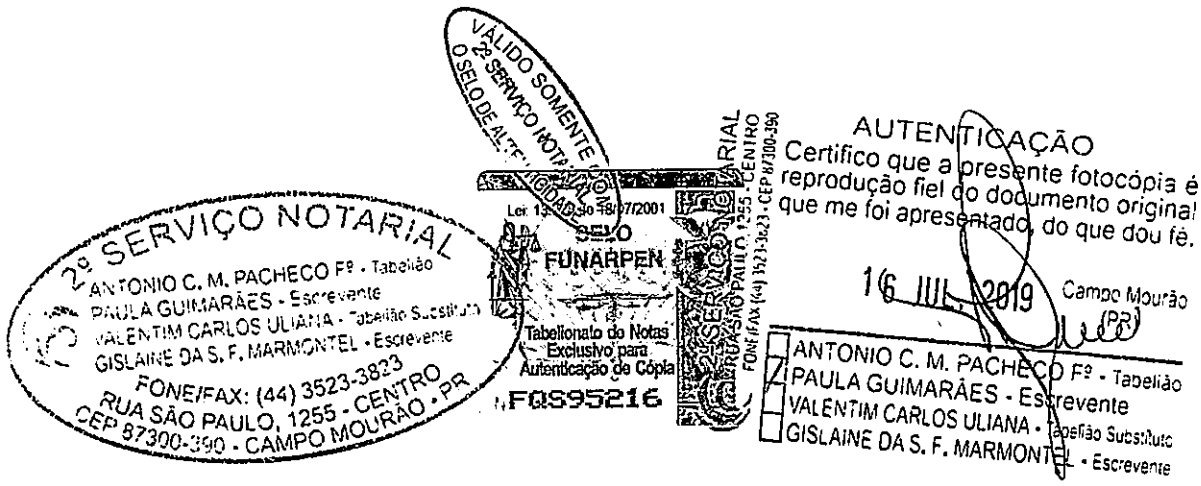
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA 787.831.199-49	Sim	23/05/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/05/2019 Número: 20192912712	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 16 de julho de 2019

19/443784-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL


VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2º SERVIÇO NOTARIAL
Lei 13.460 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQS95216
2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
16 JUL 2019
Campo Mourão (PR)
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

Processo Administrativo: 186/2019
Processo Licitatório: 27/06/2019
Data do Processo:

Fornecedor: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
Endereço: RUA NICOLAU ASSAD, N° 84 - Bairro: JARDIM CAPRICÓRNIO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87301-100
CNPJ: 10.917.639/0001-90 Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 4430170094 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	960,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, para adultos.	37,00		0,0000	0,00	0,00
2	768,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	37,00		0,0000	37,00	28.416,00
3	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	37,00	26.640,00
4	1.140,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	37,00		0,0000	37,00	42.180,00
5	1.440,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	37,00		0,0000	37,00	53.280,00
6	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	37,00	26.640,00
7	960,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	37,00	35.520,00
8	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	37,00	26.640,00
9	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, para crianças e adolescentes.				0,00	0,00

CAMPO MOURÃO, 26 de Julho de 2019

Janivete F. Siqueira Pereira
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA
Representante Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo:	192/2019
Processo Licitatório:	186/2019
Data do Processo:	27/06/2019

Fornecedor: IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
Endereço: RUA NICOLAU ASSAD, N° 84 - Bairro: JARDIM CAPRICÓRNIO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87301-100
CNPJ: 10.917.639/0001-90 Inscrição Estadual: Isenta
Telefone: 4430170094 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	37,00	26.640,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 265.956,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinqüenta e seis reais)

CAMPO MOURÃO, 26 de Julho de 2019

10917639/0001-90
I.P. CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - EIRELI
RUA NICOLAU ASSAD, 84
JD. CAPRICÓRNIO - CEP 87301-180
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA
Representante Legal

I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019 – Município de Mandaguaçu – PR

A empresa **I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.917.639/0001-90**, por intermédio de seu representante legal a Sra. Janivete Francisco de Siqueira Pereira, portadora da carteira de identidade nº 3.633.878-4 e do CPF nº 787.831.199-49, **DECLARA** que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizeram indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Campo Mourão, Paraná, em 29 de Julho de 2019.

10917639/0001-90
I.P. CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - EIRELI
RUA NICOLAU ASSAD, 84
JD. CAPRICÓRNIO - CEP 87301-180
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Janivete F. Siqueira Pereira

Janivete Francisco de Siqueira Pereira
RG. 3.633.878-4-SSP-PR / CPF: 787.831.199-49
Representante Legal

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO N° 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, ás 09:00 HORAS
LICITANTE: I.P. CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000130

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 9:00 HORAS

LICITANTE: IMPACTO-EIRELI

CNPJ: 05.306.560/0001-92

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000013

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019, às 9:00 HORAS

LICITANTE: IMPACTO-EIRELI

CNPJ: 05.306.560/0001-92

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000001 32

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

Razão Social: **IMPACTO-EIRELI**
Nome de Fantasia: **Impacto Cursos Profissionalizantes**
CNPJ/MF: **05.306.560/0001-92**
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 61, 1º Andar, Centro - Astorga-Paraná - CEP 86730-000
Telefone: 44/3234-4166 Fax: 44/3234-4166 e-mail: impactoastorga@gmail.com
BANCO: Banco do Brasil **AGÊNCIA:** 0476-6 **CONTA CORRENTE:** 15943-3

Dados do Responsável

Nome: Lourival Macedo
Profissão: Gerente/Titular
R.G.Nº: 6.184.690-5
CPF Nº: 916.388.529-87
Endereço: Rua São Sebastião, 576 – Jardim Astorga – Astorga/PR- CEP: 86730-000

Objeto: Contratação d epessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do Departamento Social.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa o fornecimento de instrutor para aula/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	37,00	28.416,00
02	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37	26.640,00
03	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e	1140 horas	Hora/Aula	37,00	42.180,00

	práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos				
04	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	37,00	53.280,00
05	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 Horas	Hora/Auyla	37,00	26.640,00
06	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	37,00	35.520,00
07	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
08	Contratação de empresa par ao fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes	720 Horas	Hora/Aula	37,00	26.640,00
TOTAL					265.956,00

Total: R$ 265.956,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

Prazo de Validade da proposta: 70 (Setenta) dias, contado da data de abertura.

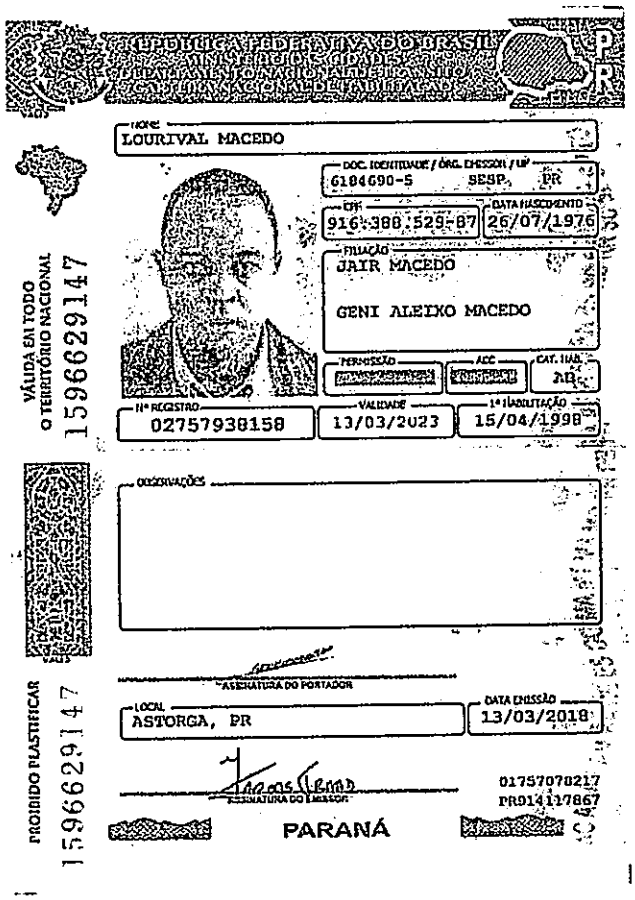
Declaro, para os devidos fins, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Astorga, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2019.

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF/MF: 916.388.529-87
Administrador

05.306.560/0001-92
IMPACTO – EIRELI - ME
Av. Pres. Get. Vargas, 61 - 1º Andar
CENTRO
86730-000 - ASTORGA - PR

F-8582


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
LOURIVAL MACEDO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6184690-5 SESP PR
CPF
916.388.529-87
DATA NASCIMENTO
26/07/1976
FILIAÇÃO
JAIR MACEDO
GENI ALEIXO MACEDO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02757938158
VALIDADE
13/03/2023
1ª HABILITAÇÃO
15/04/1998
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ASTORGA, PR
DATA EMISSÃO
13/03/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
01757070217
PR014117867
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15966291 47
PROIBIDO PLASTIFICAR
15966291 47

IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº.41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

SÉTIMA ALTERAÇÃO

LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86730-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro na cidade de Astorga, Estado do Paraná, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000, inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92, e devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600109988, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, RESOLVE, por este instrumento particular, promover a sua Sétima Alteração, na melhor forma de direito e consoante com a legislação em vigor, para alterar seu objeto social, o porte e sua consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de "Treinamento em informática CNAE-85.99-6/03, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE-47.51-2/01, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE-95.11-8/00, Ensino de Idiomas CNAE-85.93-7/00, Educação Profissional de nível técnico CNAE-85.41-4/00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE-85.99-6/04, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE-4753-9/00, Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico CNAE-4759-8/99, Comércio varejista de doces, balas, bombons CNAE-4721-1/04, Comércio varejista de produtos alimentícios CNAE-4729-6/99, Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE-4755-5/02, Comércio varejista de jornais e revistas CNAE-4761-0/02, Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE-4761-0/03, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE-4763-6/01 e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE-4781-4/00, Ensino de Dança CNAE-8592-9/01, Ensino de artes cênicas, exceto dança CNAE-8592-9/02, Ensino de música CNAE-8592-9/03, Ensino de arte e cultura CNAE-8592-9/99, Ensino de esportes CNAE-8591-1/00, Atividades de ensino CNAE-8599-6/99, e Comércio varejista de móveis CNAE-4754-7/01.", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: "TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01."

CLÁUSULA SEGUNDA: – *DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:* O titular *DECLARA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006*, que:

§ 1.º - A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

§ 2.º - O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, observando o disposto no § 2º, do mesmo artigo;

§ 3.º - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento particular, *ATUALIZAR e CONSOLIDAR A REDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES*, que, adequado às disposições do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, e Lei nº.12.441/2011, aplicáveis a este tipo societário, passa a reger pelas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

IMPACTO-EIRELI

CNPJ/MF Nº. 05.306.560/0001-92

NIRE Nº. 41600109988 EM 13 DE MARÇO DE 2014

LOURIVAL MACEDO, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens em 31 de janeiro de 2003, nascido em 26 de julho de 1976, do comércio, inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº.6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº.576, Casa, Jardim Astorga, CEP:86730-000, na condição de **titular** da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro na cidade de Astorga, Estado do Paraná, **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000**, e devidamente arquivado na JUCEPAR-Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600109988, por despacho em sessão de 13 de março de 2014, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 05.306.560/0001-92, na melhor forma de direito e consoante com a legislação em vigor e pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I – RAZÃO SOCIAL, SEDE SOCIAL E DOMICÍLIO, NOME FANTASIA, FILIAIS, INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de IMPACTO-EIRELI, com sede na **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 61, 1º Andar, Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP: 86730-000**, e inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF **n.º 05.306.560/0001-92.**

§ 1º:- A empresa gira sob o nome fantasia de IMPACTO CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

§ 2º:- O titular, poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

§ 3º:- O início da atividade empresarial limitada ocorreu em 01 de outubro de 2002 e através do instrumento de transformação prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

II – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa individual tem por objeto social a exploração no ramo de "TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01."

III – CAPITAL SOCIAL, RESPONSABILIDADE DO TITULAR E CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$: 78.000,00 (Setenta e três mil reais), dividido em 78.000 (Setenta e três mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$: 1,00 (Um real), cada uma delas, totalmente subscritas e já integralizadas, em moeda corrente nacional do país, pelo titular, a saber:

NOME DO EMPRESÁRIO	C.P.F./MT	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R$)	PERC.%
LOURIVAL MACEDO	916.388.529-87	78.000	78.000,00	100,00
TOTAL.....>>>		78.000	78.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas de capital social integralizadas.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

IV – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL, DOS PODERES DO TITULAR E RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa individual será administrada e gerida pelo titular LOURIVAL MACEDO, ao qual competirá dentre outras atribuições, à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, a responsabilidade do titular, limitado ao capital social integralizado, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios estranho ao objeto social, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

§ 1.º A empresa individual poderá ser representada, ainda por procurador, agindo isoladamente, de acordo com os poderes especificados no respectivo mandato, o qual terá prazo de validade de no máximo 60(sessenta) meses, exceto as procurações "ad judicia" que não terão prazo.

§ 2.º Caberá ao titular LOURIVAL MACEDO, atuando **sempre individualmente**, representar, com exclusividade a empresa, investido em caráter irrevogável e irretratável, dos mais amplos e ilimitados poderes especiais para em seu nome praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive, firmar qualquer termo, ata, requerimento, declaração, compromisso ou qualquer outro documento e papel que julgar conveniente, concordar com cláusulas e condições de qualquer natureza, receber, firma recibos e dar quitação, transigir, fazer acordos e deliberar sobre quaisquer questões sociais.

§ 3.º O titular no exercício da administração e de cargo na empresa terá o direito, de uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, a ser fixada pelo próprio titular, e que será levada à conta de despesas gerais da empresa, desde que não infrinja as normas da Legislação Tributária.

§ 4.º O titular LOURIVAL MACEDO, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI em qualquer parte do território nacional.

V – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS ECONÔMICOS E JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade-NBC, participando o titular dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que é possuidor.

§ 1.º Os lucros terão destino que for determinado pelo titular.

§ 2.º Os prejuízos serão levados ao exercício seguinte, respeitadas as disposições legais vigente.

§ 3.º A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

VI – CONTINUAÇÃO DA EMPRESA, CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS, FALECIMENTO E INTERDIÇÃO, CASOS OMISSOS

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima-S/A (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o § único do art. nº. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPENDIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular, LOURIVAL MACEDO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, § 1º do CC/2002.

VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular DECLARA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, que:

§ 1.º - A empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

§ 2.º - O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006, observando o disposto no § 2º, do mesmo artigo;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

§ 3.º - A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

IX – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular elege o foro da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, para dirimir qualquer demanda advinda da presente Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por se achar de comum e perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o, em 1 (um) exemplar, com via destinada a registro e arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná.

Astorga, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2018.

LOURIVAL MACEDO
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 09:23 SOB Nº 20180084259.
PROTOCOLO: 180084259 DE 25/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801475274. NIRE: 41600109988.
IMPACTO-EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP
PROCESSO Nº. 186/2019

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
ED ITA L DE P R EGÃO Nº. 56/2019

IMPACTO-EIRELI, inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 e com registro na JUCEPAR-Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41600109988 por despacho em sessão em 20 de Abril de 2018**, estabelecida nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, desde de 27 de setembro de 2002, sediada na **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000**, neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACEDO**, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito regularmente no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 576, Casa, Jardim Astorga, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP:86730-000, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Astorga, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2019.

05.306.560/0001-92
IMPACTO - EIRELI - ME
Av. Pres. Getúlio Vargas, 61 - 1º Andar
CENTRO
86730-000 - ASTORGA - PR

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF/MF: 916.388.529-87
Administrador

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP
PROCESSO Nº. 186/2019

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019

IMPACTO-EIRELI, inscrita regularmente no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF n.º 05.306.560/0001-92 e com registro na JUCEPAR-Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º **41600109988 por despacho em sessão em 20 de Abril de 2018**, estabelecida nesta cidade de Astorga, Estado do Paraná, desde de 27 de setembro de 2002, sediada na **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 61, 1º Andar, Centro, CEP: 86730-000**, neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACEDO**, brasileiro, natural de Cambara, Estado do Paraná, casado por regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito regularmente no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº.916.388.529-87, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.184.690-5, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 25 de março de 1991, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 576, Casa, Jardim Astorga, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CEP:86730-000,, **DECLARA,** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Astorga, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2019.

05.306.560/0001-92
IMPACTO - EIRELI - ME
Av. Pres. Getúlio Vargas, 61 - 1º Andar
CENTRO
86730-000 - ASTORGA - PR

Lourival Macedo
RG n.º 6.184.690-5
CPF/MF: 916.388.529-87
Administrador

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IMPACTO-EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0010998-8	05.306.560/0001-92	27/09/2002	01/10/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 61-1º ANDAR, CENTRO, ASTORGA, PR, 86.730-000

Objeto
¿TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE-85.99-6/03, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE-47.51-2/01, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE-95.11-8/00, ENSINO DE IDIOMAS CNAE-85.93-7/00, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO CNAE-85.41-4/00, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE-85.99-6/04, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO CNAE-4753-9/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO CNAE-4759-8/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS CNAE-4721-1/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNAE-4729-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO CNAE-4755-5/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE-4761-0/02, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE-4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE-4763-6/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CNAE-4781-4/00, ENSINO DE DANÇA CNAE-8592-9/01, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA CNAE-8592-9/02, ENSINO DE MÚSICA CNAE-8592-9/03, ENSINO DE ARTE E CULTURA CNAE-8592-9/99, ENSINO DE ESPORTES CNAE-8591-1/00, ATIVIDADES DE ENSINO CNAE-8599-6/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE-4754-7/01, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE-7119-7/04, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE-7112-0/00, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE-7120-1/00, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE-7490-1/99, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO CNAE-8800-6/00, ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE CNAE-8650-0/03, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA CNAE-8650-0/06, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES CNAE-8550-3/02, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO CNAE-9313-1/00, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA CNAE-7810-8/00, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS CNAE-7490-1/05, PRODUÇÃO TEATRAL CNAE-9001-9/01, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER CNAE-9329-8/99, E PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS CNAE-9319-1/01.¿

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LOURIVAL MACEDO 916.388.529-87	Sim	12/03/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 20/04/2018 Número: 20180084259 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193674181 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/07/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 08 de julho de 2019

19/367418-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193674181 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

À PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME
ENVELOPE "A' (PROPOSTA DE PREÇO)

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME
CNPJ: 27.022.704/0001-11

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2019

PROCESSO 186/2019

À
PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
A/C SETOR LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 56/2019

PREZADO SENHORES,
Segue abaixo nossa proposta de preço, com especificações, descrições e quantidades conforme anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas de marcenaria para jovens e adultos.	768 horas	Hora/aula	35,00	26.880,00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes .	720	Hora/aula	35,00	25.200,00
3	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140	Hora/aula	35,00	39.900,00

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ-PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

4	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em capoeira/capoterapia para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1440	Hora/aula	35,00	50.400,00
5	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em breaking/hip hop para crianças e adolescentes .	720 horas	Hora/aula	35,00	25.200,00
6	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em desenho em papel, para crianças e adolescentes .	960 horas	Hora/aula	35,00	24.000,00
7	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Grafitagem para crianças e adolescentes .	720 horas	Hora/aula	35,00	25.200,00
8	Contratação de empresa para fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de violão para crianças e adolescentes .	720 horas	Hora/aula	35,00	25.200,00
TOTAL					241.980,00

- A validade da proposta é de 60 dias.

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ-PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME
CNPJ: 27.022.704/0001-11

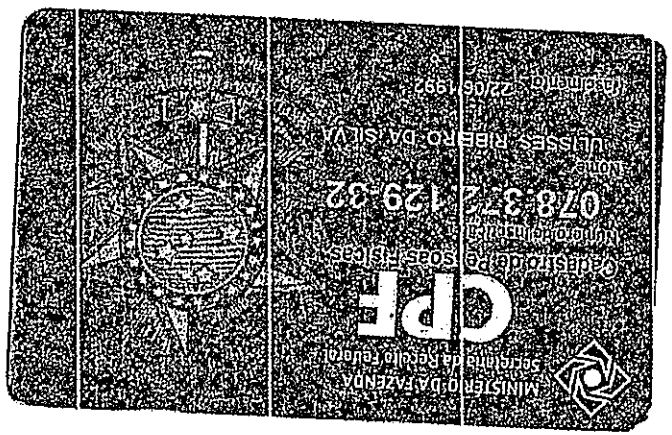
- Declaro ainda que estão inclusos nos valores acima e em posiveis lances todos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natura que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Barbosa Ferraz, 26 de Julho de 2019.

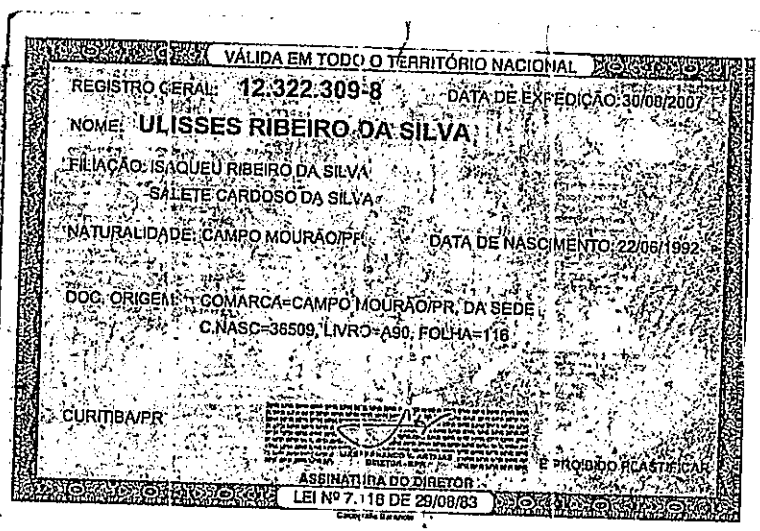
Ulisses Ribeiro da Silva
Rg: 12.322.309-8
Cpf; 078.372.129-32
Administrador

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R. Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ-PR, CEP; 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: Barbosense.vp@hotmail.com


MINISTÉRIO DA FAZENDA
CPF
078 327 429 32
ULISSES RIBEIRO DA SILVA
22/06/1992


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.322.309-8
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 12.322.309-8
DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2007
NOME: ULISSES RIBEIRO DA SILVA
FILIAÇÃO: ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA
SALETE CARDOSO DA SILVA
NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1992
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=36509, LIVRO=A90, FOLHA=116
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0817755-0	27.022.704/0001-11	03/02/2017	30/01/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 1542, VILA MINEIRA, BARBOSA FERRAZ, PR, 86.960-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS
ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
SERVIÇOS DE PALESTRAS
ENSINO DE ARTESANATO
ENSINO DE MÚSICA
PRODUÇÃO MUSICAL
ENSINO DE ESPORTES
SERVIÇO DE ÁRBITRO
ENSINO DE ARTES CÊNICAS
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA
ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO DE DANÇA
PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
SERVIÇOS DE PINTURA
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE BORRACHARIA
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ATIVIDADE DE LIMPEZA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICA
ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO
TREINAMENTO DE INFORMÁTICA
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
ARTES CÊNICAS
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DOMÉSTICOS
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193538040 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/06/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	**CNPJ**
41 1 0817755-0	**27.022.704/0001-11**

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 09/04/2019 **Número: 20191620270**
Ato: BALANCO
Evento (s): BALANCO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ULISSES RIBEIRO DA SILVA
Identidade: 123223098,SSP/PR **CPF: 078.372.129-32**
Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2019

19/353804-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193538040 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
5.000,00	cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 8513900, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8599604, 9001902, 9001903, 9001904, 9319199	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒
30/01/2017				

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/01/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170000647058

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Rose Mere A. Machado

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698. Tabeliã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)
[illegible] - ULISSES RIBEIRO DA SILVA .....
.....
.....
.....

Do que dou fé. 27 de Janeiro de 2017.

ROSE MERE APª MACHADO - ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
[illegible] gEXdS - 3+kJX xcn8R
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR
Danusa Maria de C. Dias Araujo
Tabeliã

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
14nFJS ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé. 24 de Novembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
vXYVJ dK4wc k5XdV - W2WJX vpvmq
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA
(mãe)
SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4520006, 4712100, 4756300, 4761003, 4763602, 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 7820500	ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	Ulisses Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.900-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
Do que dou fé. 24 de Novembro de 2017
ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
bXYvJ cK4wc EYXdV - W2VJX A2beR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300, 8513900, 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903	ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
.....
.....
Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
PXYvJ dk4mc MxdV W2wJA LQYLC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8592999, 8599603, 8599604, 9001902, 9001903, 9001904, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199, 9329899, 9493600	SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1658, Tabelia Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
4nEJ2 - ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
.....
.....
.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
oXYVJ cK4wc ZmXdV - W2EJX lxwQB
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41108177550	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA	SALETE CARDOSO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/06/1992	123223098	SSP	PR	078.372.129-32

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF
Barbosa Ferraz	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA CATARINA	1542

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	VILA MINEIRA	86960-000	005809 - Barbosa Ferraz

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Barbosa Ferraz	PR	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	dez mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9602502, 9700500	CULTURA E ARTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DOMÉSTICOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
30/01/2017	27.022.704/0001-11			☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/11/2017	Ulisses Ribeiro da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001277542

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.9[illegible]00.
Fone/Fax (44) 3275-1698, Tabelã Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
ULISSES RIBEIRO DA SILVA.....

Do que dou fé, 24 de Novembro de 2017.

ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TABELIÃ DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AXYVJ dK4wc GRXdV - W2QJX CXtjO
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ

CARTÓRIO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR
Andréia Cristina Luciani
Tabeliã Designada

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2019

PROCESSO 186/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
A/C SETOR LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 56/2019

PREZADO SENHORES,

Eu ULISSES RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 12.322.309-8, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, ULISSES RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 27.022.704/0001-11, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3ª da lei complementar Nº123/2006.

Barbosa Ferraz, 26 de Julho de 2019.

Ulisses Ribeiro da Silva
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP 86960-000

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº56/2019

PROCESSO 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA DE MANDAGUAÇU PR
A/C SETOR LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO 56/2019

PREZADO SENHORES,

Eu ULISSES RIBEIRO DA SILVA, portador do RG: 12.322.309-8, baixo assinado, na qualidade de responsável legal pela proponente, ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME, inscrita sob CNPJ: 27.022.704/0001-11, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da lei federal Nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Barbosa Ferraz, 26 de Julho de 2019.

Ulisses Ribeiro da Silva
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMNISTRADOR

Barbosense Vendas e Prodrições
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CPNJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira
Barbosa Ferraz - PR CEP 86960-000

À PREFEITURA DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019, ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME
ENVELOPE "B' (DOCUMENTOS HABILITAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019 às 9:00 HORAS

LICITANTE B.H.R. TEIXEIRA BERBET CNPJ nº 08.495.292/0001-92
ENVELOPE "B" (HABILITAÇÃO)

0000000135

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

ABERTURA DIA 29/07/2019 às 9:00 HORAS

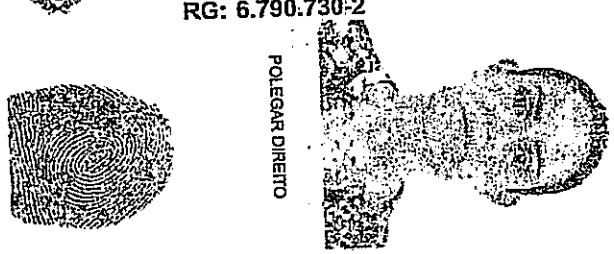
PROPONENTE B.H.R. TEIXEIRA BERBET CNPJ nº 08.495.292/0001-92
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.790.730-2



POLEGAR DIREITO

Thizarth Teixeira Berbet

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.790.730-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018

NOME: THIZARTH TEIXEIRA BERBET

FILIAÇÃO: AVACILIO BERBET
MARIA TEIXEIRA BERBET

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOINVILLE/SC, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=24014, LIVRO=52BAUX, FOLHA=107

CPF: 006.537.769-93

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

800-18-05009

B.H.R. TEIXEIRA BERBET
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

CREDENCIAMENTO

B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

2º SERVIÇO NOTARIAL
2º Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração a empresa B.H.R TEIXEIRA BERBET EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.495.292/0001-92, sediada na rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554, Centro, Campo Mourão – Pr, neste ato representada pelo Sr. Ben-Hur Roberval Teixeira Berbet, RG nº 5.763.940-7/SSPPR e CPF nº 017.158.299-30, nomeia e constitui como sua procuradora a Sra. Thizarth Teixeira Berbet, RG nº 6.790.730-2 e CPF nº 006.537.769-93, residente e domiciliada a Avenida José Custódio de Oliveira, 1885, Centro, Campo Mourão – Pr. CEP 87.300-020, a quem confere amplos poderes para representar a empresa B.H.R TEIXEIRA BERBET EIRELI, para tomar qualquer decisão durante todas as fases de um processo licitatório. inclusive a retirada de editais, assinatura de protocolos, assinatura de anexos e propostas de preços, realizações de visitas técnicas, apresentar propostas de preço e declarações de atendimento aos requisitos da habilitação em nome do outorgante, bem como formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ainda, interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os demais atos pertinentes ao certame em no da outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente, para que produzam os efeitos legais.

Campo Mourão, 14 de janeiro de 2019

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

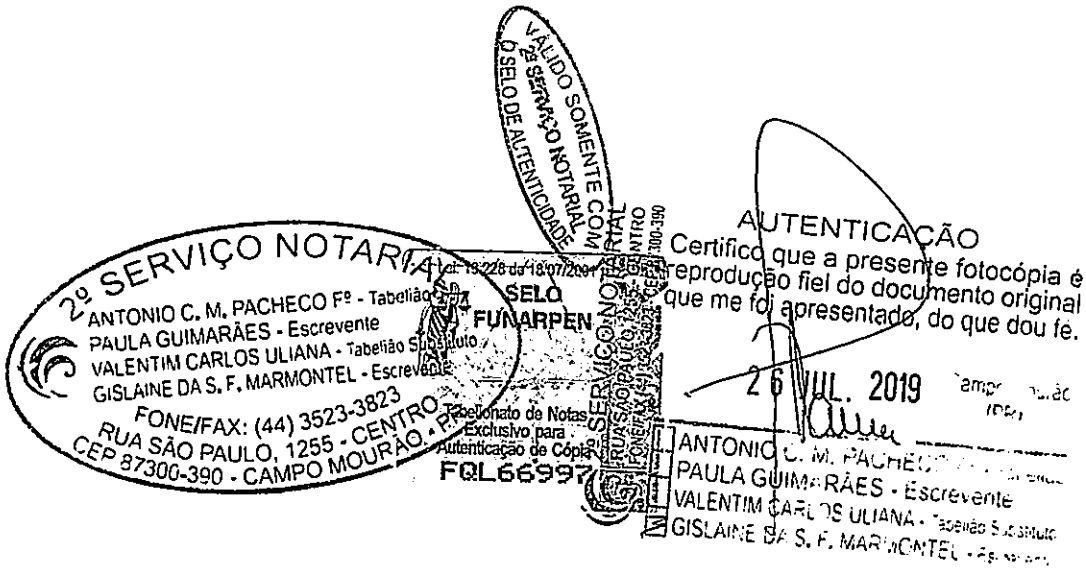
B.H.R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
R.G. 5.763.940-7/ CPF nº 017.158.299-30
Responsável Legal

End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR

2º SERVIÇO NOTARIAL
2º Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Fho - Tabelião
Rua São Paulo, 1755 - Campo Mourão - Paraná
Fone: (44) 3523-3523 - CEP 87300-020 - cartorio@2notascm.com.br

Selo nº yIpPq.qmcu.YsLw5-qnnV.MastU
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconhecido por SEMELHANÇA a assinatura de BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET (91633). Em Campo Mourão-Paraná, 15 de janeiro de 2019
Em Test. da Verdade
Paula Guimarães - Escrevente


2º SERVIÇO NOTARIAL
ANTONIO C. M. PACHECO Fº - Tabelião
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente
FONE/FAX: (44) 3523-3823
RUA SÃO PAULO, 1255 - CENTRO
CEP 87300-390 - CAMPO MOURÃO - PR
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQL66997
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
26 JUL. 2019
ANTONIO C. M. PACHECO
PAULA GUIMARÃES - Escrevente
VALENTIM CARLOS ULIANA - Tabelião Substituto
GISLAINE DA S. F. MARMONTEL - Escrevente

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92

- **BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, nascido em 06/06/1975 na cidade Campo Mourão, Paraná, portador do RG nº 5.763.940-7/SESP-PR, expedido em 21/12/2012, inscrito no CPF nº 017.158.299-30, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, 1964, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-126, na qualidade de empresário da empresa **B. H. R. TEIXEIRA BERBET**, com sede à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1554, Centro, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.302-200, cujo Requerimento de Empresário se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41106080796 em 06/12/2006, devidamente inscrito no CNPJ: 08.495.292/0001-92, ora pelo presente instrumento do Ato Constitutivo transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSITITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o Ato Constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1554, Centro, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.302-200, com inscrição no CNPJ nº 08.495.292/0001-92, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELLI será Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de ensino, de apoio a educação, de condicionamento físico, de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e níveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e línguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Suas e outros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de montagem de móveis, de tecnologia da informação, serviços de assistência social sem alojamento, serviços de brigada de incêndio de empresa privada, Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia – EAD; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços físicos e estruturas, organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas,

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turísticos, locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos, Reparação de artigos do mobiliário; Consultoria em tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial, consultoria em publicidade; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Confecção de peças de vestuário masculino, feminino e infantil; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria e de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELLI será administrada por seu titular, **BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade em todo o território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

CNPJ: 08.495.292/0001-92

- **BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, empresário, nascido em 06/06/1975 na cidade Campo Mourão, Paraná, portador do RG nº 5.763.940-7/SESP-PR, expedido em 21/12/2012, inscrito no CPF nº 017.158.299-30, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, 1964, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.309-126, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **B. H. R. TEIXEIRA BERBET**, com sede à Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1554, Centro, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.302-200, inscrita no CNPJ: 08.495.292/0001-92, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será Empresa Individual de Responsabilidade Eireli, sob o nome empresarial de **B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Roberto Brzezinski, 1554, Centro, em Campo Mourão, Paraná, CEP: 87.302-200, com inscrição no CNPJ nº 08.495.292/0001-92, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92

O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELLI será Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Produção e promoção de eventos esportivos; Produção teatral de artes cênicas e espetáculos de dança; Treinamento em informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Agenciamento de publicidade e propaganda e de integração de estagio, escola e empresa; Atividades de ensino, de apoio a educação, de condicionamento físico, de recreação e lazer; Capacitação, treinamento, educação continuada para professores de todas as áreas e níveis do sistema de ensino; Prestação de serviços de assessoria técnica para realização de cursos e capacitação continuada para todas as secretarias municipais, estaduais e federais; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de tradução e cursos de qualificação em libras e línguas estrangeiras; Desenvolvimento de trabalhos através de licitações com órgãos públicos ou privados da esfera municipal, estadual e da união; Elaboração, execução e realização de oficinas sócio educativas para programas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do governo Projovem, Peti, Paif, Cras, Creas, Suas e outros; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de montagem de móveis, de tecnologia da informação, serviços de assistência social sem alojamento, serviços de brigada de incêndio de empresa privada, Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Realização de workshop, avaliação de potencial e educacional, coaching; Organização, desenvolvimento de serviços sociais em atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social; Prestação de serviços de palestras, cursos, oficinas, para diversos públicos em todas as áreas do conhecimento; Cursos de qualificação, capacitação a distancia – EAD; Organização, planejamento, realização e produção de eventos e congressos, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, contratação de espaços físicos e estruturas, organização, aplicação e correção de provas de concursos públicos e teste seletivos; Cursos de capacitação em segurança do trabalho, brigadas de incêndio, CIPA; Ensino de idiomas, de esportes, de dança, de artes cênicas, de música, de artesanato, de escultura e pintura; Operadores turísticos, locação, montagem e desmontagem de estruturas para palco, gradil, tendas, banheiros químicos, iluminação, sonorização para realização de eventos, Reparação de artigos do mobiliário; Consultoria em tecnologia da informação, consultoria em gestão empresarial, consultoria em publicidade; Comércio a varejo de

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Confecção de peças de vestuário masculino, feminino e infantil; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria e de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica, diante outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELLI é administrada por seu titular, **BEN HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRB: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI
CNPJ: 08.495.292/0001-92

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade em todo o território nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

O titular declara que a EIRELI se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da cidade Campo Mourão, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

RECONHECIDO 2º OFÍCIO

Campo Mourão, 23 de agosto de 2018.

BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET

Uso exclusivo Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS
Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorio2.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL Antonio C. M. Pacheco Fº Tabelião Campo Mourão - PR

Selo nº EAzJT.tohcV.0aLw5-qrNnV.CMXXW
Consulte esse selo em http://naapen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET (91633). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 03 de outubro de 2018.

Em Test[illegible] da Verdade.

Paula Guimarães - Escre[illegible]

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 15:36 SOB Nº 41600775791.
PROTOCOLO: 184861560 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804246250. NIRE: 41600775791.
B. H. R. TEIXEIRA BERBET EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

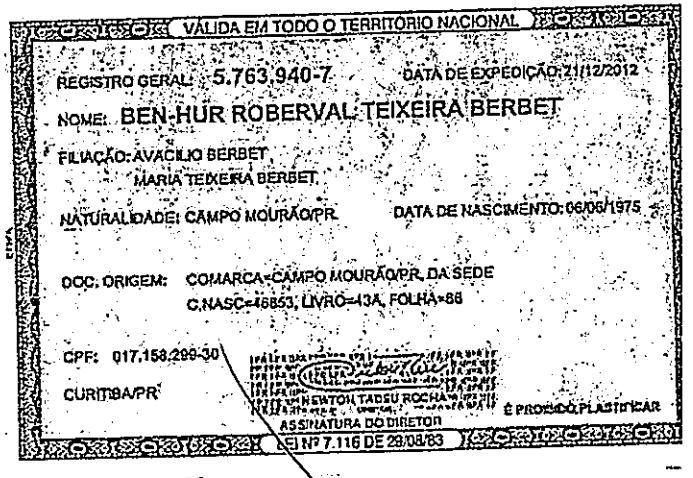
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.790.730-2
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 6.790.730-2
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/10/2018
NOME: THIZARTH TEIXEIRA BERBET
FILIAÇÃO: AVACILIO BERBET
MARIA TEIXEIRA BERBET
NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1979
DOC. ORIGEM: COMARCA=JOINVILLE/SC, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=24014, LIVRO=52BAUX, FOLHA=107
CPF: 096.537.769-93
CURITIBA/PR
MARCUS VINICIUS DA COSTA BIGHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
800-18-05009


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.763.940-7
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 5.763.940-7
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/12/2012
NOME: BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
FILIAÇÃO: AVACILIO BERBET
MARIA TEIXEIRA BERBET
NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR
DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1975
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=46863, LIVRO=43A, FOLHA=86
CPF: 017.158.299-30
CURITIBA/PR
KENTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

B.H.R. TEIXEIRA BERBET
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C do Sr. Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO Nº. 31/2018

Prezados Senhores,

Sr. Ben-Hur Roberval Teixeira Berbet, portador da CI/RG nº 5.763.940-7, e inscrito no CPF/MF nº 017.158.299-30, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, B.H.R TEIXEIRA BERBET inscrita no CNPJ nº 08.495.292/0001-92, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Campo Mourão,29 de junho de 2019

B.H.R. TEIXEIRA BERBET
BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
R.G. 5.763.940-7/ CPF nº 017.158.299-30
Responsável Legal

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

B.H.R. TEIXEIRA BERBET
CNPJ: 08.495.292/0001-92 - Insc.Est.: 9039171560
End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR
Fone: 44-9925.4776 Email: master.sete@hotmail.com

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Mandaguaçu A/C
Comissão de Licitação.

Prezados Senhores,

Sr. Ben-Hur Roberval Teixeira Berbet, portador da CI/RG nº 5.763.940-7, e inscrito no CPF/MF nº 017.158.299-30, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, B.H.R TEIXEIRA BERBET inscrita no CNPJ nº 08.495.292/0001-92, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Campo Mourão,29 de junho de 2019

B.H.R. TEIXEIRA BERBET
BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
R.G. 5.763.940-7/ CPF nº 017.158.299-30
Responsável Legal

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

End: Rua Prefeito Roberto Brzezinsk, 1554 – Centro
CEP: 87:302-120 - Campo Mourão – PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo: 192/2019
Processo Licitatório: 186/2019
Data do Processo: 27/06/2019

Fornecedor: BHR TEIXEIRA BERBET ME
Endereço: RUA PRETEITO ROBERTO BRZEZINZKI, 1554 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87302-120
CNPJ: 08.495.292/0001-92 Inscrição Estadual: 9039171560
Telefone: 44999254776 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	960,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em corte e costura, para adultos.	37,00		0,0000	0,00	0,00
2	768,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	37,00	BHR	0,0000	37,00	28.416,00
3	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	37,00	BHR	0,0000	36,50	26.280,00
4	1.140,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	37,00	BHR	0,0000	36,50	41.610,00
5	1.440,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	37,00	BHR	0,0000	37,00	53.280,00
6	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	37,00	BHR	0,0000	36,50	26.280,00
7	960,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	37,00	BHR	0,0000	36,50	35.040,00
8	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	37,00	BHR	0,0000	36,50	26.280,00
9	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas teatro, para crianças e adolescentes.	37,00		0,0000	0,00	0,00

CAMPO MOURÃO, 26 de Julho de 2019

BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
PROPRIETÁRIO

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 56/2019 - PR

Processo Administrativo:	192/2019
Processo Licitatório:	186/2019
Data do Processo:	27/06/2019

Fornecedor: BHR TEIXEIRA BERBET ME
Endereço: RUA PRETEITO ROBERTO BRZEZINZKI, 1554 - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPO MOURÃO UF: PR CEP: 87302-120
CNPJ: 08.495.292/0001-92 Inscrição Estadual: 9039171560
Telefone: 44999254776 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	720,00	H/A	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	37,00	BHR	0,0000	36,50	26.280,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

VALIDADE: 60 DIAS DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVÉS DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS Á PERFEITA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Total Geral:	263.466,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

CAMPO MOURÃO, 26 de Julho de 2019

BEN-HUR ROBERVAL TEIXEIRA BERBET
PROPRIETÁRIO

08.495.292/0001-92
B.H.R. TEIXEIRA BERBET
FONE: (44) 3523-4995
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

00000017

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

PROPOSTA COMERCIAL

REF. AO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio:
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR

EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ/MF Nº. 28.758.410/0001-15 Inscrição Estadual Nº. ISENTO
Endereço: AV. ARMELINDO TROMBINI N.º 3.320 Bairro: JD. ALBUQUERQUE
Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PARANÁ CEP: 87.309-097
Telefone: (44) 99916-9000
E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
Inscrição Municipal: 20.235

Representante Legal: MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS
CPF Nº: 257.931.522-53 RG N.º: 6.086.311 (SSP-SC)
Naturalidade: Belém-PA Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Endereço: RUA DAS CEREJEIRAS N.º 29 Bairro: JD. ARAUCÁRIA
Cidade: CAMPO MOURÃO Estado: PARANÁ CEP: 87.301-350
Telefone: (44) 99916-9000
E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
Função que exerce na empresa: PROPRIETÁRIO

Dados Bancários:
Banco Nº. 104/CEF Agência Nº. 0386 OP.: 003 Conta Nº. 5282-0
Nome completo do Favorecido: ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta relativa a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, deste Edital, da licitação em epígrafe.

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS INSTRUTORES

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	768 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 16.896,00
02	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 15.840,00
03	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	1140 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 25.080,00
04	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	1440 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 31.680,00
05	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 15.840,00
06	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	960 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 21.120,00
07	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e praticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 15.840,00
08	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	720 horas	Hora/Aula	R$ 22,00	R$ 15.840,00
				TOTAL	**R$ 158.136,00**

Total de nossa proposta do item 1 (um) ao item 8 (oito) é de: RS 158.136,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais).
Marca dos produtos/serviços: VBP.

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

O prazo do objeto será: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93;

A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da abertura.

Declaramos que nos preços ofertados na proposta escrita, ou por ventura em lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

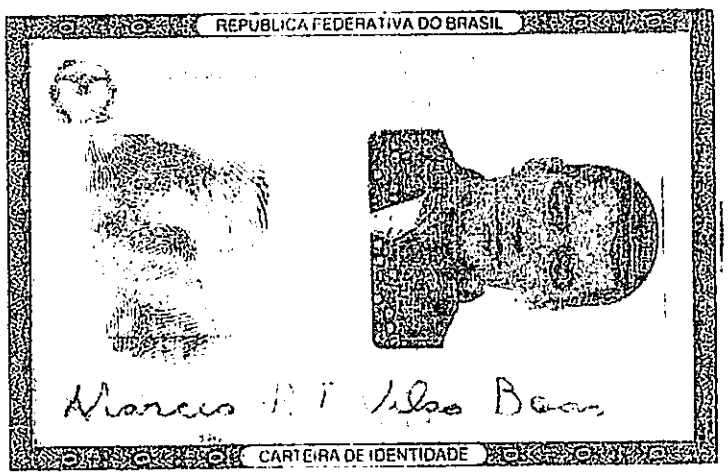
Mandaguaçu/Paraná, 29 de julho de 2.019.

Marcio A. F. Vilas Boas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento
BANCO: CEF/104 – AG: 0386 - OP: 003 – C/C: 6177-2

VILAS BOAS
CNPJ
Fone: (44)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 606413051611132600 62-1; Data: 13/05/2016 11:13:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ04063-04BS
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 606403051712510002 50-1; Data: 03/05/2017 12:51:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFC13779-JAPS
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 16:31:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 729985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 16:22:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60640305171251000250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b38065bd7c2f3ce211c9781b58d4fd6f43fb5c2bc1aa847f387022607d16adc510814a0cc439bbcec291c9c945687447b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILIO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS		(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (número) 04418033550	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 257.931.522-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI				NÚMERO 3320
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 00059 - Campo Mourão	
MUNICÍPIO Campo Mourão				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI				NÚMERO 3320
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 00059 - Campo Mourão	
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005, 4520006	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcio A. F. Vilas Boas			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MOURA VILAS BOAS	HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00594 Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)	UF
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00594 Campo Mourão	PR

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300	refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: AUTENTICAÇÃO
01/10/2017	XXX			☒ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A. F. Vilas Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MOURA VILAS BOAS	HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	0059 Jta Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	0059 Jta Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 8550302, 8591100, 8592901, 8592903, 8592999, 8599603, 8599699, 9001905, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199	publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagística; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAÇÃO)
01/10/2017	XXX			☐ SIM ☐ NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A.F.V.Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
JOAO MOURA VILAS BOAS

(mãe)
HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (Data da emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 9329899, 9511800, 9512600	de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e lazer; Reparação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2017	XXX			SIM / NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A F Vilas Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referir à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) JOAO MOURA VILAS BOAS		(mãe) HESSNE FADUL VILAS BOAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/05/1968	IDENTIDADE (número) 04418033550	Órgão emissor DETRAN	UF PR	CPF (número) 257.931.522-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI				NÚMERO 3320
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Tabela Nacional) 00591 - Campo Mourão	UF PR
MUNICÍPIO Campo Mourão				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ARMELINDO TROMBINI					NÚMERO 3320
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CEP 87309-097	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Tabela Nacional) 00591 - Campo Mourão		
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL Nº DE PROTOCOLO AUTENTICAÇÃO DATA SIM ☒ NÃO ☐	
DATA ASSINATURA 20/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marcio A.F.V.Boas				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1170001142522

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

A N E X O VIII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

Eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador do RG 6086311 SSP/SC, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 28.758.410/0001-15, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Márcio A. F. Vilas Bôas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Fone: (44) 3047-3800

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0829704-1	28.758.410/0001-15	29/09/2017	01/10/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3320, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBU, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-097

Objeto
Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagística; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e laser; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 29/09/2017 Número: 41108297041
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS
Identidade: 04418033550,DETRAN/PR CPF: 257.931.522-53
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2019

19/314660-6
*1931466(

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193146606 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

Prezados Senhores,

Eu, Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador do RG 6086311 SSP/SC, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.758.410/0001-15, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Márcio A. F. Vilas Bôas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Fone: (44) 9847-8690

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO Nº 186/2019
ABERTURA DIA 29/07/2019 ÀS 09:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

00000133

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 606413051611132600 62-1; Data: 13/05/2016 11:13:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ04063-04BSK
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Marcio A. F. Vilas Boas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.086.311 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/JUL/2008

NOME MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS

FILIAÇÃO JOÃO MOURA VILAS BÔAS
HESSNE FADUL VILAS BÔAS

NATURALIDADE BELÉM PA

DATA DE NASCIMENTO 16/MAI/1968

DOC ORIGEM CERT. NASC. 123385 LV 143 FL 289 V E 290
CART. 2º OFÍCIO - BELÉM PA

CPF 257.931.522-53

BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

ASSINATURA DO DIRETOR Ademir Santos
DELEGADO DE POLÍCIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 606403051712510002 50-1; Data: 03/05/2017 12:51:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEC13779-JAR
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 16:31:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 729985

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 16:22:31 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60640305171251000250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b38065bd7c2f3ce211c9781b58d4fd6f43fb5c2bc1aa847f387022607d16adc510814a0cc439bbcec291c9c945687447b2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILIO DE (pai)
JOAO MOURA VILAS BOAS

(mãe)
HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	005914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	005914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005, 4520006	Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2017	XXX			EXTINÇÃO: SIM ☐ NÃO ☒

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A. F. Vilas Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MOURA VILAS BOAS	HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	0059 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	0059 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300	refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2017	XXX			SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A. F. Vilas Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MOURA VILAS BOAS	HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Tabela Conforme) / MUNICÍPIO
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 / Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 050 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar a Tabela Conforme) / MUNICÍPIO
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 / Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 8550302, 8591100, 8592901, 8592903, 8592999, 8599603, 8599699, 9001905, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199	publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagística; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO? ☐ SIM ☒ NÃO
01/10/2017	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A. F. Vilas Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)
JOAO MOURA VILAS BOAS
(mãe)
HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	044180335S0	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 9329899, 9511800, 9512600	de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e lazer; Reparação e

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2017	XXX			SIM NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	Marcio A F V Boas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO MOURA VILAS BOAS	HESSNE FADUL VILAS BOAS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/05/1968	04418033550	DETRAN	PR	257.931.522-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
FUNDOS	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	87309-097	00591 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	duzentos mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2017	XXX			SIM / NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/09/2017	M. A. F. V. Boas

Campo Mourão - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR1170001142322

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2017 11:10 SOB Nº 41108297041.
PROTOCOLO: 176413863 DE 27/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703811581. NIRE: 41108297041.
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019**, que a proponente MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 28.758.410/0001-15, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Av. Armelindo Trombini, 3320, Jd. Albuquerque, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Marcio A. F. Vilas Bôas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ 28.758.410/0001-15
Fone: (44) 9847-9880

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 56/2019

A Empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS- ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15, Inscrição Estadual: ISENTO, Inscrição Municipal n.º 20.235, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Márcio A. F. Vilas Bôas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Produções
CNPJ 09.194.360/0001-91
Fone: (44) 9847-8890

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0829704-1	28.758.410/0001-15	29/09/2017	01/10/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3320, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBU, CAMPO MOURÃO, PR, 87.309-097

Objeto
Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estrutura metálica; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Administração de obras; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação; Outras atividades de publicidade; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza de em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagística; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino; Produção de espetáculos de rodeio e vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Produção e promoção de eventos esportivos; Outras atividades esportivas; Outras atividades de recreação e laser; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa
Último Arquivamento Data: 29/09/2017 Número: 41108297041 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS

Identidade: 04418033550,DETRAN/PR CPF: 257.931.522-53

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

CURITIBA - PR, 23 de maio de 2019

19/314660-6
*1931466(

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193146606 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 28.758.410/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador da carteira de identidade nº 6086311 SSP/SC e do CPF nº 257.931.522-53, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2019, que os sócios, cotista, dirigente e empregados não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada ao Município de Mandaguaçu/PR, nos termos da Lei.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Márcio A F. Vilas Bôas

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Fone: (44) 9847-8890

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.758.410/0001-15 MATRIZ		29/09/2017

NOME EMPRESARIAL
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMELINDO TROMBINI	3320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-097	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM	(44) 9916-9000 / (44) 8422-3377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **08:09:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.758.410/0001-15 MATRIZ		29/09/2017

NOME EMPRESARIAL
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMELINDO TROMBINI	3320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-097	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VILASBOASPRODUCOES@HOTMAIL.COM	(44) 9916-9000 / (44) 8422-3377

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2019** às **08:09:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
20235	311/2017
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
1164759 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VILAS BOAS PRODUCOES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ARMELINDO TROMBINI	3320	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.309-097	JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
28.758.410/0001-15	ISENTO	18/09/2017

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

006.001.005	REPARACAO E MANUT. DE APARELHOS ELETR. E ELETRONICOS
006.001.025	SERV. DE INSTALACAO DE APARELHOS ELETRONICOS
006.001.045	SERV. DE INSTALACAO E MONTAGEM DE APAR., MAQ. E EQUIP.
006.002.004	ADMINISTRACAO DE OBRAS
006.003.002	IMPERMEABILIZACAO E PINTURAS EM GERAL
006.003.003	INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS
006.003.023	SERV. DE URBANIZACAO E PAISAGISMO
006.012.004	FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA
006.012.009	LOCACAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LEVES
006.014.005	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
006.014.007	SERV. DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO ELETRONICO
006.014.009	SERV. DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS, PISCINAS, ETC.
006.015.019	CURSOS E TREINAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA
006.030.024	SERV. DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E TELAO
006.030.041	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
006.030.043	ESPETACULOS TEATRAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MARIO STELA

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições
ALVARÁ A TITULO PRECARIO - SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO - A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÃO EMITIRÁ CERTIFICADO POR SE TRATAR DE PONTO DE REFERÊNCIA. O CORPO DE BOMBEIROS TAMBÉM NÃO EMITIRÁ CERTIFICADO DE VISTORIA POR SE TRATAR DE PONTO DE REFERÊNCIA.

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS
MATRÍCULA 1057537
CRECI PR 22845

CAMPO MOURÃO/PR, 08/01/2019

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 10.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inciso V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 606406021909000010084-1 Data: 06/02/2019 09:04:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC98017-BYUV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 13:59:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1171056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 09:04:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60640602190900010084-1 a 60640602190900010084-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d93cf6e41cb00a5d5b371ec234a93a33efb5c2bc1aa847f387022607d16adc510b8687cb27c806d6bf1cb975079eb7297

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Álvará
20235	311/2017
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	31/12/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
1164759 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME
VILAS BOAS PRODUCOES

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 606406021909000010084-2; Data: 06/02/2019 09:04:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC98016-F8HR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS
CNPJ: 28.758.410/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:35 do dia 08/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2020.
Código de controle da certidão: **CC82.36DB.8CE7.A023**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019894712-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.758.410/0001-15**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/05/2019 15:31:04)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020277966-12

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.758.410/0001-15**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 17/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/07/2019 14:38:03)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **19875/2019**
Contribuinte: **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS - ME**	
CPF: **28.758.410/0001-15**	RG: **ISENTO**
Endereço: **AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, nº 3320**	
Bairro: **JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE**	
Complemento: **terreo**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **1164759**	Validade: **13/08/2019**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 14 de julho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.758.410/0001-15
Razão Social: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVICOS ME
Endereço: AV ARMELINDO TROMBINI 3320 / JARDIM ALBUQUERQUE / CAMPO MOURAO / PR / 87309-097

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/07/2019 a 12/08/2019

Certificação Número: 2019071405515768231033

Informação obtida em 17/07/2019 15:28:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.758.410/0001-15
Certidão nº: 172486504/2019
Expedição: 15/05/2019, às 14:21:31
Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.758.410/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVICOS - ME

CPF / CNPJ - 28.758.410/0001-15

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 12/06/19

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C do Vale - Funcionário Juramentado

Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado

Douglas Carraro - Funcionário Juramentado

Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada

Cartório Distribuidor Público e Anexos - Gerson Guimarães do Vale - TITULAR - FÓRUM - Campo Mourão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, inc. III, e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.

Cod. Autenticação: 6064130619107080194-1; Data: 13/06/2019 11:09:57

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AIR09419-044C

Valor Total do Ato: R$ 14,42

Valor Azevêdo de Miranda Cardozo - Tabelião

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2019 11:56:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1273410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2020 11:10:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60641306191107080194-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8c41ff57285a27c9860a3d63366634b013008adcb67c6f8c853abf992b4148efb5c2bc1aa847f387022607d16adc5104b6ff8d790df3e34d9f4cfae1240213f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 - RP

PROCESSO Nº. 186/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ nº 28.758.410/0001-15, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio André Fadul Vilas Bôas, portador da carteira de identidade nº 6086311 SSP/SC e do CPF nº 257.931.522-53, **DECLARA** não ter recebido do Município de Mandaguaçu **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Mandaguaçu/Paraná, 29 de junho de 2019.

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

VILAS BOAS
Fone: (44) 3047-6890

Edital de Pregão Presencial Nº 56
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 53 - 2019

Reuniram-se no dia 29/07/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 56 destinado a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8837 B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	CNPJ: 08.495.292/0001-92
7544 CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 19.384.423/0001-80
8582 IMPACTO - EIRELI - ME	CNPJ: 05.306.560/0001-92
4203 INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI	CNPJ: 05.501.153/0001-36
8579 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	CNPJ: 10.917.639/0001-90
9397 J. V. S. COMERCIAL LTDA	CNPJ: 28.039.420/0001-09
8978 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	CNPJ: 28.758.410/0001-15
8209 S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME	CNPJ: 22.810.473/0001-97
8780 TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	CNPJ: 27.793.148/0001-87
8580 ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	CNPJ: 27.022.704/0001-11
9396 W . FERREIRA DA SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME	CNPJ: 32.091.401/0001-90

ITEM 1 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4203	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI	Sim	36,9000
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	0,0000	22,0000	
1	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI	Desistiu	Desistiu	36,9000
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME pelo(a) valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 2 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8837	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	Sim	36,5000
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	0,0000	22,0000	
1	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME pelo(a) valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 56
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 53 - 2019

ITEM 3 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000
8780	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	0,0000	18,0000	
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 pelo(a) valor de R$ 18,0000 (dezoito reais).

ITEM 4 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000
8780	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	0,0000	16,0000	
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 pelo(a) valor de R$ 16,0000 (dezessels reais).

ITEM 5 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000
8780	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	0,0000	20,0000	
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Desistiu	Desistiu	22,0000

O licitante TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 pelo(a) valor de R$ 20,0000 (vinte reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 56
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 53 - 2019

ITEM 6 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4203	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI	Sim	36,0000
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	0,0000	22,0000	
1	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EI	Desistiu	Desistiu	36,0000
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME pelo(a) valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 7 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8837	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	Sim	36,5000
8580	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Sim	35,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	0,0000	22,0000	
1	B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME	Desistiu	Desistiu	36,5000
1	ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME pelo(a) valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

ITEM 8 - Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
8209	S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME	Sim	28,0000
9396	W . FERREIRA DA SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME	Sim	26,0000
8978	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	Sim	22,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	0,0000	22,0000	
1	S. M. DE AZEVEDO - PAISAGISMO - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	W . FERREIRA DA SANTANA SERVIÇOS GERAIS - ME	Desistiu	Desistiu	26,0000

O licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME pelo(a) valor de R$ 22,0000 (vinte e dois reais).

Observação: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Tatiane Priscila da Silva Costa e Marcio Andre Fadul Vilas Boas, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as

Edital de Pregão Presencial Nº 56
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 53 - 2019

referidas empresas vencedoras deste certame e foi quando a comissao e o Pregoeiro abriu o prazo para as duas empresas apresentarem a documentação referente aos itens 7.2.1 e 7.2.2 do edital. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:40 horas do dia 29 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiviveram presente(s).

ALBOCCHI JUNIOR	-	Pregoeiro
MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI	-	MEMBRO
TIAGO BEIDAKI LANDIM	-	MEMBRO
RICARDO LUIZ BOCCHI	-	MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SERGIO HARMATIUK COSTA JUNIOR	-	Representante
WAGHITON LUIS AMANCIO	-	Representante
SILVIO MARCOS DE AZEVEDO	-	Representante
JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA PEREIRA	-	Representante
ULISSES RIBEIRO DA SILVA	-	Representante
LOURIVAL MACEDO	-	Representante
EDUARDO VICENTE DA COSTA	-	Representante
THIZARTH TEIXEIRA BERBET	-	Representante
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS	-	Representante
WILSON FERREIRA DE SANTANA	-	Representante
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	-	Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
Estado do Paraná
Departamento de Assistência Social
Rua da Saudade nº 304 – Fone (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a Sra. KARINE SOARES FERREIRA, portadora do CPF sob nº 381.144.608-81 e RG sob nº 48.000.458-4, foi instrutora de aulas/oficinas teóricas e práticas em hip-hop/breaking e dança para crianças, adolescentes e adultos atendendo o público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Departamento de Assistência Social, mais especificamente CRAS, dentro das especificações normais e exigências deste departamento, com plena satisfação.

Portanto, informamos ainda que os serviços prestados foram de qualidade e finalidades pré-estabelecidas, atendendo todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a referido profissional.

Mandaguaçu, 30 de julho de 2019.

ADRIANA BUENO DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 030.010.699-88

0000000143

FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ - FACINOR

LOANDA - ESTADO DO PARANÁ

O Diretor da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – Facinor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Educação Física, em 15 de dezembro de 2016 e a Colação de Grau em 26 de janeiro de 2017, confere o título de Licenciada em Educação Física, a

Karine Soares Ferreira,

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 17 de fevereiro de 1992, RG 48.000.458-4 – SP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Loanda, 27 de janeiro de 2017.

Ilda Dinez Guedes
Secretária Acadêmica

Karine Soares Ferreira
Diplomada

Claudenir Zorzi
Diretor

Curso de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pela Portaria nº 136, publicada no D.O.U. de 11/05/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 116506
Livro DIV-172 Folha 099 de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99 de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.
Londrina, 16 / 05 / 2017

Profª Drª Sueli Édi Rufini
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

STOCCO TABELIONATO
TABELIÃO ATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
Marlon Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Prof. Dante G. Vargas, 180 - Centro - CEP: 87.160-000 - Fone: (44) 3248-1030

Selo **-FOS49 691 - ***
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé *0004**********
Mandaguaçu-PR, 11 de setembro de 2018.

Rodrigo Barros Ramalho-Escrevente

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU-PR
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOS49691

EM BRANCO

EM BRANCO

Certificado

28ª JOPEF Brasil

Curitiba-PR, 01 a 03 Maio 2014

Certificamos que

KARINE SOARES FERREIRA

participou do 28ª JOPEF BRASIL

no periodo de 1º a 3 de maio, concluindo o curso

RITMOS & FITNESS: CRIATIVIDADE EM COREOGRAFIAS

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 2230 Livro: 28 Página: 23 obtendo o conceito E.

Curitiba, 03 de maio de 2014

korppus
Realização

João Batista Correa Neto
Diretor da Korppus

Certificado

28ª JOPEF Brasil

Curitiba-PR, 01 a 03 Maio 2014

Certificamos que

KARINE SOARES FERREIRA

participou do 28ª JOPEF BRASIL

no periodo de 1º a 3 de maio, concluindo o curso

DANÇAS URBANAS

com 12 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 2230 Livro: 28 Página: 23 obtendo o conceito E.

Curitiba, 03 de maio de 2014

korppus
Realização

João Batista Correa Neto
Diretor da Korppus

000000017

Corpo de Ballet

Tayna Mateus

CERTIFICADO

O Corpo de Ballet Tayna Mateus certifica que:

Participou do Curso "Street Dance", ministrada pela professora Tatiana Souza, no dia 31 de Janeiro de 2015, com 100% de frequência e com duração de duas horas aulas.

Paranavaí, 31 de Janeiro de 2015.

Tayna Rita Mateus Pereira

CREF 016686-G/PR / taynarita@hotmail.com

00000148

FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ FACINOR

CERTIFICADO

Certificamos que abaixo identificado (a), participou das atividades desenvolvidas durante o VI Seminário de Licenciaturas da FACINOR/ V Semana de Educação Física: Escola e Democracia, evento realizado pelos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR.

Nome do(a) Participante: **Karine Soares Ferreira**

RG.Nº.: 48.000.458-4

Data do Evento: **06 a 10 de junho de 2016**

Duração: **40 horas**

Frequência: **100%**

DÉBORA BAHU
Coordenadora do Evento

EDUARDO BORBA GILIOLI
Coordenador do Curso de Educação Física

CASSIO JOAQUIM GOMES
Coordenador do Evento

000000149

Certificado

Certificamos que o (a) aluno(a) Karine Soares

concluiu aulas de Street dance no Período de 01 de

fevereiro à 12 de dezembro com média final de 9,7.

Suzano, 12 de dezembro de 2007

Professor
Charlie Rudyak

Examinador
Sara de Oliveira

Lilian Guimarães

0000015

INABILITAÇÃO DA EMPRESA VILAS BOAS

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.384.423/0001-80, com sede na Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff 3378 sala B – Maringá-Pr, neste ato representado pelo Sr. WAGHITON LUIS AMANCIO, inscrito no CPF: 794.533.849-68, vem apresentar as suas razões para inabilitação da empresa VILAS BOAS.

Trata-se do Edital nº 56/2019 PRP, que visa a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL do Município de MANDAGUAÇU.

O pedido consiste em:

- *Na inabilitação da empesa VILAS BOAS conforme o ITEM 7.2 do edital*

  7.2 QUALIFICAÇÃO TECNICA

  Após o termino do certâmen as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos a dentro do prazo não superior a 7 (sete) dias:

  7.2.2 comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características , quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação , bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos , fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado , devidamente registrados nas entidades profissionais competentes ;

  7.22

  Apresentação de no mínimo de 01(um) atestado emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ou ainda , por empresa privada , de que a empresa prestou satisfatoriamente serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

  Caso a empresa tenha enviado os documentos citados no item 7.2 por e-mail também solicitamos a inabilitação da mesmo por ferir o item 7.16 do edital .

  7.1.6 Os documentos poderão ser apresentados em original , por qualquer processo de copia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de impressa oficial . No

caso de apresentação de copias, deverão ser autenticados por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferencia pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, na sessão .

Caso tenha sido encaminhado algum documento via e-mail, solicitamos a cópia deste e-mail na integra.

Sendo assim, requeremos a inabilitação da empresa VILAS BOAS por descumprimento do edital na apresentação de documentos.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

WAGHTON LUIS AMANCIO
RG 5.817.694-0 e CPF 794.533.849-68
DIRETOR

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

KINIPPEBERG, Thiago Pinho
OAB-PR 92.534

MEYER, Henrique Nunhes
OAB-PR 74.75

SALDANHA, Renan Rugeri
OAB-PR 90.268

SALDANHA, Rodrigo Róger
OAB-PR 67.922

SAMSEL, Willian
OAB-PR 71.052

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

URGENTE

Ref. Pregão Presencial n. 56/2019
Processo Administrativo 186/2019

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.384.423/0001-80, com sede na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, n. 3378, sala B, no município de Maringá, Paraná, por intermédio de seu advogado que esta subscreve (procuração em anexo), vem respeitosamente, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra ato administrativo, conforme os fatos e fundamentos a seguir exposto:

1. DA IMPARCIALIDADE E DIREITO LÍQUIDO E CERTO

Senhor Prefeito, recai neste momento sob vossa responsabilidade, no qual confiamos na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, uma vez que deve ser respeitado o **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**, onde passaremos a expor nosso direito líquido e certo, sendo que sua negativa será objetivo de **mandado de segurança** no prazo de 120 dias, e responsabilização dos agentes públicos, se constatado que agiram com desatenção ao Edital.

Rua Moisés Marcondes nº30, Zona 02, Maringá – PR.
CEP 87.010-390 , Telefone: (44) 3354-6727
contato@advocaciaesp.br
http://www.advocaciaesp.br

0000000153

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Ademais, ressaltamos que os fatos aqui narrados, não servem apenas para discussão sobre aplicabilidade de deferimento ou não do recurso, mas sim, tem teor de denúncia, uma vez que se comprovada a habilitação da licitante ora questionada, bem como desatenção à necessidade de inabilitação passar por descumprimento do Edital, os servidores deste município são passíveis de abertura de processo disciplinar, além de informações ao Ministério Público do Estado do Paraná para que tome as medidas cabíveis.

2. RELATO DOS FATOS – DENÚNCIA – NECESSIDADE DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE – DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

A recorrente participou do Pregão Presencial nº 56/2019, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, com data de publicação em 14 de julho de 2019.

Ocorre que alguns fatos chamam a atenção quanto ao cumprimento do Edital, e merecem atenção.

Primeiramente, destaca-se que no dia 29 de julho de 2019, às 9:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, ocorreu a licitação na modalidade Pregão/Registro de Preço, conforme item 1 e seguintes do Edital.

Até o presente momento, o processo licitatório corre respeitando o princípio da legalidade, e na continuidade, conforme previsto no item 7.2 do Edital, as licitantes devem os documentos comprobatórios da qualificação técnica, **no prazo não superior a 07 (sete) dias**, conforme caput do presente item.

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Assim, considerando que o certame teve seu ato oficial às 9 da manhã do dia 29 de julho de 2019, sendo o primeiro dia útil subsequente o início do cumprimento do prazo do Edital, portanto 30 de julho de 2019, e não havendo qualquer feriado municipal/Estadual/Federal que interrompesse os 07 (sete) dias previstos, a contagem se deu com clareza, conforme segue:

Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

No calendário acima descrito, demonstra-se com clareza a contagem de prazo de 7 dias, excluindo-se o dia 29 de julho de 2019, uma vez que as partes saírem devidamente intimadas da obrigação, pois é claro o edital ao informar que o início seria após o término do certame, não havendo dúvidas.

Sendo assim, os representantes da Capacita Cursos e Treinamentos Ltda, com o objetivo de acompanhar o processo administrativo, sua lisura, respeito ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, se deslocou até o órgão público, uma vez que ainda carecia de melhor publicidade no portal da transparência, pois até o momento (12/08/2019), os anexos das documentações não encontram postadas, sendo necessário a presença de um de seus representantes para acompanhar o cumprimento do item 7.2 qualificação técnica.

0000000155

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Abertura: 29/07/2019

056/2019 - Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social

Publicação: 14/07/2019

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto:

Anexos

Edital

Obs. não constam os anexos no site.

Já no Órgão Público, a licitante destaca que foi muito bem atendida, bem como teve todos os documentos à sua disposição, momento em que percebeu até o fim do expediente da Prefeitura Municipal, que a licitante **Marcio Andrade Fadul Vilas Boas Serviços - ME**, não havia apresentado a documentação referente qualificação técnica no prazo de 07 dias, conforme item 7.2, caput do Edital n. 56/2019, e com isso, protocolou um pedido administrativo pugnando pela inabilitação da licitante pelo expoente motivo.

Entretanto, para sua surpresa chegou ao seu conhecimento que a licitante havia apresentado a documentação via e-mail, motivo pelo qual, voltando a buscar informações pessoalmente, percebeu que transcorreu o prazo estabelecido em Edital, uma vez que concluiu o envio de e-mail após o encerramento do expediente público municipal, ademais, o fato ocorreu no dia **08 de agosto de 2019, às 00:36 minutos**, conforme segue:

Indicação dos profissionais e atestado de capacidade técnica

Vilas Bôas Produções <vilasboasproducoes@hotmail.com>
Qui, 08/08/2019 00:36
Para: PR Mandaguaçu LICITAÇÃO <licitacaomandaguacu@hotmail.com>

4 anexos (1 MB)
INDICAÇÕES DOS PROFISSIONAIS PARA MANDAGUACU.docx; 200717 - Oficinas de Artes, musica e danca - PR - Campo Mourao - UNOPAR - ME - CAD.pdf; 200717 - Oficinas de Artes, musica e danca - PR - Campo Mourao - UNOPAR - ME.pdf; IMG-20190524-WA0024.jpg;

Em anexo

Márcio Vilas Bôas
DIRETOR PRESIDENTE

Associação Vilas Bôas CNPJ: 09.194.360/0001-46
Endereço: Avenida Armelindo Trombini, 3320
Campo Mourão - Paraná CEP: 87.309-097
Telefone: 44-99916-900

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Assim, não há dúvidas que o e-mail foi enviado em uma quinta-feira, dia 08 de agosto de 2019, às 00:36 minutos da madrugada, o qual informa que prestou serviços compatíveis com o objetivo do presente Edital.

Ademais, é preciso também atendarmos que o fornecimento da qualificação, ainda que intempestiva, preciso ser melhor explorada quanto a compatibilidade, uma vez que a declaração não foi capaz de apresentar quais serviços foram prestados em compatibilidade, merecendo inclusive uma simples diligência do órgão público, questionando precisamente quais as atividades foram essas realizadas na UNOPAR.

Porém, na certeza que não será necessária a diligência pelo órgão publico nem mesmo por este recorrente, uma vez que o não cumprimento ao requisito necessário do prazo decadencial, resulta em julgamento de mérito suficiente para o indeferimento do pedido e **inabilitação da licitante.**

3 – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, prevê que:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ainda, o art. 41 da Lei nº 8.666/93, deixa explícito que a Administração deve respeitar o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

No caso em questão, não há dúvidas que o Edital não foi cumprido em relação aos prazos pré-estabelecido, e essa exigência viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. É preciso que a Administração Pública destaque o conhecimento do e-mail e indeferimento de seu aceite por não atender ao prazo legal.

Maria Sylvia Zanella di Pietro preceitua que o princípio da moralidade exige da Administração comportamento não apenas lícito, mas também consoante com a moral, os bons costumes, as regras de boa administração, os princípios de justiça e de equidade, a ideia comum de honestidade.[1]

Cumpre ressaltar que os requisitos formais estabelecidos pela legislação são taxativos e cogentes, significa dizer que a Administração Pública só pode atuar nos termos estabelecidos pela lei, não podendo inovar o ordenamento jurídico, mas somente concretizar os seus comandos, sob pena de **violação ao princípio constitucional da legalidade**, estabelecida no art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988.

Não pode, portanto, nesse momento, a licitante alegar discordância ao contido no Edital, uma vez que isso existe a vinculação ao instrumento convocatório, sendo este, princípio básico da licitação. Sobre o tema, importante destacar o posicionamento de Hely Lopes Meirelles, no qual asseverou ao longo de sua doutrina e lições de que o edital é a lei interna da licitação:

> *A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado.* ***O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu*** *(art. 41).*[2]

.....

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Altas, 2014, p.385.

[2] Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores. 29ª Edição. p. 268.

0000000158

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

No mesmo sentido, autores contemporâneos também ressaltam a importância de respeito ao Edital, como bem destaca Fernanda Marinela, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

> *Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório.* ***O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele.*** *Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.*[3]

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

> *A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "ao qual se acha estritamente vinculada".*[4]

Neste sentido, é o entendimento dos principais tribunais, em especial, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - CONCESSÃO DE LIMINAR PARA FINS DE MANUTENÇÃO DA AGRAVADA NO CERTAME - PEDIDO DE REFORMA - CABIMENTO - DESCUMPRIMENTO DE REGRA EDITALÍCIA VERIFICADO - EDITAL QUE PREVÊ A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PLANILHAS DE PREÇO UNITÁRIO DE SERVIÇOS E MATERIAIS - AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DAS MESMAS - DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME DEVIDA - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL - DECISÃO SINGULAR REFORMADA - RECURSO PROVIDO. A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital, a forma e o modo de participação dos licitantes e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento, se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o

[3] MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.
[4] ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. Direito Administrativo. 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410.

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. (TJ-PR 8834482 PR 883448-2 (Acórdão), Relator: Regina Afonso Portes, Data de Julgamento: 19/06/2012, 4ª Câmara Cível)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR INDEFERIDA. LICITAÇAO. INABILITAÇAO. AGRAVANTE QUE NAO PREENCHEU CINCO REQUISITOS DO EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇAO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO RELEVANTE. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C. Cível - AI 794568-4 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Guido Döbeli - Unânime - J. 18.10.2011)

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇAO. PLANILHAS COM VALORES ACIMA DOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. DESCUMPRIMENTO DA REGRA EDITALÍCIA. LEGALIDADE NA DESCLASSIFICAÇAO. Restou demonstrado, em sede de cognição sumária, que a Agravante apresentou planilha com valores acima dos máximos estabelecidos no Edital do Processo Licitatório, não havendo qualquer ilegalidade no procedimento adotado pelo Pregoeiro. 2) AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (TJPR - 5ª C.Cível - AR 736644-9/02 - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Rel.: Leonel Cunha - Unânime - J. 05.04.2011)

E sobre a temática, também se destaca também as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos, que são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:

Vinculação do Contrato ao Ato Convocatório
É obrigatória vinculação do contrato à proposta do contratado e aos termos da licitação realizada, ou aos termos do ato de dispensa ou de inexigibilidade de licitação. Nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/1993 a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Acórdão 1060/2009 Plenário (Sumário)
Observe, no que se refere a eventuais alterações propostas, o dever de manutenção do vínculo e compatibilidade estabelecidos

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

inicialmente entre o ato convocatório, o cronograma físico-financeiro e a execução da obra.

Acórdão 1932/2009 Plenário
Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3° da Lei n° 8.666/1993.

Acórdão 932/2008 Plenário
Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei no 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário
Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3° e 41, da Lei n° 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.

Acórdão 1705/2003 Plenário
Observe que o instrumento de contrato vincula-se aos termos da licitação, conforme disposto no art. 54, § 1°, da Lei n° 8.666/1993, não podendo acrescentar direitos ou obrigações não previstos no instrumento convocatório.

Acórdão 392/2002 Plenário
Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei n° 8.666/1993.

Acórdão 286/2002 Plenário
Deve ser cumprido o disposto no art. 54, § 1°, da Lei no 8.666/1993, no que tange à conformidade entre os contratos assinados com os termos das respectivas licitações e propostas a que se vinculam.

Decisão 168/1995 Plenário
Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3° da Lei no 8.666/1993.

Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara
Observe, na elaboração dos contratos, os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, bem assim do ato que autorizou a dispensa ou inexigibilidade e respectiva proposta, conforme disposto no art. 54 da Lei n° 8.666/1993.

0000000161

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Neste sentido, destaca-se que a licitante descumpre o contido no item 7.2 do Edital, no que diz respeito à capacidade técnica. Neste sentido, é o entendimento vasto de tribunais de contas bem com do poder judiciário, sobre a necessidade:

> TCU – Acórdão 103/09 – Plenário – É desnecessário, para comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o art. 30, § 1°., inciso I, da Lei 8.666/93, que o empregado possua vínculo empregatício, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada, sendo suficiente prova da existência de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum. (OBS.: No mesmo sentido, TCU – Acórdãos 597/07 – Plenário, 546/08 - Plenário, 109/2009 – Plenário, 1.898/2011 - Plenário)

> MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR. LEI N° 10.520/2002. 1.O fornecimento de atestado de capacidade técnica relativo à pessoa jurídica diversa da licitante é suficiente para a perda da contratação. (TRF4, MS 0007665-35.2011.404.0000, Corte Especial, Relator Luís Alberto D'azevedo Aurvalle, D.E. 08/11/2011).

Sobre a exigência da capacidade técnica, de forma totalmente diversa, e agora fundamentada, revela-se necessário a exposição da inteligência do Superior Tribunal de Justiça, *in verbis:*

> **Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II e §1°, da Lei 8.666/93.** 1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei. 666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses, no volume mínimo de 60.000 HxH, devidamente certificados pela entidade profissional competente. **2.O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe.** (Adilson Dallari).3. Mandado de segurança denegado em

0000000162

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

> primeiro e segundo graus. 4. Recurso especial improvido" (Res. N° 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifamos).

Sendo assim, **torna-se inequívoco o entendimento para inabilitar a licitante**, pois não atende diversos pontos exigidos no Edital, o que por si só, é suficiente para sua inabilitação.

Desta forma, é precioso destacar que nos termos do artigo 41, §2, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, a Administração Pública encontra-se vinculada ao Edital, tendo que ser objetiva a análise, e não subjetiva, pois a subjetividade relativiza o processo licitatório, tornando-o suscetível às preferências do gestor, e não à melhor proposta para a administração pública, pautada pelo princípio da imparcialidade:

> *Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

Conclui-se, portanto, que **a submissão ao instrumento convocatório é inquestionável**, sobre pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica, motivo pelo qual pedimos a inabilitação da licitante **Marcio Andrade Fadul Vilas Boas Serviços – ME.**

4 - DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Ante os fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, requer seja conhecido o presente recurso para que, em seu mérito, seja julgado **PROCEDENTE**, para o fim de inabilitar a licitante **Marcio Andrade Fadul Vilas Boas Serviços – ME,** pelo descumprimento ao Edital.

00000000163

ADVOCACIA
ESPECIALIZADA

De forma subsidiária, não sendo esse o entendimento do chefe do Poder Executivo Municipal, e sendo mantida a lamentável habilitação por proposta enviada 08 (oito) dias após o certame, contrariando o item 7.2 do Edital, requer de logo, vistas do processo administrativo e cópia integral digital do processo licitatório, para garantia do direito líquido e certo via mandado de segurança, bem como ofício para instauração de inquérito de responsabilidade administrativa perante o Ministério Público do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Tribunal de Contas do Estado para que tome conhecimento da decisão administrativa por este respeitável gestor público.

Maringá, 12 de agosto de 2019.

CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Rodrigo Roger Saldanha
OAB/PR 67.922

0000000164

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES. PEDIDO DE INABILITAÇÃO. CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME. PREGÃO N. 056/2019. OPINATIVO JURÍDICO. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 A Comissão de Licitação juntamente com o Departamento de Assistência Social, remeteu a esta Assessoria Jurídica, os recursos administrativos apresentados pela empresa CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, do qual, após a exposição dos seus fatos e fundamentos, requerem a INABILITAÇÃO da empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS – ME pelo descumprimento do item 7.2 do Edital Pregão Presencial n. 56/2019, Processo Administrativo n. 186/2019, destinado a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para as oficinas do departamento social desta municipalidade.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público.

3 Nos temos da Lei, os documentos de habilitação, são aqueles exigidos no Edital dos licitantes **interessados na participação do certame**, durante a sessão de abertura e julgamento.

4 O item n. 7.2 é exigido **apenas dos vencedores do certame,** ou seja, em fase posterior a habilitação quando as propostas já foram julgadas e classificadas, sendo assim, a inabilitação torna-se prejudicada e preclusa, pois além de não ser documento habilitatório, não foi manifestada e registrada na ata pelo Recorrente, ao final da sessão pública.

5 É o opinativo jurídico, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 06 de setembro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. PREGÃO N. 056/2019. OPINATIVO JURÍDICO. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OUTROS.

1 A Comissão de Licitação juntamente com o Departamento de Assistência Social, remeteu a esta Assessoria Jurídica, para análise dos documentos de qualificação técnica, exigidos no item 7.2 do Edital, apresentados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial n. 56/2019, sendo estas: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS – ME. e. TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA,

1.1 Ainda, foram interpostos RECURSOS ADMINISTRATIVOS pela empresa CAPACITA CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, do qual requer, em síntese: "seja conhecido o presente recurso para que, em seu mérito, seja julgado PROCEDENTE, para o fim de inabilitar a licitante MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS – ME, pelo descumprimento ao Edital", transcrição fiel, supondo que a empresa apresentou de forma incompleta a documentação referente qualificação técnica do item 7.2, caput do Edital.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e a tutela do interesse público.

3 Considerando que os documentos apresentados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial n. 56/2019, dependem de analise técnica do qual excedem a competência desta parecerista, sugerimos a promoção de diligencias para esclarecimentos se a qualificação técnica dos profissionais apresentados pela empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS SERVIÇOS – ME, atende o exigido no Edital, nos termos do Art. 43, §3° da Lei Federal n. 8.666/93.

4 É o opinativo jurídico, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 27 de agosto de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME

Telefones: 44-99916-9000 – (44) 98422-3377 E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15

REF. AO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019
PROCESSO Nº. 186/2019

Ao Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio:
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR

A Empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS- ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.758.410/0001-15, Inscrição Estadual: ISENTO, Inscrição Municipal n.º 20.235, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, vem informar a V. Sra. Conforme item **7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
Após o termino do certame as licitantes vencedoras deverão apresentar os documentos abaixo dentro de um prazo não superior a 7 (sete) dias:
"7.2.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes", a seguir:

1. INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM MARCENARIA, PARA JOVENS E ADULTOS.
    - OFICINEIRO: MARCENEIRO TIAGO FRANCISCO KHOL (Associado da Associação Vilas Bôas que atua na cidade de Atalanta - SC como orientador dos profissionais que trabalham com marcenaria em um contrato que a citada instituição tem com aquela municipalidade)
    - APARELHAMENTO:
      Jogo De Formões
      Furadeira;
      Serra Tico Tico;
      Parafusadeira;
      Trena;
      Martelo;
      Marreta de borracha (para ajustes);
      Nível;
      Serrote pequeno (para pequenos cortes e ajustes);
      Alicate;
      Chaves de fenda e philips;
      Brocas;

Trena;
Réguas De Aço;
Graminho;
Estilete;
Esquadro De Carpinteiro;
Riscadores;
Plaina;
Grampos;
Serra circular manual (para pequenos cortes).

- NÃO HÁ ENTIDADE COMPETENTE

2. INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM ARTES VISUAIS:
   - OFICINEIRO: ARTISTA PLÁSTICO CAROLINE TAMIRES DOS SANTOS
     (Associada da Associação Vilas Bôas que atuou na cidade de Jardim Alegre-PR como orientadora dos profissionais que trabalhavam com atividade semelhante em um contrato que a citada instituição tinha com aquela municipalidade)
   - APARELHAMENTO:
     bloco de folhas de papel A4;
     folhas sulfite;
     bloco de sulfite colorida;
     Pasta preta com 30 plásticos;
     Apontador;
     régua 30 cm;
     1 Borracha-boa qualidade para desenho;
     1 Caixa lápis cor de boa qualidade;
     1 lápis 6 B para desenho;
     1 Pincel n o 0, 8, 16 macio chato;
     1 cx de guache com as cores azul, verde, amarelo, branco, vermelho e preto;
     1 Tubo de cola 90g (boa qualidade);
     1 Tesoura sem ponta;
     1 lápis Fusain (carvão);
     1 Esfuminho (médio);
     3 Revistas para recorte;
     1 Flanela.
   - NÃO HÁ ENTIDADE COMPETENTE

3. INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS EM GRAFITAGEM:
   - OFICINEIRO: ARTISTA PLÁSTICO APARECIDA NATALINA GONÇALVES DAS NEVES

(Associada da Associação Vilas Bôas que atua na cidade de Mamborê - PR como orientadora dos profissionais que trabalham com atividade semelhante em um contrato que a citada instituição tem com aquela municipalidade)

- APARELHAMENTO
  Tintas para parede de várias cores;
  Rolos;
  Pincéis;
  Trinchas;
  Esponjas;
  Papéis diversos para colagem;
  Pratos e potes.
- NÃO HÁ ENTIDADE COMPETENTE

4. INSTRUTOR PARA AULAS/OFICINAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE DESENHO EM PAPEL:
   - OFICINEIRO: ARTISTA PLÁSTICO ARTISTA PLÁSTICO APARECIDA NATALINA GONÇALVES DAS NEVES
     (Associada da Associação Vilas Bôas que atua na cidade de Mamborê - PR como orientadora dos profissionais que trabalham com atividade semelhante em um contrato que a citada instituição tem com aquela municipalidade)

   - APARELHAMENTO
     Lápis de cor;
     Pastel oleoso;
     Canetinha;
     Tinta guache;
     Revistas velhas e jornais;
     Papel colorido A3;
     Folha sulfite;
     Papel pardo;
     Caixas de papelão;
     Fita adesiva colorida;
     Cola líquida;
     Cola em bastão;
     Pastel seco.
   - NÃO HÁ ENTIDADE COMPETENTE

5. INSTRUTOR PARA AULAS PRÁTICAS E TEÓRICA DE VIOLÃO:
   - OFICINEIRO: BACHAREU EM MÚSICA DRUMMOND DE BARROS MARTINS

(Associado da Associação Vilas Bôas que atua na cidade de Mandaguaçu - PR como orientador dos profissionais que trabalham com atividade semelhante em um contrato que a citada instituição tem com aquela municipalidade)

- APARELHAMENTO
  Violões;
  Kit de Limpeza;
  Porta palheta;
  Correia;
  Palheta;
  Afinador.
- ENTIDADE COMPETENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

Proprietário: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME
CNPJ: 28.758.410/0001-15
Inscrição Estadual: Isento

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas

RG: 6.086.311-SSP/-SC CPF: 257.931.522-53

ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS

CNPJ: 09.194.360/0001-46

Inscrição Estadual: Isento

0000000170

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CERTIFICO,** que a Sra. **CAROLINE TAMIRES DOS SANTOS**, executa atividades como **Orientadora em Artes Visuais** para esta Instituição no Município de Jardim Alegre/PR, atividades realizadas com qualidade satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos normativos da Categoria;

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CERTIFICO,** que a Sra. **APARECIDA NATALINA GONÇALVES DAS NEVES,** executa atividades como **Orientadora em Artes Plásticas/Desenho em Papel** para esta Instituição no Município de Mamborê/PR, atividades realizadas com qualidade satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos normativos da Categoria;

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CERTIFICO,** que a Sra. **APARECIDA NATALINA GONÇALVES DAS NEVES**, executa atividades como **Orientadora em Artes Plásticas/Grafitagem** para esta Instituição no Município de Mamborê/PR, atividades realizadas com qualidade satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos normativos da Categoria;

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

Marcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CERTIFICO,** que o Sr. **TIAGO FRANCISCO KHOL**, executa atividades como **Marceneiro** para esta Instituição no Município de Atalanta/SC, atividades realizadas com qualidade satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos normativos da Categoria;

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

M. Márcio A.F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

Vilas Bôas Produções

Entidade sem fins lucrativos Telefones: (44) 99916-9000-(44) 98422-3377 - E-mail: vilasboasproducoes@hotmail.com
CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS, Associação Privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.194.360/0001-46, Inscrição Estadual: ISENTO, inscrição Municipal n.º 15.989, sediada na Av. Armelindo Trombini, n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, CEP: 87.309-097, Telefone: (44) 99916-9000, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS, portador da RG n.º 6.086.311 (SSP-SC), CPF/MF n.º 257.931.522.53, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua das Cerejeiras n.º 29 – Jardim Araucária, CEP: 87.301-350, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, **CERTIFICO,** que o Sr. **DRUMMOND DE BARROS MARTINS**, executa atividades como **Orientador Profissional de Música** para esta Instituição no Município de Mandaguaçu/PR, atividades realizadas com qualidade satisfatória e dentro dos parâmetros técnicos normativos da Categoria;

Mandaguaçu/Paraná, 07 de agosto de 2.019.

Márcio A F. Vilas Bôas

Presidente: Márcio André Fadul Vilas Bôas
RG: 6.086.311-SSP-SC CPF: 257.931.522-53
ASSOCIAÇÃO VILAS BÔAS
CNPJ: 09.194.360/0001-46
Inscrição Estadual: Isento

0000000175

CORPUS academia

FAPRI CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE LTDA
CNPJ – 05.625.838/0001-94
AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 414 –CENTRO
CEP-87160-000 – MANDAGUAÇU - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Tatiane Priscila da Silva Costa**, inscrita no CNPJ sob o nº ***27.793.148/0001-87, estabelecida na Rua Edgar Heimovski, nº 145, bairro Jardim Nova Aliança, na cidade de Mandaguaçu, Estado de PR, prestou serviços à FAPRI CENTRO DE ATIVIDADE FISICA E SAUDE LTDA, CNPJ nº05.625.838/0001-94, estabelecida na AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA 414 – CENTRO, na cidade de MANDAGUAÇU - PARANÁ*** ,

Detém qualificação técnica para o fornecimento de instrutores de Capoeira, Capoterapia, dança, Hip Hop/Breaking, tanto para crianças, adolescentes, jovens e adulto, com aulas prática e teóricas.

Registramos que a empresa prestou serviços no período de março a dezembro de 2018, com as atividades descritas acima.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MANDAGUAÇU, 28/07/2019.

05.625.838/0001-94
FAPRI - CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE LTDA. - ME
RUA BERNARDINO BOGO, 71 - CENTRO
CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PARANÁ

FABIO RICARDO GONÇALVES
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

0000000176

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Assistência Social
Rua Rocha Loures, 392 – FONE (44) 3245-2754
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: licitacao.dpsocial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que o Sr. EDUARDO VICENTE DA COSTA, portador do CPF sob nº 647.879.159-91 e RG sob nº 4.045.127-7, foi instrutor de aulas/oficinas teóricas e praticas em capoeira e capoterapia para crianças, adolescentes e adultos, atendendo o público do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do Departamento de Assistência Social, mais especificamente CRAS, no período de 2017 até o mês 06/2019, dentro das especificações normais e exigências deste departamento, com plena satisfação.

Portanto, informamos ainda que os serviços prestados foram de qualidade e finalidades pré-estabelecidas, atendendo todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone o referido profissional.

Mandaguaçu, 31 de julho de 2019

ADRIANA BUENO DA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: 030.010.699-88

0000000177

Diploma

Federação Paranaense de Pugilismo
Federação Carioca de Pugilismo
Associação Studio 2000 de capoeira

...Através de seu representante legal e as atribuições a ele conferidas outorgam o presente Mestre de Capoeira",na graduação Oficial de cordel (Branco por ter concluido com aproveitamento o Exame Geral da Capoeira, ao

Sr EDUARDO VICENTE DA COSTA

Sarandi 17 de Setembro de 2006

MESTRE CHUT

MESTRE CHUT FORMADO 1985 PELA ASSOCIAÇÃO STUDIO 2000 DE MARINGA
ASSOCIAÇÃO OURO PRETO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRADO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PUGILISMO
REGISTRADO NA FEDERAÇÃO CARIOCA DE PUGILISMO
PRESIDENTE FUNDADOR DO GRUPO DE CAPOEIRA ART BRASIL
PERTECENTE A LINHAGEM DE MESTRE WANDO E MESTRE WASHINGTON

CAPOEIRA , a arte brasileira que tem nos pés seus pontos básicos e nas mãos seus coadjuvantes. Seu principio é dos liquidos como a água e seu vapor que num estado se ajeita e em outro é imperceptivel , dando jeito de passar por onde presisa e traiçoeira com aqueles que querem ignorar o Seu poder...(M.Sena)

000000178

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA

FEPARCA
Federação Paranaense de Capoeira

CNPJ: 79.776.712/0001-57

ALVARÁ Nº:01-160/2019

Fundada em 30/05/1985 - Filiado a CBC
Confederação Brasileira de Capoeira.

Rua Marcos Bertoldi, 247 - Campo de Santana - Rio Bonito - CEP 81490-530 - CURITIBA - PARANÁ

A Federação Paranaense de Capoeira, concede o presente Alvará de licença para prestação de serviços (aulas de capoeira) por instrutores devidamente habilitados e registrados na FEPARCA á :

Eduardo Vicente da Costa
Instrutor de Capoeira

RG: 4.045.127-7

FEPARCA

Nádia Alves de Souza Leandro
Presidente

Alan de Oliveira
Secretário geral

Federação Paranaense de Capoeira

Curitiba, 30 de Julho de 2019

VALIDADE: 30 DE JULHO DE 2020 OU ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA.

0000000179

Capoeiragem

Um novo estilo de vida!

CERTIFICADO

Cumpriu com as exigências bem como, participou de curso de Capoeiragem Mód. VI Fase 1, com carga horária de 20 horas, estando apto a representar o Instituto Brasileiro de Capoeiragem (IBC), sob CNPJ n.º 08.603.338/0001-40 habilitando o e credenciando o com o presente certificado de facilitador da instituição para atuar, fomentar, proteger, desenvolver ações com a Capoeiragem e implantar programas voltados para a melhoria de vida de seus praticantes.

Brasília - DF., 14 a 16 de fevereiro de 2018

Gilvan Alves de Andrade
Idealizador / Ministrante
Coordenador Geral

Promotor(a)
Reg. nº 1662 / 7512-UF SP

Universidade Norte do Paraná

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.758.410/0001-46, inscrição estadual nº ISENTO, com sede na Av. Armelindo Trombini n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, fornece desde o mês de Agosto de 2018. Serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINAS DE CULTURA, ARTESANANTO, MÚSICA E DANÇA**, como forma de integração para o corpo docente e discente desta Instituição, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Mourão/Paraná, 16 de Julho de 2.019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

UNOPAR - CAMPO MOURÃO
CNPJ:30.142.526/0001-77
Av Capitão Indio Bandeira, 1820
Fone.(44) 3810-0188
unopar0571@unoparead.br

MALU MOSTAGI ARANDA EAD – EIRELI
CNPJ: 30.142.526/0001-77
Inscrição Estadual: ISENTA
Nome do Representante da Empresa: Malu Mostagi Aranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU96306 RPB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticidade: 06041707191639240041-1 Data: 17/07/2019 16:42:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0000000181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 16:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASSOCIACAO VILAS BOAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1300748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 16:42:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60641707191639240041-1 a 60641707191639240041-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393de45bc0efe32e7e70593eb1d425aaf51fb5c2bc1aa847f387022607d16adc5108d7a23940bdebc7900f83b6a16707ca6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartoriopacheco.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº JuwYC.xFPta.abzny-VCfLW.2kRpC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MAIU MOSTAGI ARANDA
(15131") Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 16 de julho de 2019
Em Test[illegible] da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06387-8-2

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU96387-AWV32
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Cód. Autenticação: 16064170719163924004 1-2 Data: 17/07/2019 16:42:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0000000182

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música
no ano letivo de 2018, confere o título de

Bacharel em Música

a

Drummond de Barros Martins

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 28 de outubro de 1990
R.G. n.º 9.835.643-6 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau lavrado no dia 22 de fevereiro de 2019, outorga o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 22 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Reitor

Profª Drª. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Profª Drª. Vania Aparecida Malagutti da Silva Fialho
Coordenadora do Curso

Drummond de Barros Martins
Diplomando

0000090183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2019 16:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ASSOCIACAO VILAS BOAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1300748

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2020 16:42:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60641707191639240041-1 a 60641707191639240041-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50af02c66165445377380033bfe89393de45bc0efe32e7e70593eb1d425aaf51fb5c2bc1aa847f387022607d16adc5108d7a23940bdebc7900f83b6a16707ca6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Universidade Norte do Paraná

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS-SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 28.758.410/0001-46, inscrição estadual nº ISENTO, com sede na Av. Armelindo Trombini n.º 3.320 – Jardim Albuquerque, neste Município e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, fornece desde o mês de Agosto de 2018, Serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OFICINAS DE CULTURA, ARTESANANTO, MÚSICA E DANÇA**, como forma de integração para o corpo docente e discente desta Instituição, está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Mourão/Paraná, 16 de Julho de 2.019.

RECONHEÇO 2º OFÍCIO

UNOPAR - CAMPO MOURÃO
CNPJ:30.142.526/0001-77
Av Capitão Indio Bandeira, 1820
Fone:(44) 3810-0188
unopar0571@unoparead.br

MALU MOSTAGI ARANDA EAD – EIRELI
CNPJ: 30.142.526/0001-77
Inscrição Estadual: ISENTA
Nome do Representante da Empresa: Malu Mostagi Aranda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.810-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1606417071916392404041-1 - Data: 17/07/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AU96388/RPB
Valor Total do Ato: R$ 4,32
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

0000000185

Mello Pacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antonio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1255 - Campo Mourão - PR
Fone: (44) 3523-3823 - CEP 87300-020 - cartorio@cartorioacpf.com.br

2º SERVIÇO NOTARIAL
Antonio C. M. Pacheco Fº
Tabelião
Campo Mourão - PR

Selo nº JuwYC.xFPta.abzny-VCfLW.2kRpC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MALU MOSTAGI ARANDA (151317). Dou fé. Campo Mourão-Paraná, 16 de julho de 2019.
Em Test[illegible] da Verdade

Paula Guimarães - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 114104
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU06587-WW32
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Cód. Autenticação: 6064170719163924004I-2: Data: 17/07/2019 16:42:52
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

0000000186

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 186/2019. INSTRUTORES PARA OFICINAS DO DEPARTAMENTO SOCIAL MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 56/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$265.956,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais).

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 56/2019 (contendo 04 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 29/07/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, concluiu-se: *"após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 04/04, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 56/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 186/2019 - ATA N. 53/2019			
Item(ns)	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR HORA/AULA
1	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS ME	28.758.410.0001.15	R$22.00
2	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS ME	28.758.410.0001.15	R$22.00
3	TATIANE PRISCILA A SILVA COSTA	27.793.148.0001.87	R$18.00
4	TATIANE PRISCILA A SILVA COSTA	27.793.148.0001.87	R$16.00
5	TATIANE PRISCILA A SILVA COSTA	27.793.148.0001.87	R$20.00
6	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS ME	28.758.410.0001.15	R$22.00
7	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS ME	28.758.410.0001.15	R$22.00
8	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS ME	28.758.410.0001.15	R$22.00

6 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

7 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

8 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 06 de setembro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 186/2019
b) Licitação Nr.: 56/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 06/09/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME (8978)						
1	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em marcenaria, para jovens e adultos.	H/A	768,00	0,0000	22,00	16.896,00
2	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em artes visuais, para crianças e adolescentes.	H/A	720,00	0,0000	22,00	15.840,00
6	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas de desenho em papel, para crianças e adolescentes.	H/A	960,00	0,0000	22,00	21.120,00
7	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em grafitagem, para crianças e adolescentes.	H/A	720,00	0,0000	22,00	15.840,00
8	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas práticas e teórica de violão, para crianças e adolescentes.	H/A	720,00	0,0000	22,00	15.840,00
					Total do Fornecedor:	85.536,00

Mandaguaçu, 6 de Setembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000139

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942 (8780)

3	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos.	H/A	1.140,00	0,0000	18,00	20.520,00
4	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Capoeira/Capoterapia, para crianças, adolescentes e adultos.	H/A	1.440,00	0,0000	16,00	23.040,00
5	Contratação de empresa para o fornecimento de instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em Breaking/Hip Hop, para crianças e adolescentes.	H/A	720,00	0,0000	20,00	14.400,00

Total do Fornecedor: 57.960,00

Total Geral: 143.496,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (268) Saldo: 9.114,23

Mandaguaçu, 6 de Setembro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000190

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 56/2019 - PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 Rua Bernardino Bogo, 175 C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR	Processo Administrativo: 192/2019 Processo de Licitação: 186/2019 Data do Processo: 27/06/2019
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 186/2019
b) Licitação Nr.: 56/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/09/2019
e) Objeto da Licitação Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008978 - MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVIÇOS -ME	5	0,0000	85.536,00
- 008780 - TATIANE PRISCILA DA SILVA COSTA 07506551942	3	0,0000	57.960,00
	8		143.496,00

Mandaguaçu, 6 de Setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000191

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 053/2019

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUFLOR
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1322/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ

000000192

Extrato de Contrato
Nº. 57/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Marcio Andre Fadul Vilas Boas – Serviços-Me
Serviço: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social.
R$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua [illegible], 175 – Caixa Postal nº 01
FAX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES EQUIVALENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 23 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamentação, o presente aditivo, no artigo 57, [illegible] da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible].

Cláusula Terceira – Em virtude da formalização deste aditivo
I – Fica alterada a cláusula [illegible] do contrato, passando a figurar [illegible] o dia 23 de agosto de 2020.

Cláusula Quarta – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura dos contratantes.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2019.

Os assinados:

CONTRATANTE: ____________

CONTRATADA: ____________

TESTEMUNHAS: ____________

Departamento de Licitação e Patrimônio

Extrato de Contrato
Nº. 37/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e [illegible] - Serviços [illegible]
Serviço: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de [illegible] para oficinas do departamento Social.
R$ 15.538,00 ([illegible])
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Nº. 38/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Tatiane Priscila da Silva Costa
Serviço:
R$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

[illegible]
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº [illegible]
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [illegible]
PROCESSO DE COMPRA Nº [illegible]

[illegible]

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 | Telefax 332-1263
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

I - FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. JAIR FERREIRA CRUZ, está requerendo para seu nome, nesta Prefeitura Municipal, a substituição do Título de Propriedade nº 2.21[illegible] que encontra-se em nome de MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ, referente ao lote urbano nº [illegible] - da Quadra [illegible] e [illegible] na Rua [illegible] Magalhães [illegible], nesta Cidade de Itaguajé.

II - CONVOCA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, devidamente fundamentado com relação ao assunto, após o que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo expedido novo Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 11 de Outubro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 096/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.044/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.721,60 (dez mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.14.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 Material de consumo — R$ 10.721,60
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Lei, será utilizado o Superávit Financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64) apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF — R$ 10.721,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 097/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.044/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.14.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 Ficha 137 Material de consumo — R$ 8.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.452.0006.2.704 Manutenção de Demais Serviços Urbanos
3.3.90.39 Ficha 150 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica — R$ 8.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 098/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.044/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.451.0006.1.712 Extensão e Implantação da Rede de Iluminação Pública
4.4.90.51 Ficha 178 Obras e instalações — R$ 75.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

07.004.14.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 Ficha 139 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica — R$ 75.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ [illegible]

PORTARIA 172/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR matrícula 15534 CPF-054.661.954-71 RG/1033.691.041-9 SSP SP, OCUPANTE do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 03(três) meses de licença especial a partir de 21 de outubro de 2019 até o dia 18 de Janeiro de 2020 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 08 de outubro de 2019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2019

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora, JULIANA ZANINI MENDES, matrícula 15545, CI/RG 8.920.815-7 SESP PR, CPF-043.405.149-35 ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO deste efetivo municipal para exercer a função EMISSORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/ID) do município de Santo Inácio a partir do dia 01 de outubro de 2019, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ [illegible]

PORTARIA Nº 176/2019

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora, TAIS APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 15537, CI/RG 8.920.800-9 SESP PR, CPF-064.011.959-08 ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO deste efetivo municipal para exercer a função DE SUPLENTE DE EMISSORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/ID) do município de Santo Inácio a partir do dia 01 de outubro de 2019, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua [illegible], 175 – FAX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº [illegible]/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 34/2019, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar o contrato original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 09/08/2020, bem como promover a repactuação, visando à manutenção do equilíbrio contratual, [illegible].

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible] equilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização deste aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato, passando a figurar [illegible] a data de 09/08/2020.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato original, passando o valor total do contrato para R$ [illegible] ([illegible]).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura dos contratantes.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2019

Os assinados:

CONTRATANTE: ____________

CONTRATADA: ____________

TESTEMUNHAS: ____________

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda - Paraná – CEP 87.690-000
CNPJ 76.970.383/0001-92 Tel (044) 3311-1212 - Fax (044) 3311-1214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2019
ID - CONTRATO Nº 1015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019
CONTRATO: 56/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: [illegible] DA SILVA - [illegible]

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL: R$ [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
[illegible]

DA VIGÊNCIA:
Vigência até [illegible] de 2020 contados a partir de [illegible] de outubro de 2019

DO FORO:
Foro da Comarca de Paranacity – PR

[illegible] de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2019
ID - CONTRATO Nº 1014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019
CONTRATO: 55/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: [illegible] FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL: R$ [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
[illegible]

DA VIGÊNCIA:
Vigência até [illegible] de 2020 contados a partir de [illegible] de outubro de 2019

DO FORO:
Foro da Comarca de Paranacity – PR

[illegible] de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº24 Termo de contrato nº. 15/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS. Decorrente do Pregão nº 8/2017, que entre si celebram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a CLÍNICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.080.346/0001-10. Aditiva o contrato na importância de R$ 79.821,83 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93

Jardim Olinda 04 de outubro de 2019.

Lucimar [illegible] Morais
PREFEITA MUNICIPAL

0000000194

CONTRATO 57/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4045435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa Marcio Andre Fadul Vilas Boas – Serviços-Me, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 28.758.410/0001-15, com sede na Avenida Armelindo Trombini, Nº. 3320, CEP 87.309-097, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Marcio Andre Fadul Vilas Boas, brasileiro, empresario, portador do RG 6.086.311 (SSP/SC) e do CPF 257.931.522-53, domiciliado na Rua das Cerejeiras 29, Jd Araucaria, CEP 87.301-350, no município de Campo Mourao, Estado do Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, o fornecimento dos serviços referentes aos itens de número 1, 2, 6, 7 e 8, do edital do Pregão Presencial 56/2019 – Registro de Preço, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme memorial descritivo anexo I.
Parágrafo único. O fornecimento dos serviços, objeto referido no caput será feito de forma a atender as necessidades do município, a critério exclusivo do contratante e de acordo com as suas solicitações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.
CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido(a) no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de aulas ministradas no mês a ser fiscalizado pelo Departamento de Assistencia Social.
CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO – O profissional deverá prestar serviços de acordo com suas funções, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de expedição da ordem de serviços e cronograma expedido pelo Departamento de Assistencia Social, que irá dispor os dias, horários e locais das aulas a serem ministradas. O instrutor, terá acompanhamento, fiscalização e coordenação do Departamento de Assistência Social.
§ 1° A contratada ficará obrigada a mudar o profissional se o mesmo não estiver desempenhando seu serviço a contento do Departamento de Assistencia Social, com qualificação técnica igual ou superior, nos termos do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizados pelo Departamento Social, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.
§1° Apresentada a nota fiscal, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias depois da apresentação de documentos devidamente atestada pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa Federal, de regularidade perante o FGTS e recolhimento previdenciário.
§2° A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os valores permanecerão fixos e irreajustáveis.
§1° São obrigações da contratada:
I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;
II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;
III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.
IV – O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como mão de obra, transporte, equipamentos, taxa de administração, lucros e quaisquer despesas sobre o objeto do presente certame.
§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento da hora/aula efetivamente realizada mediante notas fiscais.
CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do Departamento Social, fiscal designado e substituto conforme edital, o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 03 (três) dias corridos, serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.
Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:
a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da contratada;

f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADAS SOB O Nº. 56/2019 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

.....
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Marcio Andre Fadul Vilas Boas – Serviços-Me

.....
Fiscal:
matrícula nº.

0000000197

Cybelli Marina Baggio

Fiscal Substituto:
Matrícula nº.

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

TESTEMUNHA: .....
Nome: .....
CPF: .....

00000000198

Extrato de Contrato
Nº. 58/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e Tatiane Priscila da Silva Costa
Serviço:
R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilíro Vieira"
[illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES EQUIVALENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP (contratada), [illegible]

Cláusula Primeira – [illegible] 23 de agosto de 2020.

Cláusula Segunda – Fundamentação, [illegible] artigo 57, [illegible] Lei Federal nº 8.666/93, [illegible]

Cláusula Terceira – [illegible]
1 – [illegible] 23 de agosto de 2020

Cláusula Quarta – [illegible]

[illegible]

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Departamento de Licitação e Patrimônio

Extrato de Contrato
Nº. 57/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e [illegible] Serviços: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de [illegible] departamento Social.
R$ [illegible]
Dotação Orçamentária. [illegible]
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Contrato
Nº. 58/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu e [illegible]
R$ 57.560,00 [illegible]
Dotação Orçamentária. [illegible]
Duração do Contrato: 03/10/2020
Data da Assinatura do Contrato: 03/10/2019
Foro: Mandaguaçu
Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL [illegible]
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS [illegible]
PROCESSO DE COMPRA [illegible]

[illegible]

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1263
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

I – FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. JAIR FERREIRA CRUZ, [illegible] Prefeitura Municipal, a [illegible] Título de Propriedade nº 2.235 [illegible] MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ [illegible]

II – CONVIDA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, [illegible] Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 14 de Outubro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 38 – Centro – Telefax (44) 3446-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 096/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.046/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.721,60 [illegible], destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 Material de consumo — R$ 10.721,60
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - [illegible]

Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF — R$ 10.721,60

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 097/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1046/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000,00 [illegible], destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30 [illegible] — R$ 8.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - [illegible]

07.004.15.452.0006.2.724 [illegible]
3.3.90.39 [illegible] — R$ 8.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 098/2019

DATA: 11 de Outubro de 2019

SÚMULA: Abre no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1046/2018 (LOA) de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 75.000,00 [illegible], destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.004.15.451.0006.1.018 [illegible]
4.4.90.51 [illegible] — R$ 75.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 2º - [illegible]

07.004.15.452.0006.2.727 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39 [illegible] Outros serviços de terceiros pessoa jurídica — R$ 75.000,00
Fonte 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

PORTARIA 172/2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário WILSON ALVES DE ALCANTARA JUNIOR matrícula 15524 CPF-054.661.954-71 RG/0033.691.045-9 SSP SP, OCUPANTE do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA 03(três) meses de licença especial a partir de 21 de outubro de 2019 até o dia 18 de janeiro de 2020 (90 dias) referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 à 31/03/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 08 de outubro de 2019

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 175/2019

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora, JULIANA ZANIN MENDES, matrícula 15545, CI/RG 8.920.815-7 SESP PR, CPF-045.405.149-35 ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO deste efetivo municipal para exercer a função EMISSORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/ID) do município de Santo Inácio a partir do dia 01 de outubro de 2019, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos novedias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1263
Caixa Postal 11 - Cep 86 670-000 - ITAGUAJÉ - PR

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

I – FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Sr. GILBERTO FERREIRA CRUZ, [illegible] Título de Propriedade nº 2.235 [illegible] MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO CRUZ [illegible]

II – CONVIDA os legítimos interessados a apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da expedição deste edital, reclamações, contestações ou embargos, [illegible] Título de Propriedade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e publicado na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 14 de Outubro de 2019

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

PORTARIA Nº 176/2019

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora, TAIS APARECIDA DE ARAUJO, matrícula 15537, CI/RG 8.920.800-9 SESP PR, CPF-064.011.959-08 ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO deste efetivo municipal para exercer a função DE SUPLENTE DE EMISSORA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG/ID) do município de Santo Inácio a partir do dia 01 de outubro de 2019, respondendo e responsabilizando-se, por todos os atos pertinentes a função a partir desta data.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos novedias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilíro Vieira"
[illegible]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU e, de outro, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, [illegible] nº 34/2019, [illegible]

CLÁUSULA PRIMEIRA – [illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – [illegible]

CLÁUSULA QUARTA – [illegible]

CLÁUSULA QUINTA – [illegible]

[illegible]

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

[illegible]

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2019
ID – CONTRATO Nº 1623

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019
CONTRATO: 76/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: [illegible]

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL: [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

DA VIGÊNCIA: [illegible]

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity – PR

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2019
ID – CONTRATO Nº 1624

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2019
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019
CONTRATO: [illegible]
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: [illegible]

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DO VALOR TOTAL: [illegible]

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [illegible]

DA VIGÊNCIA: [illegible]

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity – PR

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
[illegible] 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº24 Termo ao contrato nº. 16/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PLANTONISTAS PARA CONSULTAS E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS. Decorrente do Pregão nº 6/2017 que entre si celebram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a CLÍNICA MÉDICA FRAZATTO & FRAZATTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 23.040.386/0001-10. Aditiva o contrato na importância de R$ 79.821,63 [illegible] nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 04 de outubro de 2019.

PREFEITA MUNICIPAL

0000000200

CONTRATO 58/2019

Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, o Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do R.G. Nº. 4045435-7 (SSP/PR) e do CPF Nº. 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, 575, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominado contratante, e, de outro, a empresa: Tatiane Priscila da Silva Costa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 27.793.148/0001-87, com sede na Rua Edgard Heimovski 145, Jardim Nova Aliança, CEP 87.160-000, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Tatiane Priscila da Silva Costa, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG 99702303 (SSP/PR) e do CPF 075.065.519-42, domiciliada na Rua Edgard Heimovski 145, Jardim Nova Aliança, CEP 87.160-000, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, doravante denominada contratada, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal Nº. 8.666/93, o fornecimento dos serviços referentes aos itens de número 3, 4 e 5, do edital do Pregão Presencial 56/2019 – Registro de Preço, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de instrutores para oficinas do departamento Social, conforme memorial descritivo anexo I.
Parágrafo único. O fornecimento dos serviços, objeto referido no caput será feito de forma a atender as necessidades do município, a critério exclusivo do contratante e de acordo com as suas solicitações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93.
CLAÚSULA TERCEIRA- VALORES: Pelo objeto referido(a) no caput da cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor total de aulas ministradas no mês a ser fiscalizado pelo Departamento de Assistencia Social.
CLÁUSULA QUARTA - DA VERIFICAÇÃO DO SERVIÇO DO CONTRATO – O profissional devera prestar serviços de acordo com suas funções, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de expedição da ordem de serviços e cronograma expedido pelo Departamento de Assistencia Social, que ira dispor os dias, horários e locais das aulas a serem ministradas. O instrutor, terá acompanhamento, fiscalização e coordenação do Departamento de Assistência Social.
§ 1° A contratada ficará obrigada a mudar o profissional se o mesmo não estiver desempenhando seu serviço a contento do Departamento de Assistencia Social, com qualificação técnica igual ou superior, nos termos do edital.
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento do valor contratual previsto será feito pelo contratante de acordo com a quantidade total de hora/aula ministradas no mês, após 30 (trinta) dias do início das atividades por parte da contratada, de acordo com o cumprimento efetivo dos serviços que serão fiscalizados pelo Departamento Social, e apresentação prévia das respectivas notas fiscais.

§1° Apresentada a nota fiscal, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias depois da apresentação de documentos devidamente atestada pelo órgão competente, inclusive Certidão Negativa Federal, de regularidade perante o FGTS e recolhimento previdenciário.

§2° A despesa prevista com a contratação ora efetuada correrá com base em dotação específica no orçamento do município: 268/3.3.90.39.00.00.00.00.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES: Não haverá reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES: Os valores permanecerão fixos e irreajustáveis.

§1° São obrigações da contratada:

I – Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 125 do CPC, no caso de, em qualquer hipótese, empregados seus intentarem ações trabalhistas em face do contratante;

II – Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os atos;

III – Responsabilizar-se por todos os seus encargos sociais e trabalhistas.

IV – O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como mão de obra, transporte, equipamentos, taxa de administração, lucros e quaisquer despesas sobre o objeto do presente certame.

§2° Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento da hora/aula efetivamente realizada mediante notas fiscais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo contratante, através do Departamento Social, fiscal designado e substituto conforme edital, o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 03 (três) dias corridos, serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;

c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;

d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

e) dissolução da sociedade da contratada;

f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;

g) ocorrência do caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES: A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder ao serviço, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADAS SOB O Nº. 56/2019 e as normas contidas na Lei Nº. 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos, condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2019.

.....
MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Tatiane Priscila da Silva Costa
Tatiane Priscila da Silva Costa

Sabrina Chiaic Souza
Fiscal:
matrícula nº.

Cybelli Marina Bazza
Fiscal Substituto:
Matrícula nº.

Tatiane

TESTEMUNHA: .....

Nome: .....

CPF: .....

TESTEMUNHA: .....

Nome: .....

CPF: .....

0000000204